



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001

4

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária -- APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 258/2016, conforme especificações técnicas e demais disposições.

| LOTE 1 - Lote 001 |                           |   |       |         |              |                    |
|-------------------|---------------------------|---|-------|---------|--------------|--------------------|
| Item              | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quant | Unidade | Preço máximo | Preço mínimo total |
| 1                 | 13368                     | Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros Controle eletrônico Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão a tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos flutuantes em aço inoxidável. Válvula solenóide, em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de diminuir o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição de água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/Porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03 (três) anos, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta: Dispositivo que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encaixe que proporciona maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos devem ser de braçadeira (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em tubo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçada, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas 44x58x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60 cm Quantidade Mínima de Bandejas: 02 Potência mínima: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços. | 2,00  | LIT     | 5.466,64     | 10.933,28          |
| 2                 | 13649                     | Canhoto para orelheira em inox. Estrutura tubular em aço cromado. Tampa e protetora em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para bafle e base cromados, pes com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, ligação do tempo, da protetora e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 bafle em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X  | 10,00 | LIT     | 1.065,15     | 10.651,50          |



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

002

U

|    |       |   |       |    |        |          |
|----|-------|---|-------|----|--------|----------|
|    |       | 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.  |       |    |        |          |
| 3  | 13590 | Estadiômetro (Régua antropométrica): Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Conectado em acrílico, aço alumínio, aço PVC, aço ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com tala de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano  | 10,00 | UN | 160,57 | 1.605,70 |
| 4  | 13591 | Heterômetro em aço inoxidável, comprimento total 25 cm com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cônico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.   | 3,00  | UN | 63,05  | 189,15   |
| 5  | 13592 | Kit de Inalação ADULTO: Mascara adulta para nebulização em silicone II Kit de Inalação ADULTO: Mascara adulta para nebulização em silicone flexível Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros  | 20,00 | UN | 16,49  | 329,80   |
| 6  | 13593 | Kit de Inalação PEDIÁTRICO: Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros  | 20,00 | UN | 14,32  | 286,40   |
| 7  | 13594 | Lanterna Clínica para Exame: Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palco), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão ligatdesliga. Medida: 14 cm de comprimento   | 20,00 | UN | 96,00  | 1.960,00 |
| 9  | 13595 | Mesa auxiliar para material ginecológico. Tampa e laterais em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da laterais seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.  | 1,00  | UN | 605,44 | 605,44   |
| 9  | 13596 | Mesa de exame clínico: Estrutura tubular metálica emitada na cor branca (pintura epóxi ou eletrolítica), tampo acobreado em espuma de poluretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeceira inclinável manualmente através do cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 cm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA. | 2,00  | UN | 500,02 | 1.000,04 |
| 10 | 13597 | Pinça Cheron. em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.   | 10,00 | UN | 59,20  | 592,00   |
| 11 | 13598 | Pinça de dissecação - anatômica - em inox, 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.  | 40,00 | UN | 12,61  | 504,40   |
| 12 | 13599 | Pinça de dissecação - dente de rato em inox, 14 cm Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.   | 40,00 | UN | 12,98  | 519,20   |
| 13 | 13600 | Pinça FOERSTER - Curva: Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.   | 20,00 | UN | 63,33  | 1.270,60 |
| 14 | 13601 | Pinça FOERSTER - Reto: Pinça FOERSTER - Reto, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.   | 20,00 | UN | 63,33  | 1.270,60 |
| 15 | 13602 | Pinça Pozzi (medindo de 24 cm): Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com  | 3,00  | UN | 56,22  | 174,66   |



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Egiado De Paraná

003

4

| Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT |       |  |       |    |          |           |
|---|-------|--|-------|----|----------|-----------|
| 16  | 13603 | Força agulha HEGAR (medindo 20 cm): Força agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT  | 30,00 | UN | 39,48    | 1.063,00  |
| 17  | 13604 | Potronea reclinável com banqueta para repouso: Estrutura em tubos de aço de 2,5x 2,5 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoios dos braços e banquetas estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da potronea revestida em couro lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrolítica na cor branca. Acabamento. Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 66 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetta de 0,35m de altura X 0,65m de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.   | 9,00  | UN | 914,76   | 4.573,80  |
| 18  | 13605 | Suporte para soro: Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulação, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.  | 20,00 | UN | 108,00   | 2.120,00  |
| 19  | 13606 | Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.  | 20,00 | UN | 34,30    | 585,00    |
| 20  | 13607 | Tesoura MAYO RETA - em inox, medindo 20 cm: Produto Condição em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT  | 3,00  | UN | 43,37    | 130,11    |
| 21  | 13608 | KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO 1-Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas 2-Âmbu Adulto com máscaras. 3- Âmbu infantil com máscaras. 4-Jogo de cânulas de Guedel (adulto nº 05, 7 e 9 e infantil nº 3,5) 5-LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica: Dispositivo médico hospitalar utilizado para auxiliar na intubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recoberto e afimenação através de pinos tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporciona maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser rentes de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas acessórias e manual de instruções em português. 6-REANIMADOR MANUAL (AMBLU) - adulto e infantil. Descrição básica-São balões auto infláveis transparentes que permitem obter ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de intubação ou cânula de traqueostomia, realizáveis. Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais: Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão. Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml. Pediátrico, balão auto inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com as seguintes características: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável, tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável. Deve cumprir normas | 10,00 | UN | 2.150,00 | 21.500,00 |



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

004

4

|    |   |      |    |           |           |  |
|----|---|------|----|-----------|-----------|--|
|    | <p>ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988 Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todos os cânulas e tubos endotraqueais. Possui testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de latex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL: Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas: Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes. Com fina radiação superficial lisa, estereis. Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Do lado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixo pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distal. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete. CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL): Descrição básica: Equipamento medicopilar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com reabertura de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas: Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com tipo para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (fluz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. Numeração: 1, 3, 5</p>   |      |    |           |           |  |
| 22 | <p>Desfibrilador Semi Automático - DEA: Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Deverá ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para acessória, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bialtera para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 180 J (sem pulso). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através do porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional Windows XP ou superior para acesso dos dados de memória, permitindo a leitura posterior do traçado do ECG procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação IP-55 (resistência a po e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas não totalmente carregado. - Manual de</p> | 1,00 | UN | \$ 900,00 | \$ 900,00 |  |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4

|    |       |  |       |    |           |           |
|----|-------|--|-------|----|-----------|-----------|
| 23 | 13610 | Operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios.<br>Aparelho para inalação uso individual. Aparelho que permite a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo metálico - gerador de névoa - soro e/ou transdutor incorporado; 01 kg e/ou 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras, lâmpa do reservatório; boquilha p/ inalação oral manual de inalação; Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. mConsumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v e/ou chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada. Manual e Catálogo em português. garantia mínima de 12 meses.   | 10,00 | UN | 230,79    | 2.007,90  |
| 24 | 13611 | Oftalmoscópio: Lâmpada. Mínimo de 2,5 V, Xenon Halógena ou LED acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro laranja de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizado para eliminação do reflexo Mínimo de 20 lentes para dioptrias de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias rotacionado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor ligadextro integrado ao cabo; Cabo metálico, Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria, Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.  | 10,00 | UN | 1.304,34  | 13.043,40 |
| 25 | 13612 | Vela de Hegar Nº 04: DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO Nº 04 Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: de 20 cm até 21,5cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE   | 2,00  | UN | 58,09     | 116,18    |
| 26 | 13613 | Vela de Hegar Nº 05: DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO Nº 05 Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: de 20 cm até 21,5cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.  | 2,00  | UN | 62,06     | 124,18    |
| 27 | 13614 | Pinça Hartmann - Pinça de Jacaré Aço Inox, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, com beca dentada, prpria para retirada de Dui em casos de fr não visível, encrustamento e quebra   | 1,00  | UN | 320,61    | 320,61    |
| 28 | 13615 | Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira). Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeiras Odontológicas. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base de proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde d'água. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira e formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, de movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos e/ou alavancas hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento. c/ todas as informações sobre alimentação elétrica. | 1,00  | UN | 17.996,16 | 17.996,16 |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4

|    |       |  |      |    |        |          |
|----|-------|--|------|----|--------|----------|
|    |       | hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e principais de serviço e vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, e diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou accepted. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Accepted: braço articulado, com movimento horizontal, e batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, 01 spray (tipo border), 01 p/ alta rotação (tipo border) e 01 seringa triplice. Suporta dois pontos de acionamento individual e automático. Pintura epoxi ou eletrolítica, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray e válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipamento com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente de carteira. Reservatório de água do equipamento e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspidora removível em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de dejetos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro pr acionamento de água de cuspidora, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, e diâmetro aproximado de 6,5 mm, e mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-oxidação. Pintura epoxi ou eletrolítica, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses. |      |    |        |          |
| 29 | 13616 | Alcôvo odontológico. Elevação do assento a gás através de elevação na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.  | 6,00 | UN | 137,75 | 826,50   |
| 30 | 13617 | Caneta de Alta Rotação. Caneta de alta rotação com eixo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB) 69. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.   | 6,00 | UN | 494,30 | 2.965,80 |
| 31 | 13618 | Contra ÂNGULO: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o eixo da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslizando lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho ou Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Arçõ a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão da velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C. Peso: 90 g. Ruído: 70 db. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná   | 6,00 | UN | 696,68 | 4.179,96 |
| 32 | 13619 | MICROMOTOR: Micro Motor Intra com refrigeração: spray externo através de mangueira autoclavada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo border (universal 2 tuos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão de rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 136°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray  | 6,00 | UN | 835,33 | 5.011,96 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

007

4

|              |       |  |       |    |          |                   |
|--------------|-------|--|-------|----|----------|-------------------|
|              |       | externo ao corpo. Conexão INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 85 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável 135°C. Peso: 90 g. Ruído: 70 db. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado   |       |    |          |                   |
| 33           | 13620 | Material Círico: Cabo para espelho de aço inoxidável - autoclavável Espelho bucal nº 5 de aço inoxidável - autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável- autoclavável Sonda odontológica milimétrica OMS de aço inoxidável - autoclavável Pinça para algodão de aço inoxidável - autoclavável Estábula nº 01 de aço inoxidável - autoclavável Seringa Capule com refluxo de aço inoxidável - autoclavável Escavador de dentina nº 11 de aço inox - autoclavável   | 20,00 | UN | 334,71   | 6.694,20          |
| 34           | 13621 | Material para ART: Corante de placa duplo nº 14715 Espátula de plástico para ionômero Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - autoclavável Porta matriz metálica Hoffman adulto de aço inox - autoclavável Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 20 de aço inox - autoclavável Cabo de bisturi nº 3 de aço inox - autoclavável Hollamback 3 S de aço inox - autoclavável   | 20,00 | UN | 143,43   | 2.868,60          |
| 35           | 13622 | Fogão a gás, 04 queimadores: Acondicionamento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao panel, forno autoimpante, porta do forno com vapor, prateleiras do forno deslizes com 60 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, lamp de vidro temperado, quatro queimadores (semelhante um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e or automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca | 4,00  | UN | 405,96   | 1.623,84          |
| 36           | 13623 | Purificador de Água: Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água serpentina da obra externa, sem contato com a água. Depósito de água de fácil limpeza, com termostato de fácil acesso. Rota com dupla filtragem que elimina odores e sabores de cloro, ferro, dureza e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.  | 5,00  | UN | 465,38   | 2.326,90          |
| 37           | 13624 | Aparelho de Televisão: TV 40" LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.  | 3,00  | UN | 4.686,26 | 13.990,08         |
| 38           | 13625 | Conjunto portátil para oxigenoterapia: Cilindro médico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m <sup>3</sup> , tipo G. Delado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard. Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além do fluxímetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.  | 3,00  | UN | 871,40   | 2.614,20          |
| 39           | 13626 | Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte: Aparelho de ar condicionado modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs. Instalados e no mínimo um ano de garantia.   | 10,00 | UN | 1.882,96 | 18.829,60         |
| <b>TOTAL</b> |       |  |       |    |          | <b>164.736,27</b> |

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

**EQUIPAR PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO**

**PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS APOS ENTREGA**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

4

EXECUÇÃO: 6 meses  
LOCAL DE ENTREGA: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FISCALIZAÇÃO: MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/07/2017.


  
MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta de despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo de fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2017                 | 2581             | 08.001.10.301.1001.2046 | 600              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

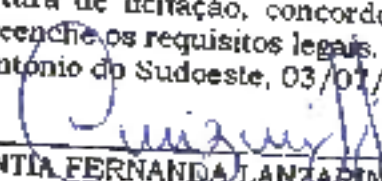
Santo Antonio do Sudoeste, 03/07/2017.

  
GENI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/07/2017.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/07/2017.

  
ZELINO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

## Solicitação 403/2017

### Termo de Referência

009

Solicitação: 403  
 Tipo: Aquisição de Material  
 Emissão: 03/07/2017  
 Página: 1  
 Valor: 139  
 Beneficiário: MARIA ELISA GOMES ALVES FERREIRA  
 Processo Gerado: 454/2017  
 Local: 01 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE  
 Orgão: 08 SECRETARIA DE SAUDE  
 Pagamento: 10 DIAS APÓS ENTREGA  
 Entrega: CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Prazo: 30 Dias

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, instituído pela Resolução SESA N.º 258/2016, conforme especificações técnicas e demais disposições.

**Justificativa:**

EQUIPAR PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO

| Item   | Descrição  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|--|---------|------------|----------|-----------|
| 013588 | Autoclave Horizontal De Mesa. Capacidade para 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Senção de Temperatura 120 a 134°C Ciclo até 60 minutos. Tempo de escape até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência boo PT 100 Sistema Hidráulico e Bomba de Vapor com 1 litro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide em latão forjado tipo castagna. Válvula de Segurança construída em latão. Câmara deve ser em aço inoxidável com garantia de 03 anos de garantia externa com material isolante ao calor que evita de diminuir o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição de água no câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeira confeccionada em aço inoxidável, tipicamente perfurada para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta em aço inoxidável, forjado, com garantia de 03 (três) anos, com anel de vedação em borracha resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior ergonomia e suavidade ao manuseio. Debas: devem ser de brônca (isolamento ao calor). Resistência deve ser níquel-cromo, banhada em cobre de aço inoxidável. Gabinete deve ser em chapa de aço inoxidável esfolgado, com isolamento acústico e óxido eletrolítico, sistema a vácuo. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, mandanteiro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, remoção da segurança para evitar a queima das resistências e das materiais em caso de falta de água. Condições conforme base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Exteriores máximas: 46x36x73cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x30; cm. Quantidade Mínima da Bandeira: 02. Potência máxima: 2x00 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços. | UN      | 2,00       | 5.466,64 | 10.933,28 |
| 013589 | Carinho para útero em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, vassouras e suporte para bacia e bacia cromados, pés com rodízio de 2 e 3" de diâmetro, fixação do tampo, de prateleira e amarração por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 bacia em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,30m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos na fabricação.  | UN      | 10,00      | 1.065,15 | 10.651,50 |
| 013590 | Estadiômetro (Regra antropométrica). Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em alumínio, aço inoxidável, ou PVC, ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização após deteriorização do ponto de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de medição de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.  | UN      | 10,00      | 165,70   | 1.657,00  |
| 013591 | Heterômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento canjeitrado de 15 cm, sendo a graduação de 0 a 15 mm e um anal cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Colón. Garantia de 10 anos. Fabricação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MESA/INMETRO.  | UN      | 3,00       | 63,05    | 189,15    |



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

## Solicitação 403/2017

### Termo de Referência

010

Page 2  
35/80

|        |  |    |       |          |           |
|--------|--|----|-------|----------|-----------|
| 013592 | Kit de Inalação ADULTO. Máquina adulta para nebulização em silicone II<br>Kit de Inalação ADULTO. Máquina adulta para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para 27 centímetros com 1,0 metro   | UN | 20,00 | 19,49    |           |
| 013593 | Kit de Inalação PEDIÁTRICO<br>Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Máquina infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.   | UN | 20,00 | 14,32    | 266,40    |
| 013594 | Lâmpada Clínica para exame:<br>Lâmpada de halógeno, iluminação azul clara para destacar a cor real do tecido, montada em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (baterias), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão ligatdesliga. Medidas: 14 cm de comprimento  | UN | 20,00 | 98,00    | 1.960,00  |
| 013595 | Massa autêntica para material ginecológico<br>Tampa e protetora em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pes em tubo de 1 X 1,20mm, pes proporia de rodas giratorias de 3" de diametro com ar de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da protetora seja por anéis com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,60m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MP/ANVISA.  | UN | 1,00  | 680,44   | 680,44    |
| 013596 | Massa de exame clínico:<br>Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrolítica), não colocado em espuma de poluretano de 1ª qualidade, revestido em courem, na cor azul, cabecora rotativa manualmente através de manivela, pes com ponteira de borracha. Acompanha suporte para folha de papel de 80 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MP/ANVISA.   | UN | 2,00  | 500,02   | 1.000,04  |
| 013597 | Pinça Cheron<br>em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT   | UN | 10,00 | 59,20    | 592,00    |
| 013598 | Pinça de dissecação - anatómica -<br>em inox, 14 cm, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.  | UN | 40,00 | 12,67    | 506,80    |
| 013599 | Pinça de dissecação - dente de rato em inox.<br>14 cm. Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT   | UN | 40,00 | 72,88    | 2.915,20  |
| 013600 | Pinça FOERSTER - Curva. Pinça FOERSTER<br>Curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT  | UN | 20,00 | 63,53    | 1.270,60  |
| 013601 | Pinça FOERSTER - Reta. Pinça FOERSTER -<br>Reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT  | UN | 20,00 | 63,53    | 1.270,60  |
| 013602 | Pinça Pezzi (medindo de 24 cm)<br>Pinça Pezzi inox, medindo de 24 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT   | UN | 5,00  | 35,22    | 174,06    |
| 013603 | Porta agulha MEGAR (medindo 20 cm);<br>Porta agulha MEGAR (medindo 20 cm), em aço inox 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT   | UN | 30,00 | 35,45    | 1.063,50  |
| 013604 | Poltrona reclinável com banqueta para repouso:<br>Estrutura em tubo de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoiado nos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura estofada de poltrona revestida em courem leve e na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pes com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrolítica na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55m de comprimento. Garantia de 1 (um) ano | UN | 5,00  | 914,76   | 4.573,80  |
| 013605 | Suporte para solo<br>Cabeça em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulação, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano  | UN | 20,00 | 106,00   | 2.120,00  |
| 013606 | Tesoura Mayo longa<br>em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT   | UN | 29,00 | 34,30    | 689,00    |
| 013607 | Tesoura SMS RETA - em Inox, medindo 20 cm;<br>Produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimentos ginecológicos. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.  | UN | 5,00  | 43,37    | 216,85    |
| 013608 | KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA EQUIPAMENTO 1-Logotipo Intersuladuto  | UN | 10,00 | 2.150,00 | 21.500,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 403/2017

Termo de Referência

011

Handwritten signature

com conteúdo de lâminas: 2-Adulto Adulto com máscaras; 3- Adulto Infantil com máscaras; 3-  
 JOGO DE CÂMULAS DE GUARDA (adulto nº 05, 7 e 8 e infantil nº 3, 5); LARINGOSCÓPIO DE FIBRA  
 ÓPTICA: Descrição básica-Dispositivo médico registrado utilizado para auxiliar na intubação  
 endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal  
 segurado e alimentação elétrica de pinos tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada  
 de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com  
 transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh  
 tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas  
 deverão ser resmas de bordas a autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir  
 sistema codificado verde compatíveis com laringoscópio de fibra óptica padrão internacional.  
 Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobresselentes e  
 manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto e infantil –  
 Descrição básica-São bolsas auto infláveis independentes que permitem pressão/ventilação  
 artificial manual sobre máscara, sobre sonda de intubação ou conexão de nebulizadores,  
 realizáveis. Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais Reanimador manual em silicone  
 translúcido de alta qualidade, autoclaváveis, com válvula pop-off de alívio de pressão. Vítima  
 unidirecional transparente com membrana de separação na porção anterior, que se conecta a  
 uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de  
 oxigênio tipo bolsa removível conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de  
 oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, bolsa auto inflável com volume máximo de  
 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml. Pediátrico, bolsa auto inflável com volume máximo  
 de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml. Deve ser fornecida uma máscara para ventilação  
 para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente  
 com borda maleável de silicone, ou borda inflável, tamanho pediátrico, máscara rígida  
 transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO  
 80634-1:2002 e ISO 8352, 1998. Deve ser fornecida dos materiais para limpeza e esterilização e  
 doze unidades para empacotamento; Deve ser compatível com todos os cânulas e tubos  
 endotraqueais. Possui testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom  
 funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for necessário. Todas as partes a  
 acessórios devem ser livres de látex. CÂMULAS DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição  
 básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de via aérea, permitindo ventilação artificial e  
 para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas:  
 Transparência, liva de propriedades télicas ou vinílicas, Com linha radiopaca, superfície lisa,  
 elástica. Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão standard, e orifício distal. Delado de  
 balonete distal fixo e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete pálio com válvula  
 anti-refluxo. Tamanhos: 3,5 sem balonete distal. Tamanhos: 5,0, 7,0, 8,0 com balonete  
 CÂMULA CIRCUMFÉRICA (GUERDA)- Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar  
 destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com  
 rebitamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC  
 rígido, atóxico, transparente e moldado, não flexível a pressão de injeção; Posição proximal  
 com spool para tubos de dentição anterior de potência; Porção distal encurvada e achatada,  
 Abertura central (UC) com diâmetro adequado à passagem de ar e fechamento de sonda de  
 aspiração,  
 Numeração: 1, 3, 6

|        |  |    |       |          |          |
|--------|--|----|-------|----------|----------|
| 013609 | <p>Defibrilador Semi Automático – DEA: Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG de vítima e aplicar medicação automaticamente manual, o choque para reativação de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG de vítima e aplicar medicação automaticamente manual, o choque para reativação de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Devendo ser composto de: 1 – Uma bolsa para transporte do defibrilador que deverá ser acondicionada em umidade resfriada e possui compartimento para as baterias, modelo compacto 2 – Um aparelho com medidas externas de 230x140x200mm, possuindo cada bateria para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (por Joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (por Joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de reabilitação. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, coxa e eletrodos) não poderá exceder a 2,2 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de uso bem clara e icons visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em análise de ECG contínuo, aversos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta USB melhor ou USB própria conexão para o sistema operacional Windows XP ou superior para acesso dos dados de memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido manual e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com auxílio da bateria base e necessidade de manutenção. - Deverá ter insuflação de voz em português. - Deverá ter alto-falantes internos, sinais sonoros e balão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - (P-55 impedância e pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir substituições dos procedimentos (procedimentos): - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Garantia de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios.</p> | UN | 7,00  | 6.300,00 | 6.300,00 |
| 013610 | <p>Aparelho para insuflação- uso individual;</p>   | UN | 10,00 | 230,70   | 2.307,00 |



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

## Solicitação 403/2017

### Termo de Referência

012

Página 4

Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em qualquer posição - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização domiciliar na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve ser de controle de intensidade de nível de tipo deslizando e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som e transdutor incorporado; 01 jarra de 16 copos, 01 tubo corrugado flexível e conexões 100 cm comprimento; 02 máscaras, Tampa do reservatório, Biquinho p/ inalação oral, manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizando. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm Peso max 1350g mConsumo Máx 17 W Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Guia em português, garantia mínima de 12 meses.

|        |   |    |       |           |           |
|--------|---|----|-------|-----------|-----------|
| 013511 | Ortognato: Lâmpada. Mínimo de 2 5 V, Neon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas. Salvo erro mínima de 8 aberturas - com filtro livre de venenoso (utilizar em qualquer abertura). Filtro Polarizador para atenuação de reflexo mínimo de 20 vezes para espelhos de espelhos; Faixa mínima de espelhos: -25 a +22; Mecanismo de espelhos iluminado; Saída de luz e abertura vedada à prova de poeira e sujeira; Borracha de proteção para evitar danos na lente. Cabeça em ABS resistente a impactos. Clape de bolso e atenuador ligável integrado ao cabo; Cabo metálico. Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar: recarregador de bateria. Etiqueta em inglês; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em português. Apresentar registro na ANVISA.   | UM | 10,00 | 1.304,34  | 13.043,40 |
| 013512 | Vela de Hegar N° 04: DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO N° 04 Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho de 20 cm até 21,5cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE   | UM | 2,00  | 66,09     | 116,35    |
| 013513 | Vela de Hegar N° 05: DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO N° 05 Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho de 20 cm até 21,5cm Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE   | UM | 2,00  | 62,06     | 124,18    |
| 013514 | Piça Hartmann - Peça de Jorô. Aço nu, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca dentada, propie para retirada de Dm em casos de fio não visível, anelamento e quebra  | UM | 1,00  | 320,81    | 320,81    |
| 013515 | Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira); Conjunto de equipamentos completos e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados. Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço Tratamento anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrolítica lisa. Estabilidade assética e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acomodado através de comandos elétricos c/ alvedros: laterais ou meio-laterais. Controle do pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de planilhas técnicas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todos as informações sobre instalação elétrica, hidráulica e pneumática. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais detalhes e conexões, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cast ou acoplado. (Tipo cast com estrutura montada sobre radiô e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ base em aço inox e movimento vertical) Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borda), 01 p/ este maplo (tipo borda) e 01 saída triplex. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pinça epóxi ou eletrolítica totalmente lisa. Sistema de desinfecção de duros de água a spray c/ válvula anti-retorno. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo de rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras acondicionadas e ligas e conectada todas as acessórios necessários a sua instalação. Cabo de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do gelbo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandeja articulável de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Base de suspensão removível, em porcelana ou cerâmica. Rolo separador de dentes, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado a mangueira de sucção. Registro p/ acionamento de água da bacia, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm c/ mangueiras e terminais lisa. Formas arredondadas, estuvas em alumínio ou aço com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrolítica, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses. | UM | 1,00  | 17.996,16 | 17.996,16 |
| 013516 | Módo odontológico: Elevação do assento e gás através de alavanca em base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.   | UM | 8,00  | 137,75    | 626,50    |
| 013517 | Caneta de Alta Rotação. Caneta de alta rotação com cabo luvendo no mesmo sentido de cabeça, aumentada a visibilidade da operação durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45° Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e acionada   | UM | 8,00  | 494,30    | 2.985,30  |



# Município de Santo Antônio do Oeste

## Solicitação 403/2017

### Termo de Referência

013

*Handwritten signature*

acabamento superficial facilitando a desinfecção, cabeça com lâminas arredondadas, baixo nível de ruído, sistema de amortecimento acústico. Peso 38 a 44. Rotação (rpm): 0 a 420.000. Potência da broca (saca broca): Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (l/min) 12. Nível sonoro (dB) 89 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

013618 Contra ÂNGULO:

Contra Ângulo Intra-Max com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema Intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° grau entre o longo eixo e o eixo da cabeça, trava de broca por lâmina de aço inoxidável levrantável em ângulo com encaixe para adaptar-se ao eixo da broca, também há Especificações: Spray - Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com severação. Pressão Ar: 80 a 80 (PSI). Consumo de ar: 55 (L/min), Rapto de Transmissão de velocidade 1:1 Autoclavável: 135°C, Peso 90 g, Ruído 70 db. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

UN 6,00 800,00 4.779,58

013619 MICRO MOTOR

Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira selacionada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita lavagem e autoclavo acalambando superficial, facilitando a limpeza e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 tipos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui um giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído, autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com severação. Pressão Ar: 80 a 80 (PSI) Consumo de ar: 55 (L/min) Rapto de Transmissão de velocidade 1:1 Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído 70 db. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

UN 6,00 835,33 5.014,80

013620 Material Clínico:

Cabo para espelho de aço inoxidável - autoclavável Espelho bucal nº 3 de aço inoxidável - autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável - autoclavável Sonda odontológica ultramegada C&S de aço inoxidável - autoclavável Pinça para algodão de aço inoxidável - autoclavável Espátula nº 01 de aço inoxidável - autoclavável Seringa Carpule com refil de aço inoxidável - autoclavável Escavador de dentina nº 11 de aço inox - autoclavável

UN 20,00 334,71 6.694,20

013621 Materiais para ART Corante de Black, tipo nº 14-15 Espelho de plástico para lâmina Aparador de endurecimento de cálcio duplo de aço inox - autoclavável Porta matriz metálica forrada de aço inox - autoclavável Tesoura Goldman Fox nº 13 de 13 cm de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 23 de aço inox - autoclavável Cabo de batedor nº 3 de aço inox - autoclavável Hollenbeck 3-5 de aço inox - autoclavável

UN 20,00 143,43 2.868,60

013622 Fogão a gás, 04 queimadores.

Acendimento automático de gás e fôrno, mesa sobreposta ao panel, fôrno autolimpante, porta do fôrno com visor, peneiras do fôrno deslizantes com 03 níveis de regulação, provedor do fôrno em alumínio, luz no fôrno. Fôrno com 3 níveis de temperatura, tempo de vitro energado, quatro queimadores (sendo um T&M) botamento termico, válvula de segurança no fôrno, proteção térmica traseira. Voltagem de 180/220 v Black - selecionável e ou eletrônico. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.

UN 4,00 405,96 1.623,84

013623 Purificador de Água: Com filtro refrigerado, eletrônico, ligada direto

ao ponto de água, sempeleira de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil limpeza, com interruptor de fácil acesso. Red 1 com imple filtragem que elimina odores e sabores de cloro, ferro, fôrmas e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 31,2 cm x 41,0 cm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.

UN 5,00 486,90 2.429,80

013624 Aparelho de Televisão: TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com controlador digital integrado

UN 6,00 1.688,28 10.129,68

013625 Conjunto portátil para oxigenoterapia Cilindro metálico para

condicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade bruta de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Douro de válvula de segurança para enchimento e abastecimento, conexão padrão standard. Dev e ser fornecido regulador de pressão adaptado a etnometre de carga e regulação de pressão, alça de fluoreto, com régua graduada e acionamento por válvula montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao auto e estabilização durante o transporte.

UN 3,00 971,40 2.914,20

013626 Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte: Aparelho de ar condicionado

modelo Split Reverso quente e frio, 220v 12.000 BTUs instalados e no mínimo um ano de garantia.

UN 10,00 1.862,98 18.629,80

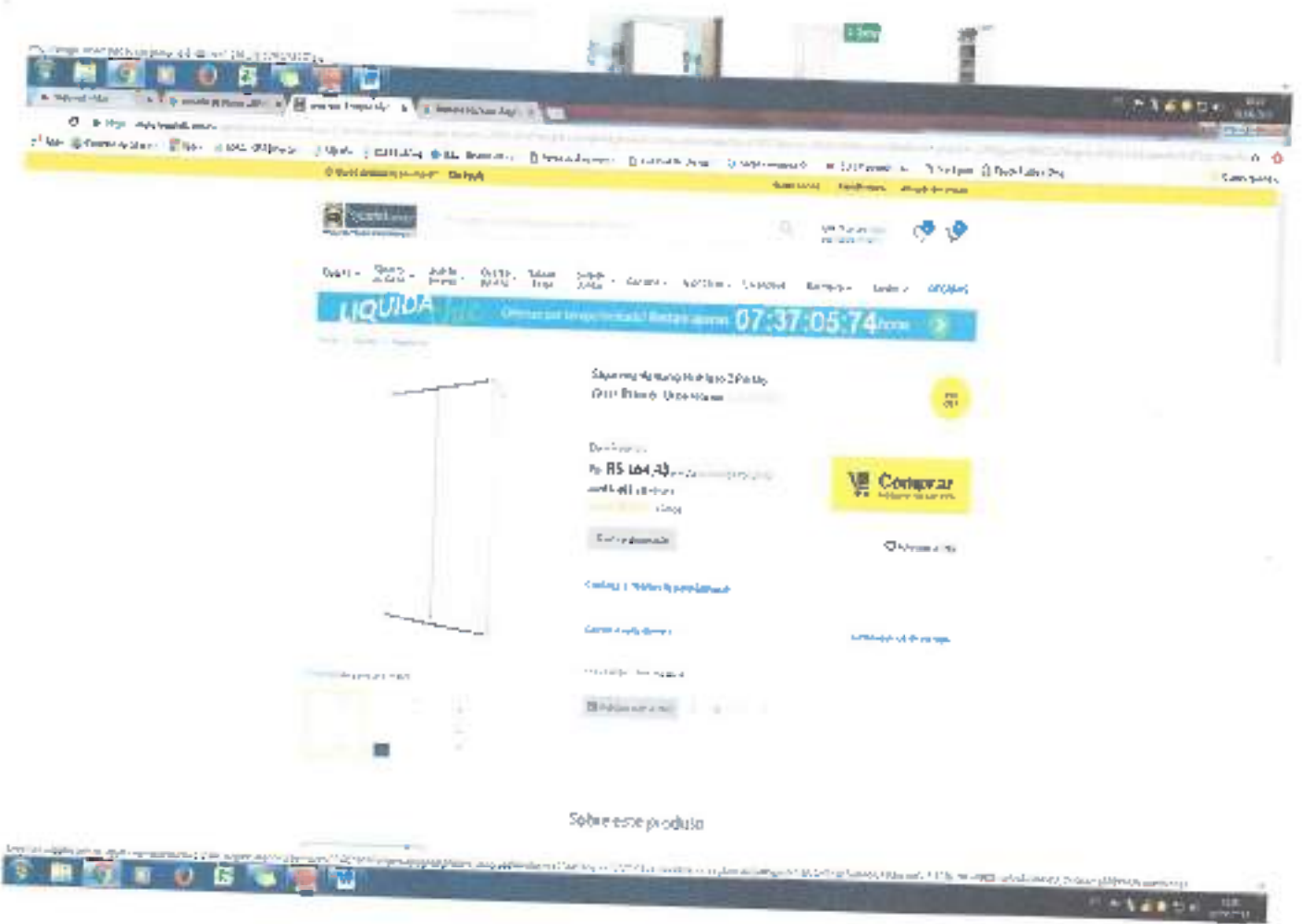
TOTAL 164.736,27  
TOTAL GERAL 164.736,27

014

u

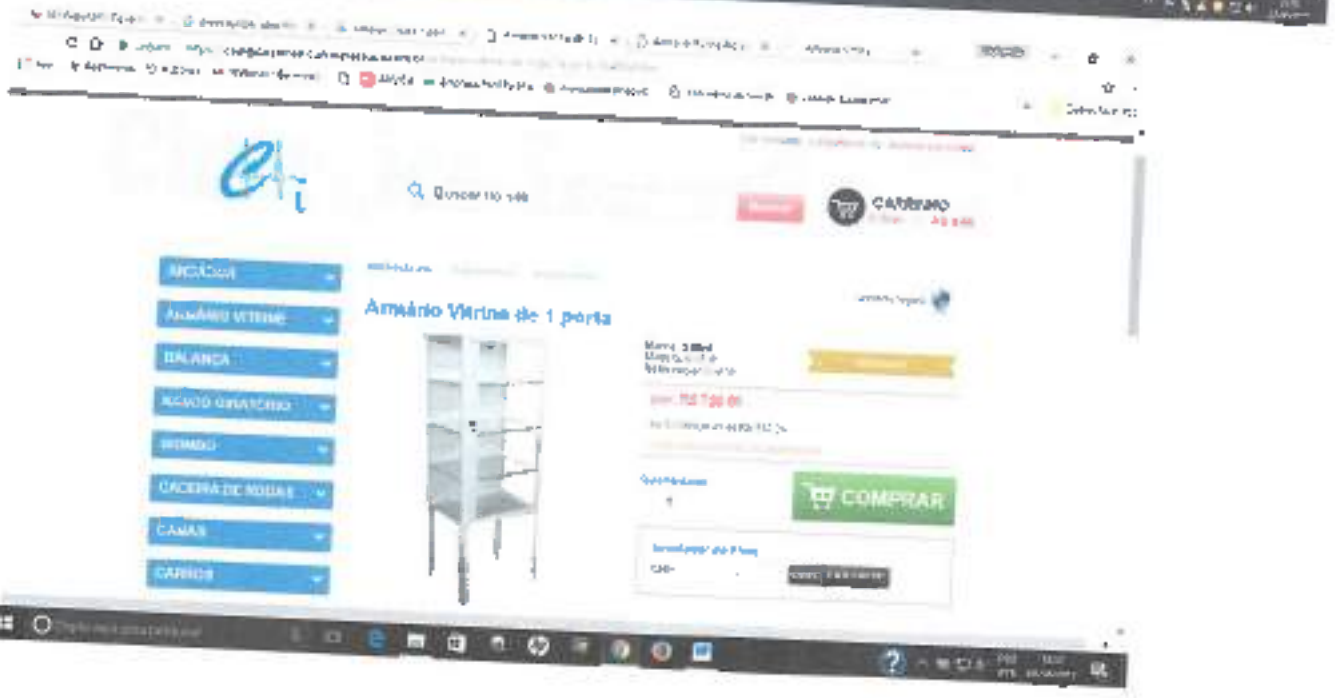
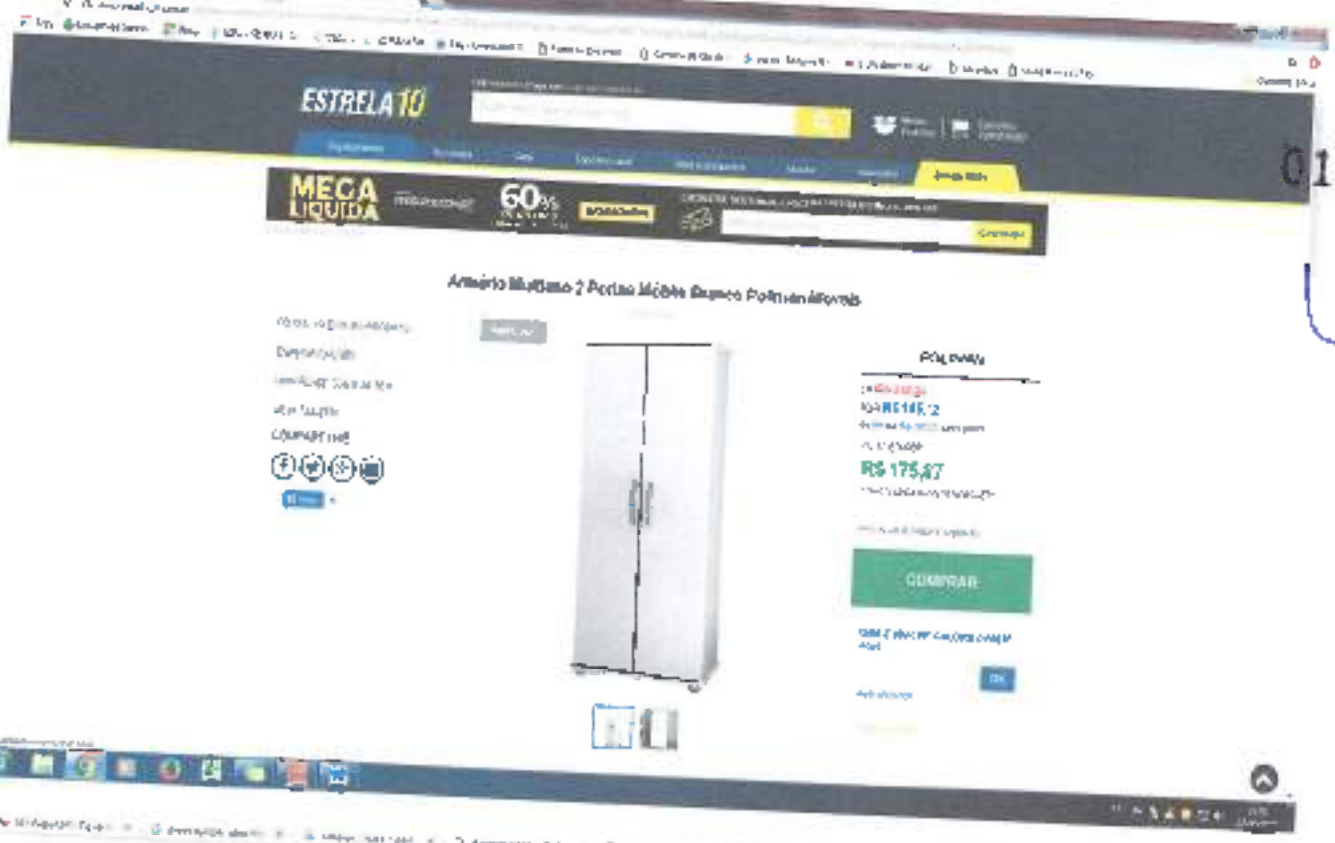


clientes como você também veem

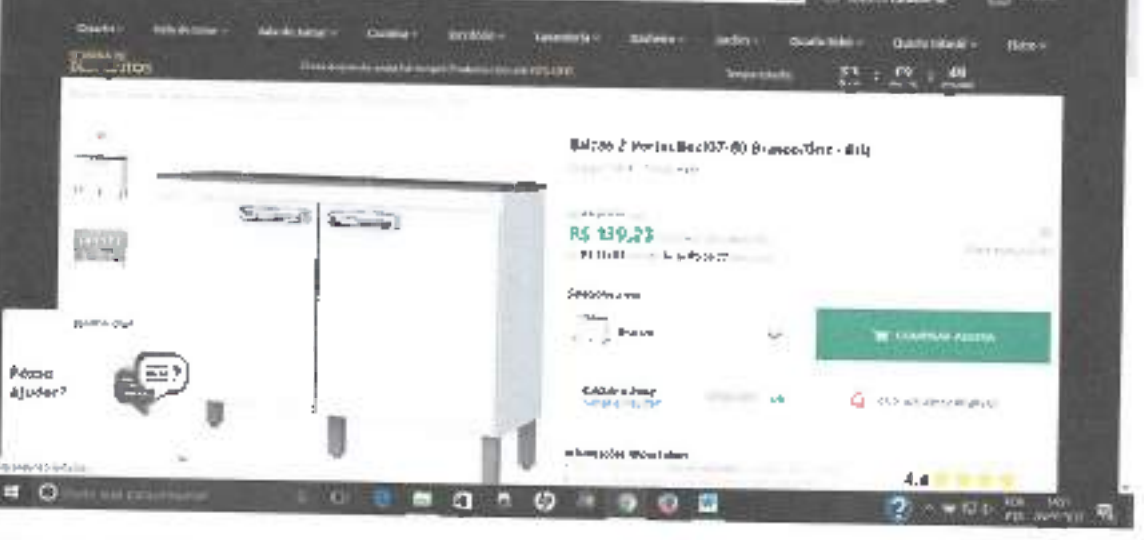
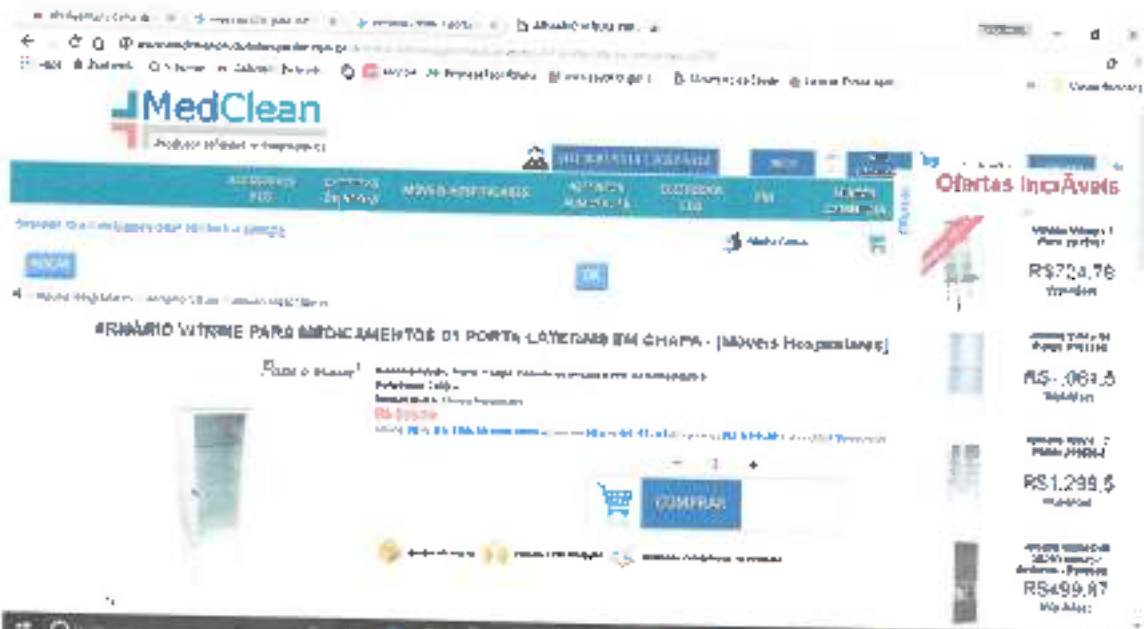


015

4



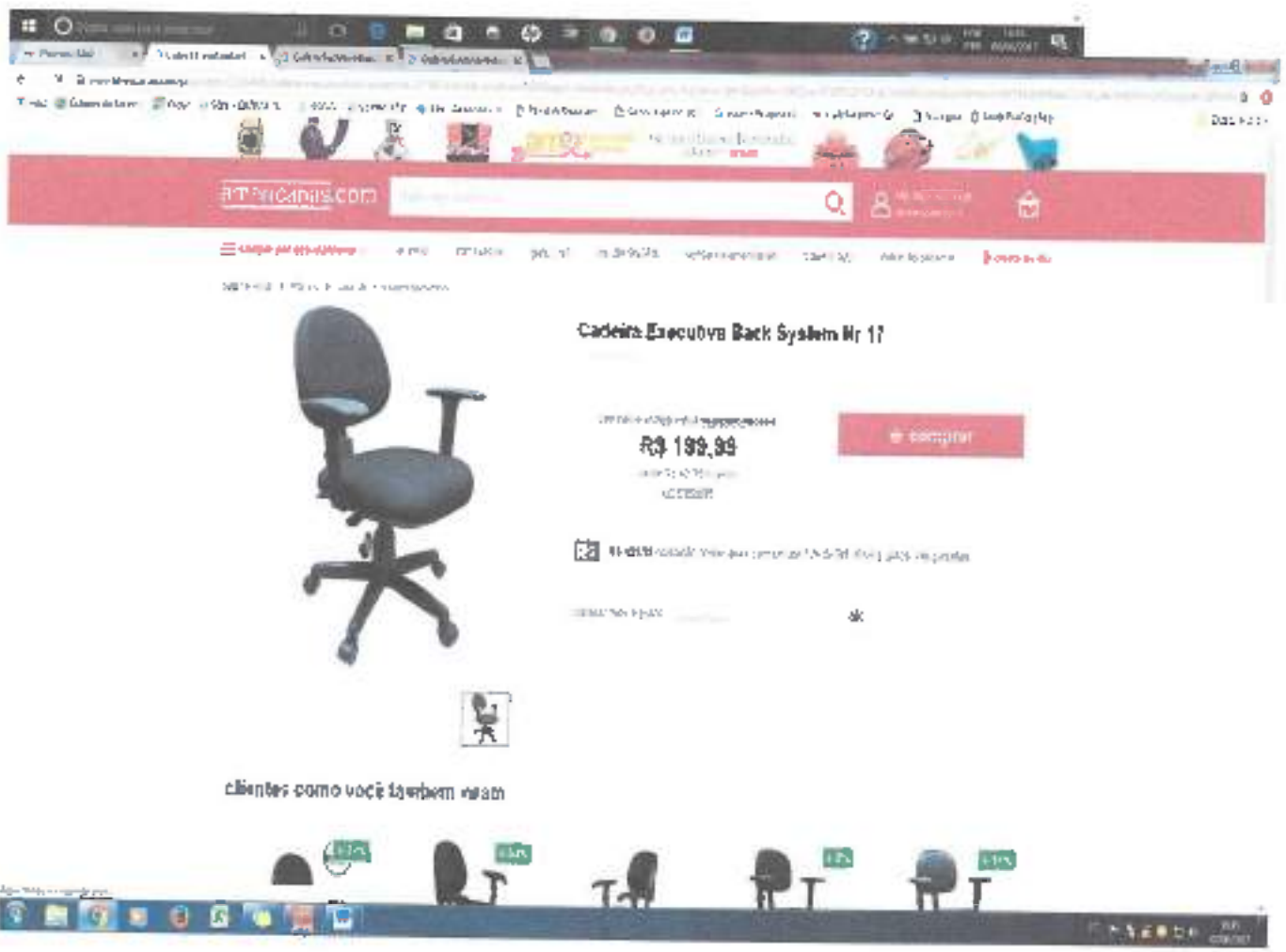
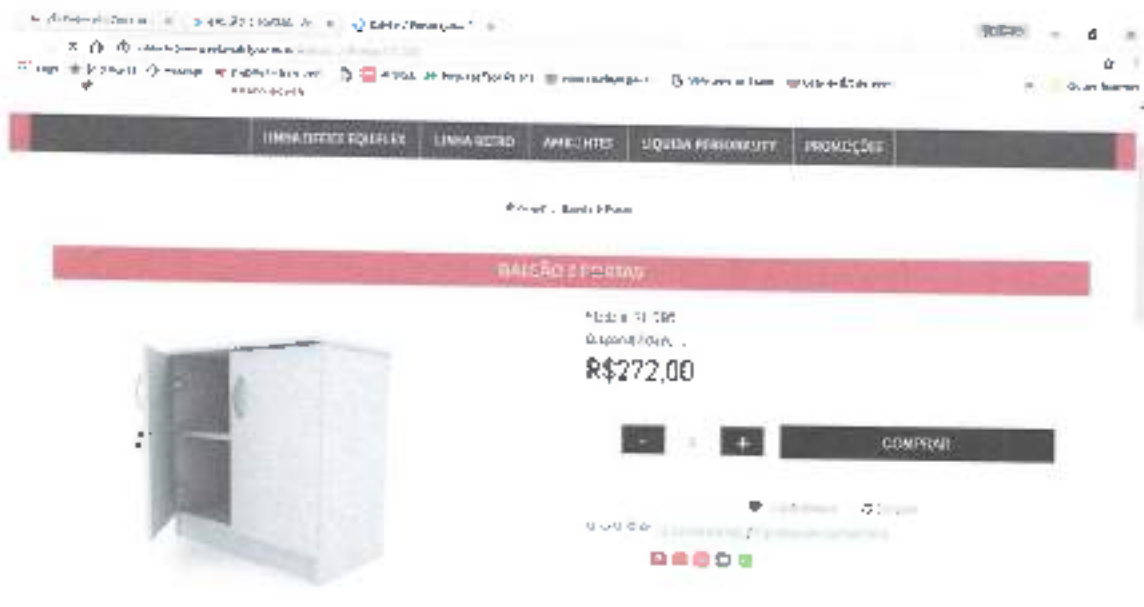
4





017

4



018

4

**Cadeira Secretária Executiva Ergonomica Back Sistema Tecido Preto**

**R\$ 249,99**

**Comprar**

clientes como você também viram

**Walmart**

**Cadeira Secretária Executiva Ergonomica Back Sistema Tecido Preto 018**

**R\$ 279,00**

**Comprar**

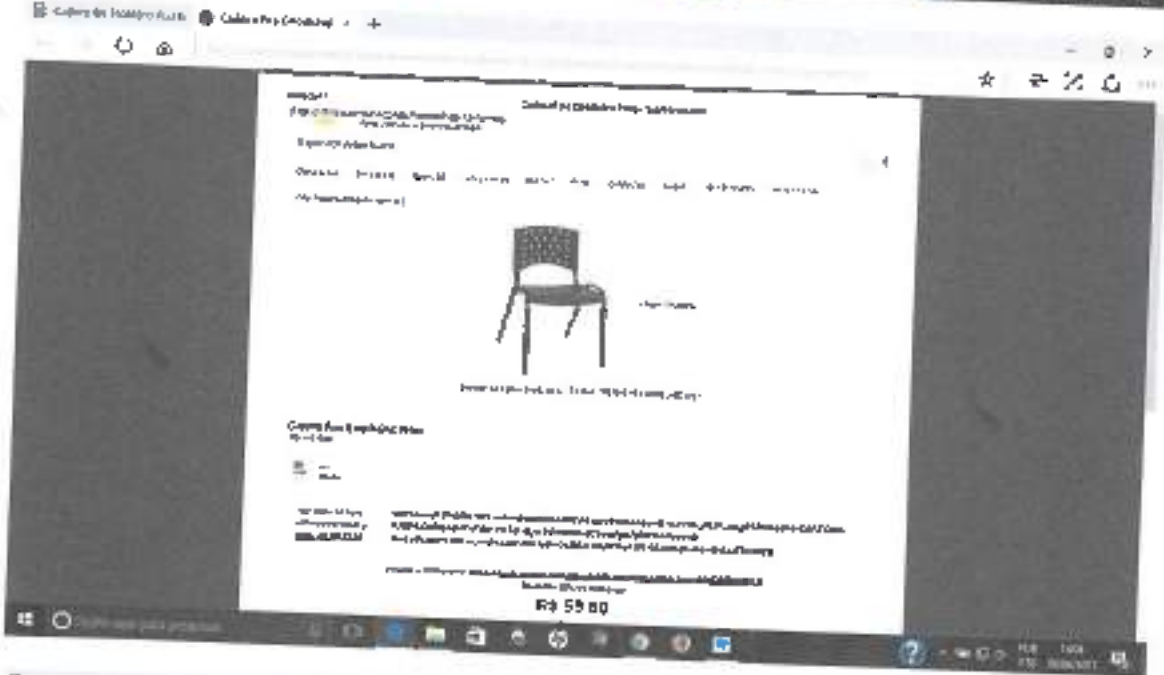
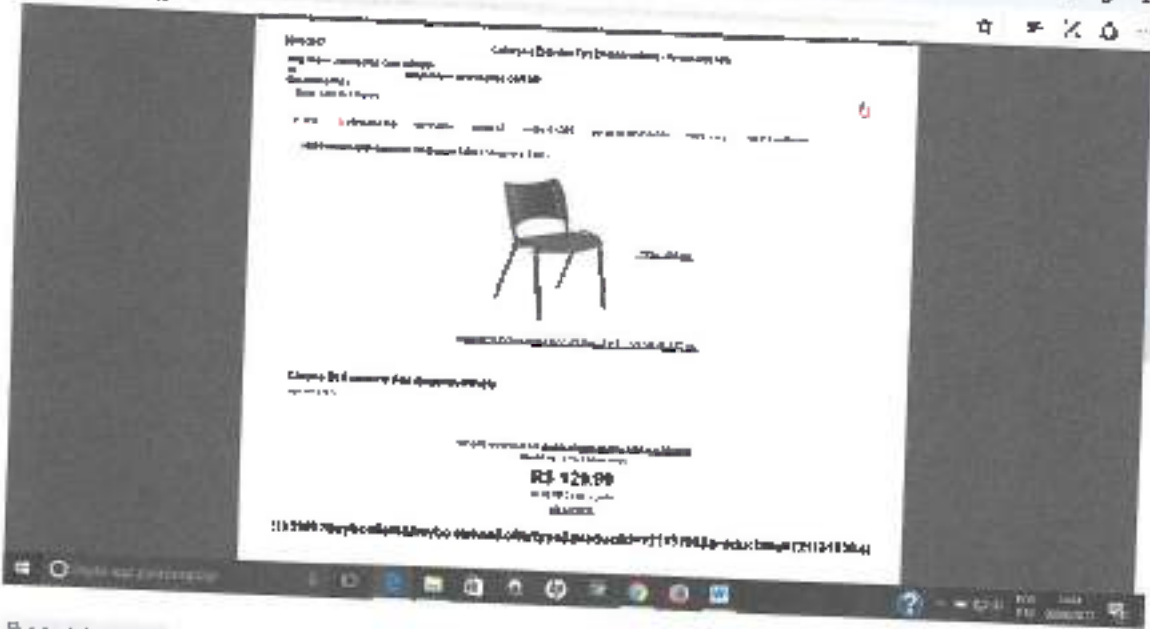
**Descrição do produto**

Qualidade e preço. Cadeira mais ergonômica e produtiva para você.

**Comprar**

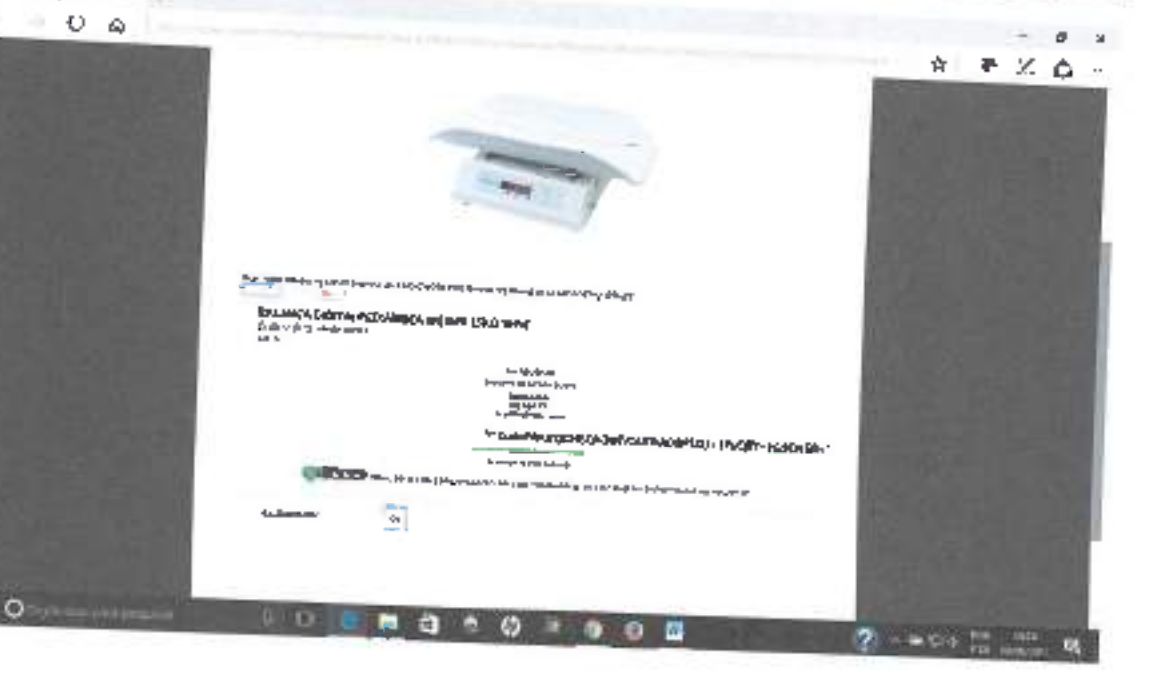
019

4

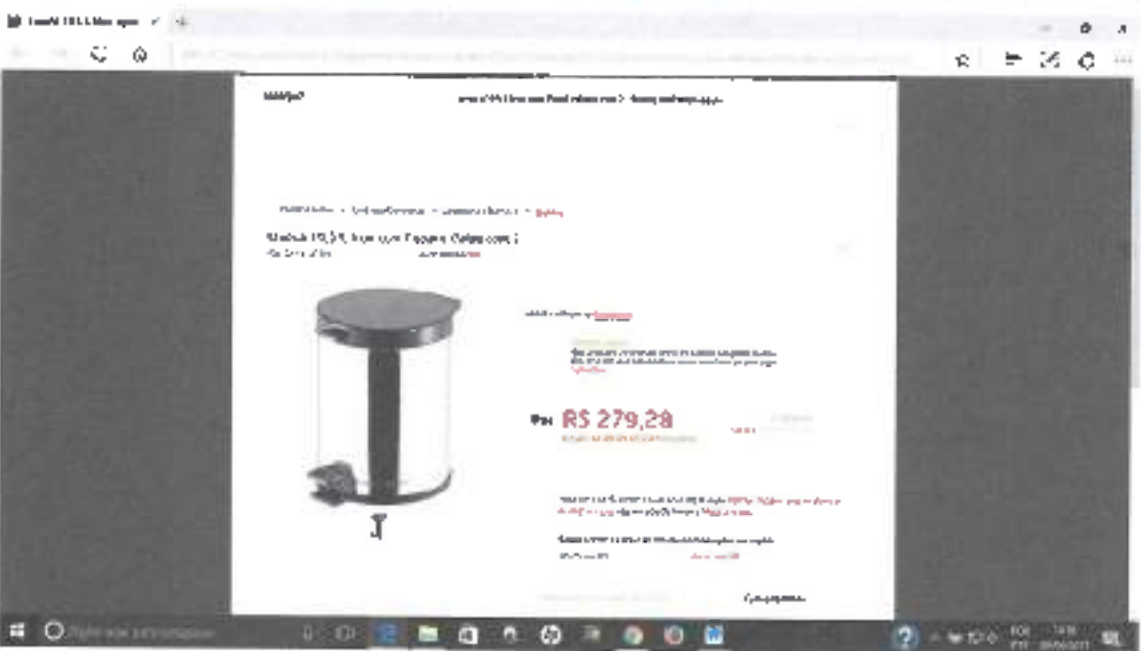


020

u

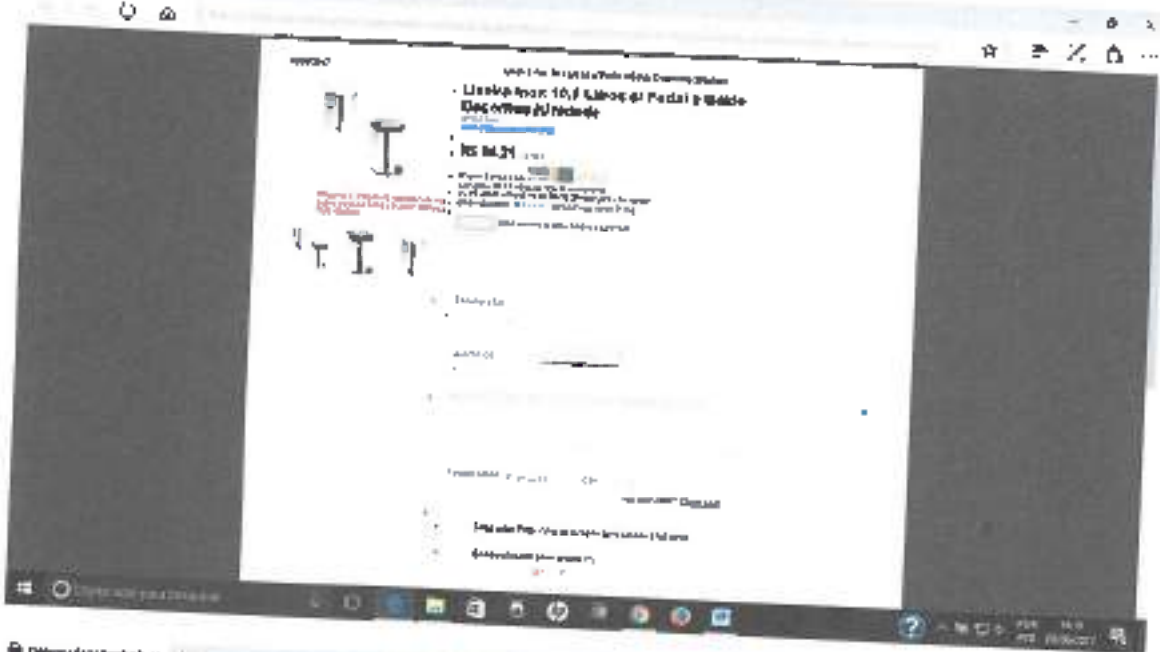


Handwritten signature or mark.

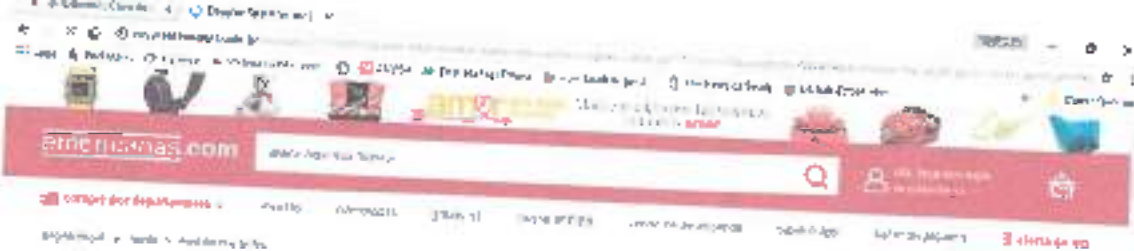


022

4



u

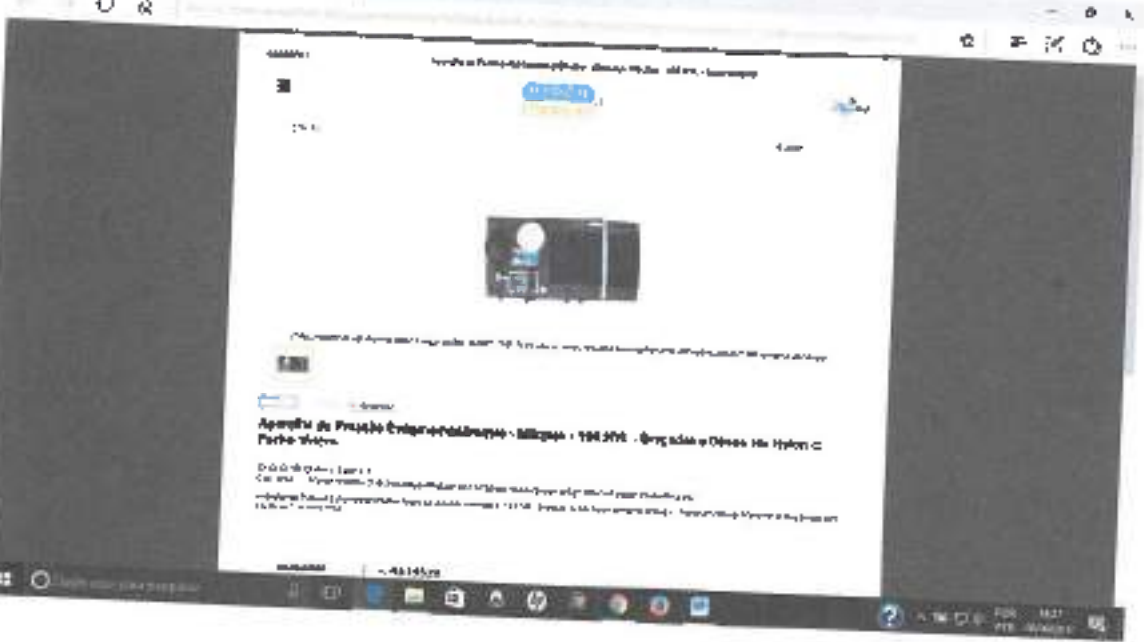


**Doppler Fetal Monitor Batimento Cardíaco Bebês Cofee + Gel**

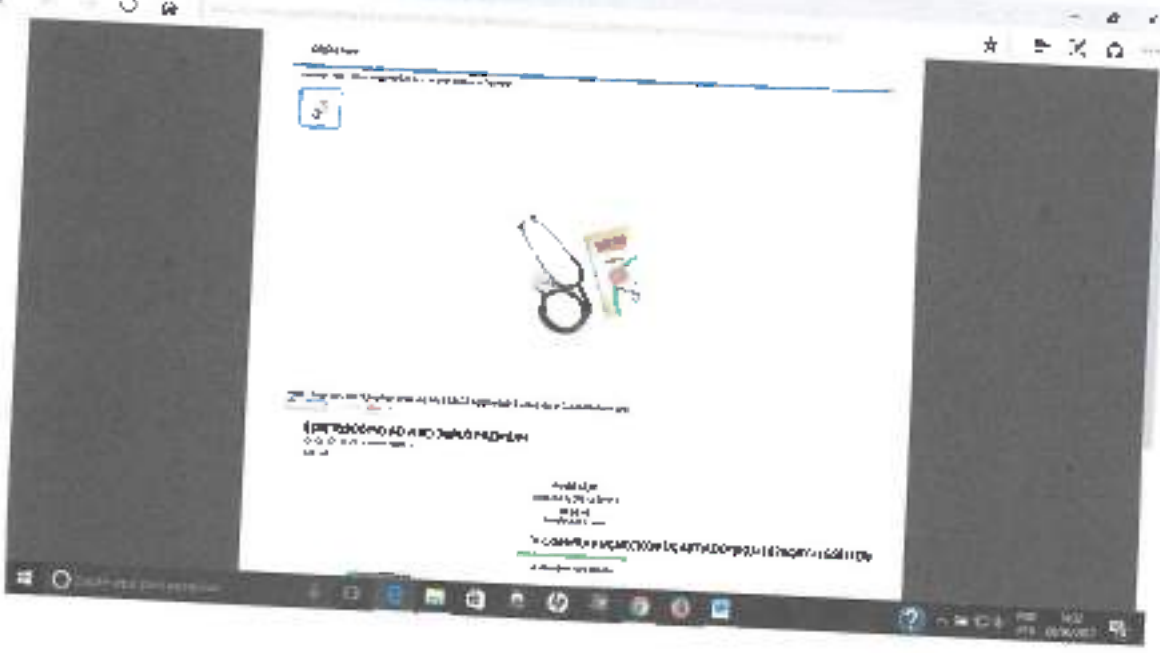
5.000 avaliações (4.8) (ver avaliações)  
**R\$ 315,50**  
 de R\$ 315,50 por

**Comprar**

R\$ 315,50 por unidade com frete grátis. Entrega em 10 dias úteis.

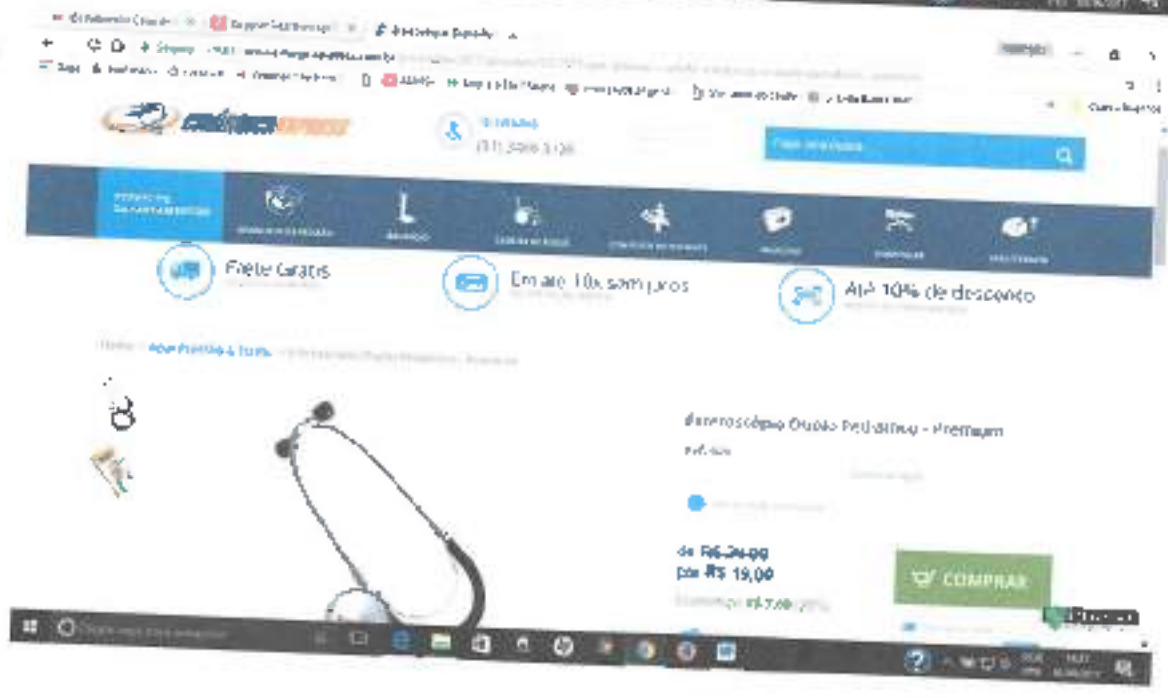
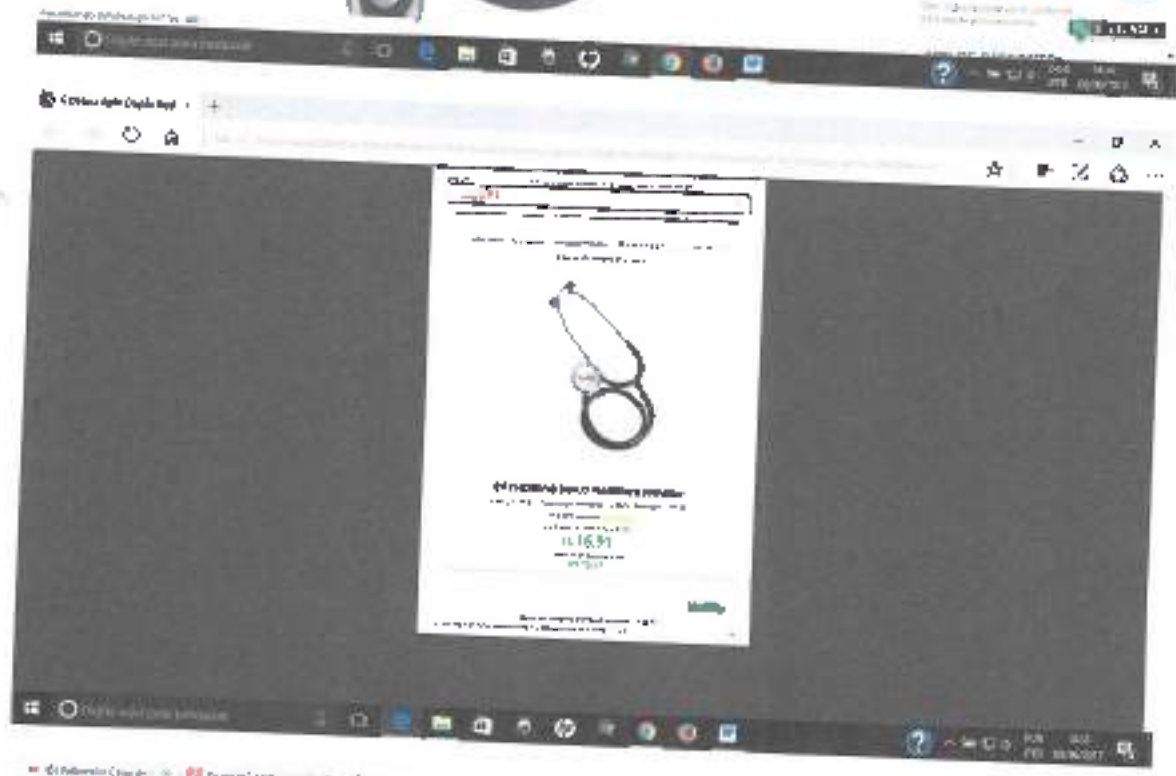
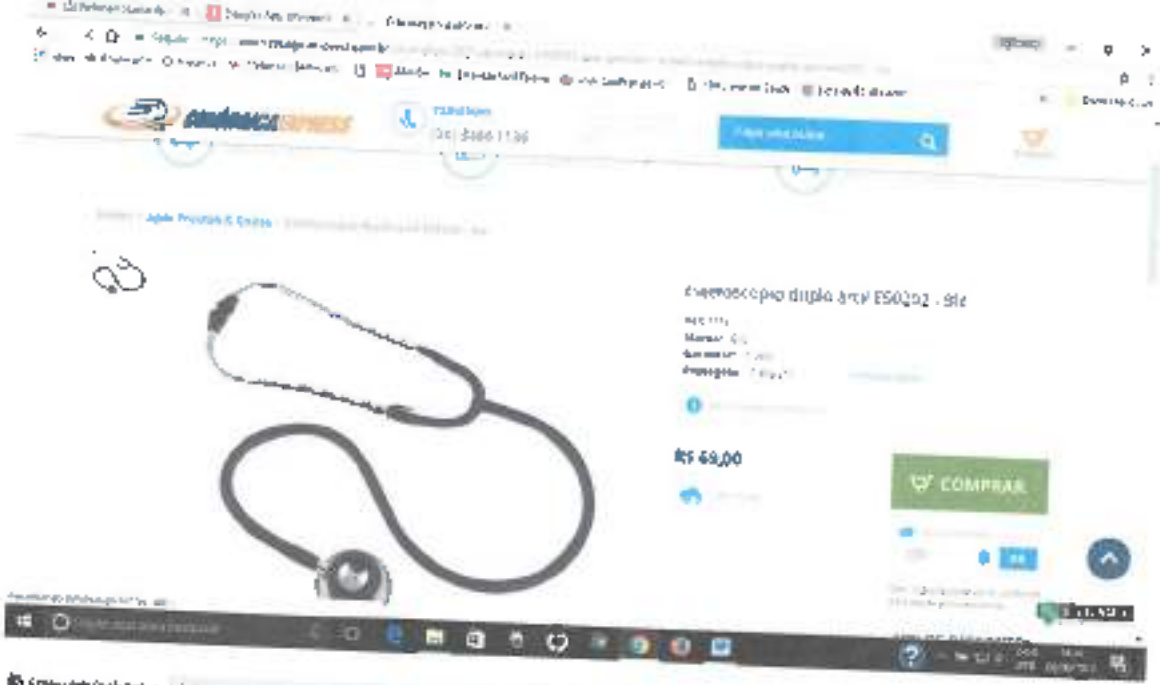


024  
4

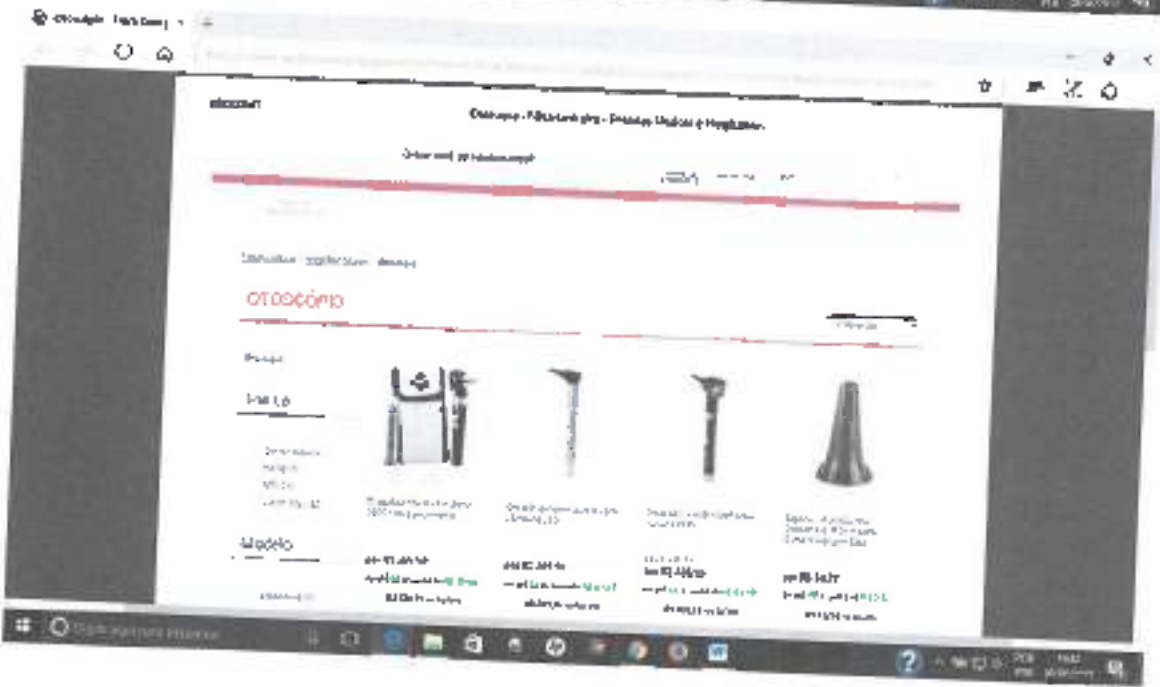
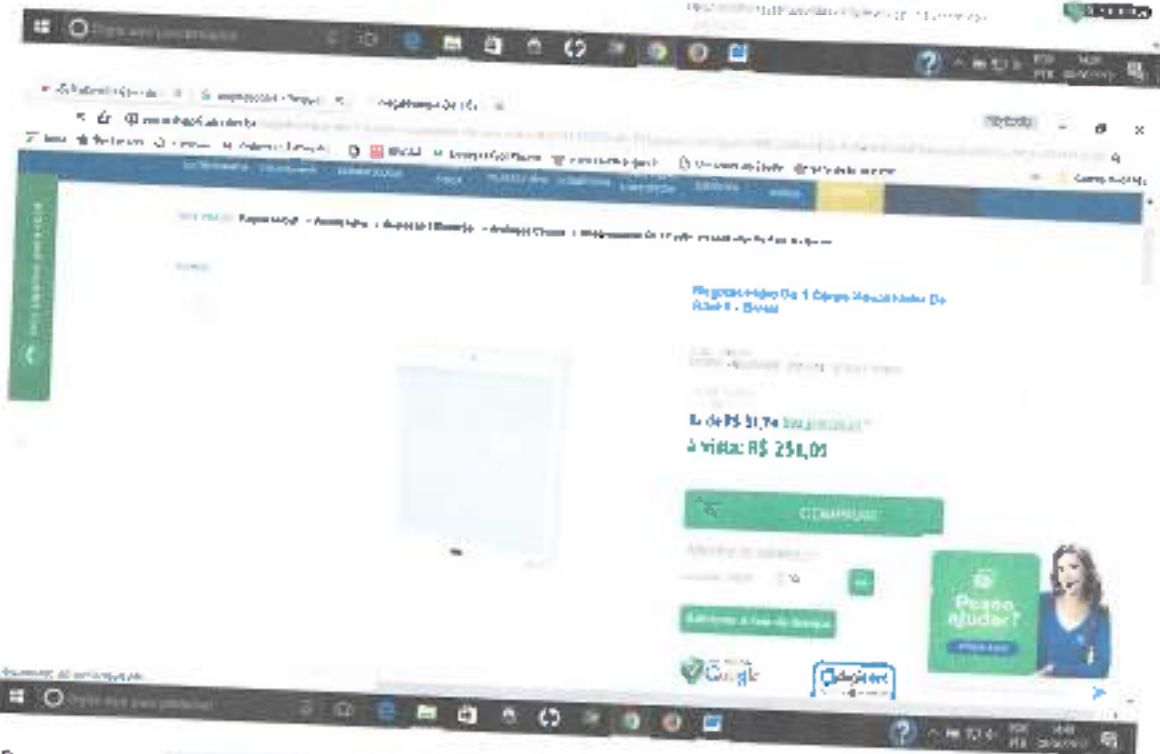
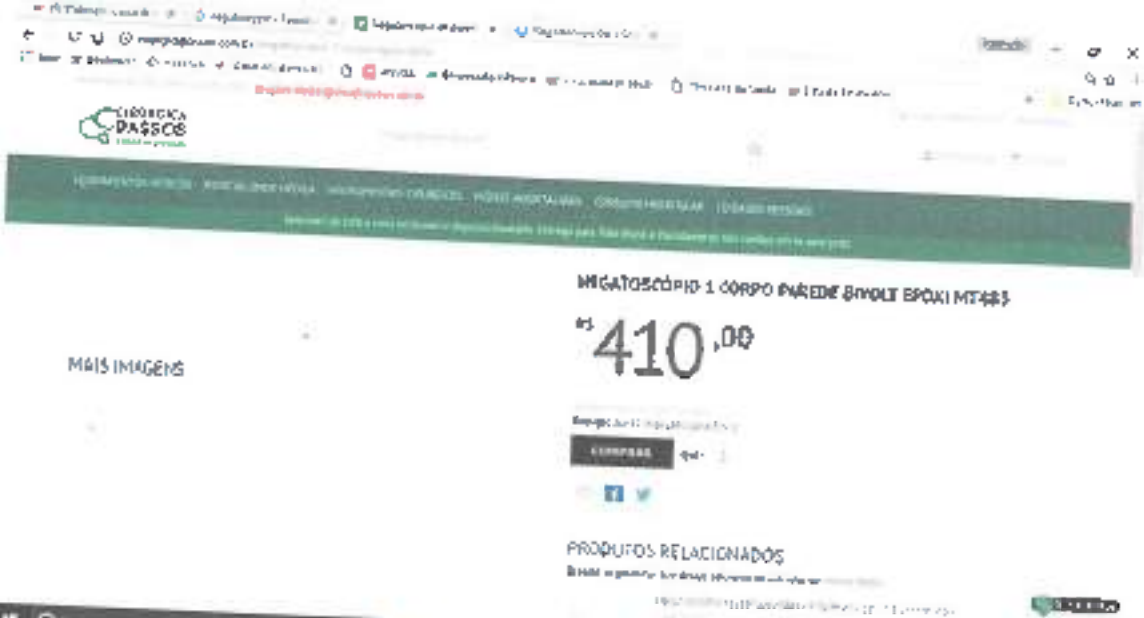


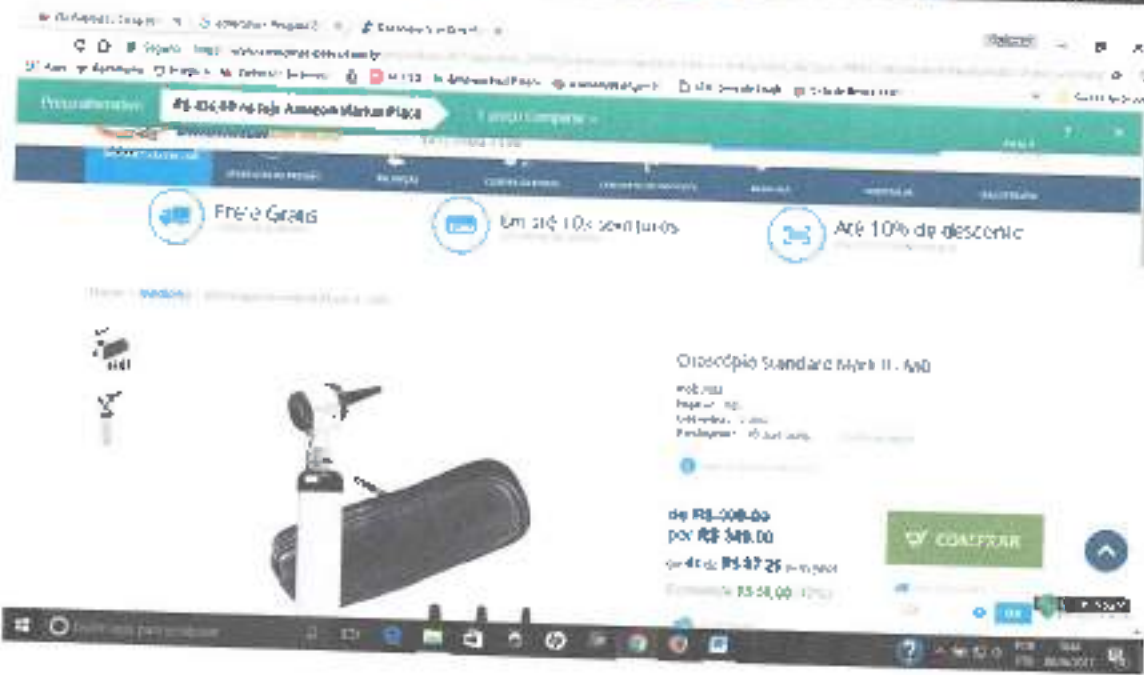
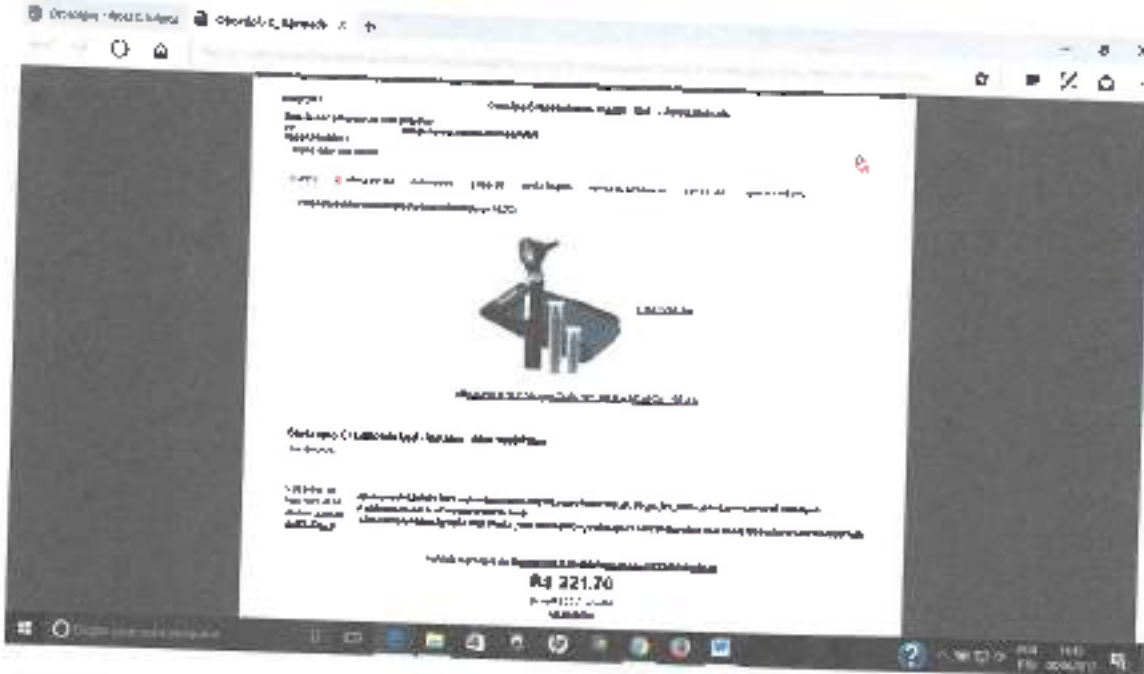


4



4







Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

028

4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017  
PROCESSO Nº 452/2017 - UASG 987807  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 13633/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Por tem, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 3 340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 258/2016.
  2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/07/2017, às 08:00h até 17/07/2017, às 08h30m.
  3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 17/07/2017, às 09h00min
  4. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.
  5. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de julho de 2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TOMINI  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 04/07/2017  
JORNAL: DIOE  
EDIÇÃO: 9578  
CARTÃO Nº 00000000000000000000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 04/07/2017  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 1287  
CARTÃO Nº 00000000000000000000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 04/07/2017  
JORNAL: Tribuna Regi-  
onal  
EDIÇÃO: 1280  
CARTÃO Nº 00000000000000000000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 04/07/2017  
JORNAL: Gazeta PR  
EDIÇÃO: 8586  
CARTÃO Nº 00000000000000000000

Handwritten mark resembling a stylized '4'.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO**  
**ANO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 00000**

**PROCESSO Nº 000017 - LULA BOMST**

**EXCLUSIVO PARA O OBJETO DE LICITAÇÃO Nº 00000**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPLENIR NECESSIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO, em conformidade com o Edital de Licitação nº 00000/2017, publicado em 17/05/2017, em 17/05/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00000/2017, e em 17/05/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00000/2017.

2. DATA DE ABERTURA DAS ENLACES: 20/06/2017, às 09h00min.

3. DATA DE HORA DA LICITAÇÃO: 20/06/2017, às 10h00min.

4. LOCAL: A Sessão pública de abertura de licitação ocorrerá no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00000/2017, e em 20/06/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00000/2017.

5. LOCAL: A Sessão pública de abertura de licitação ocorrerá no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00000/2017, e em 20/06/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00000/2017.

6. LOCAL: A Sessão pública de abertura de licitação ocorrerá no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00000/2017, e em 20/06/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00000/2017.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO**  
**ANO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 00001**

**PROCESSO Nº 000017 - LULA BOMST**

**EXCLUSIVO PARA O OBJETO DE LICITAÇÃO Nº 00001**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPLENIR NECESSIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO, em conformidade com o Edital de Licitação nº 00001/2017, publicado em 17/05/2017, em 17/05/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00001/2017, e em 17/05/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00001/2017.

2. DATA DE ABERTURA DAS ENLACES: 20/06/2017, às 09h00min.

3. DATA DE HORA DA LICITAÇÃO: 20/06/2017, às 10h00min.

4. LOCAL: A Sessão pública de abertura de licitação ocorrerá no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00001/2017, e em 20/06/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00001/2017.

5. LOCAL: A Sessão pública de abertura de licitação ocorrerá no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00001/2017, e em 20/06/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00001/2017.

6. LOCAL: A Sessão pública de abertura de licitação ocorrerá no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00001/2017, e em 20/06/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00001/2017.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPAGUÁ**  
**DECRETO Nº 200017 - REVOGA DECRETO Nº 00001**

**MARCO AURELIO ZANONINI** Prefeito do Município de Maripaguá.

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 00001/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Maripaguá, 29 de Junho de 2017.

**MARCO AURELIO ZANONINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPAGUÁ**  
**DECRETO Nº 200017 - REVOGA DECRETO Nº 00001**

**MARCO AURELIO ZANONINI** Prefeito do Município de Maripaguá.

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 00001/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Maripaguá, 29 de Junho de 2017.

**MARCO AURELIO ZANONINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPAGUÁ**  
**DECRETO Nº 200017 - REVOGA DECRETO Nº 00001**

**MARCO AURELIO ZANONINI** Prefeito do Município de Maripaguá.

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 00001/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Maripaguá, 29 de Junho de 2017.

**MARCO AURELIO ZANONINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPAGUÁ**  
**DECRETO Nº 200017 - REVOGA DECRETO Nº 00001**

**MARCO AURELIO ZANONINI** Prefeito do Município de Maripaguá.

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 00001/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Maripaguá, 29 de Junho de 2017.

**MARCO AURELIO ZANONINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPAGUÁ**  
**DECRETO Nº 200017 - REVOGA DECRETO Nº 00001**

**MARCO AURELIO ZANONINI** Prefeito do Município de Maripaguá.

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 00001/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Maripaguá, 29 de Junho de 2017.

**MARCO AURELIO ZANONINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPAGUÁ**  
**DECRETO Nº 200017 - REVOGA DECRETO Nº 00001**

**MARCO AURELIO ZANONINI** Prefeito do Município de Maripaguá.

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 00001/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Maripaguá, 29 de Junho de 2017.

**MARCO AURELIO ZANONINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPAGUÁ**  
**DECRETO Nº 200017 - REVOGA DECRETO Nº 00001**

**MARCO AURELIO ZANONINI** Prefeito do Município de Maripaguá.

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 00001/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Maripaguá, 29 de Junho de 2017.

**MARCO AURELIO ZANONINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPAGUÁ**  
**DECRETO Nº 200017 - REVOGA DECRETO Nº 00001**

**MARCO AURELIO ZANONINI** Prefeito do Município de Maripaguá.

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 00001/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Maripaguá, 29 de Junho de 2017.

**MARCO AURELIO ZANONINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO**  
**ANO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 00002**

**PROCESSO Nº 000017 - LULA BOMST**

**EXCLUSIVO PARA O OBJETO DE LICITAÇÃO Nº 00002**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPLENIR NECESSIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO, em conformidade com o Edital de Licitação nº 00002/2017, publicado em 17/05/2017, em 17/05/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00002/2017, e em 17/05/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00002/2017.

2. DATA DE ABERTURA DAS ENLACES: 20/06/2017, às 09h00min.

3. DATA DE HORA DA LICITAÇÃO: 20/06/2017, às 10h00min.

4. LOCAL: A Sessão pública de abertura de licitação ocorrerá no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00002/2017, e em 20/06/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00002/2017.

5. LOCAL: A Sessão pública de abertura de licitação ocorrerá no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00002/2017, e em 20/06/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00002/2017.

6. LOCAL: A Sessão pública de abertura de licitação ocorrerá no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00002/2017, e em 20/06/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00002/2017.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO**  
**ANO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 00003**

**PROCESSO Nº 000017 - LULA BOMST**

**EXCLUSIVO PARA O OBJETO DE LICITAÇÃO Nº 00003**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPLENIR NECESSIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO, em conformidade com o Edital de Licitação nº 00003/2017, publicado em 17/05/2017, em 17/05/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00003/2017, e em 17/05/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00003/2017.

2. DATA DE ABERTURA DAS ENLACES: 20/06/2017, às 09h00min.

3. DATA DE HORA DA LICITAÇÃO: 20/06/2017, às 10h00min.

4. LOCAL: A Sessão pública de abertura de licitação ocorrerá no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00003/2017, e em 20/06/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00003/2017.

5. LOCAL: A Sessão pública de abertura de licitação ocorrerá no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00003/2017, e em 20/06/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00003/2017.

6. LOCAL: A Sessão pública de abertura de licitação ocorrerá no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00003/2017, e em 20/06/2017, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº 14/00003/2017.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**ANO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna pública a abertura de licitação para aquisição de bens e serviços, mediante o processo licitatório nº 000017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**OBJETO:** Contratação de serviços para a execução de plano de conservação predial e entorno da parte dos BARRACÓDIO Centro de Estudos, conforme especificações técnicas descritas no Edital de Licitação nº 000017, publicado em 20 de maio de 2017, às 08h00min.

**LOCAL:** Sede da Prefeitura de Realeza.

**FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO:** O contrato será celebrado em favor do licitante vencedor, no ato da assinatura do contrato, a partir do dia 04 de Junho de 2017, dentro do horário de expediente da Prefeitura, sempre em conformidade com o Edital de Licitação nº 000017.

Realeza, 29 de Junho de 2017.

**DARCIO ANDERSON**  
 Pref. Contador de Contas

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPAGUÁ**  
**DECRETO Nº 200017 - REVOGA DECRETO Nº 00001**

**MARCO AURELIO ZANONINI** Prefeito do Município de Maripaguá.

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 00001/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Maripaguá, 29 de Junho de 2017.

**MARCO AURELIO ZANONINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO ANUALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 2017** Para REGISTRO DE PREÇO 072017 A Comissão Permanente de Licitação, DO MUNICÍPIO DE REBOÇAS no exercício das atribuições que lhe conferiu a Lei Decreto nº 010 de 02 de Março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Junho de 2017 às 13h30min no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, 56, Reboças-PR, a reunião de esclarecimento e abertura dos documentos e propostas, conforme especificado no Edital, informando que a entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, Rua José Afonso Vieira Lopes, 56 em anexo do e-mail [licitacao@rebochas.pr.gov.br](mailto:licitacao@rebochas.pr.gov.br), ou no Portal de Transparência. Objeto da Licitação: O objeto do presente Pregão Presencial para registro de preço é a proposta para a contratação de empresa especializada em locação de caixas e ralis, aquisição de telas de alumínio, curtelões, bilôtes de concreto, paves adaptados e outras materiais de concreto, conforme especificações da Secretaria Municipal de Educação, Agricultura e demais Secretarias. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE "ME", "EPP" e AIEL (Art. 48, I da LC nº 147/2014 e do Decreto Municipal nº 782/2015). Prioridade às Cooperativas para Empresas com sede no Município de Reboças, com margem de 10% (dez por cento), do melhor preço-válido (Art. 48 da LC 147/2014). A aplicação da Lei Complementar 147/2014, sob o fundamento das empresas prestadoras de serviços e de comércio local, bem como a garantia de emprego e renda, ampliando assim o comércio local. Praça Municipal Cassiano Castagnoli, Reboças-PR. 05 de junho de 2017. VICENTE DE ANDRADE CARDOSO PROJEIRO

080442017

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (PR) torna aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2017, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM no dia 19 de Junho de 2017, às 09h30min, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Adesão de Licitação Financeira de Incentivo para a Transporte Saúde no Município de Programa de Qualificação de Atuação Primária APSUS, de acordo com a Resolução SESA nº 51/2017. Recebimento das propostas de 04/07/2017, às 09h30min. 04/07/2017, às 09h30min. Abertura das propostas: 19/07/2017, às 09h30min. Cópia completa do Edital disponível no link licitação - na página do Município <http://www.santoantoniodosudoeste.pr.gov.br>, e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG 097857. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª e 6ª Rua, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@santoantoniodosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodosudoeste.pr.gov.br).

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal  
MARELI CRISTINA TONINI  
Procuradora

087102017

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (PR) torna aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2017, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM no dia 19 de Junho de 2017, às 9h, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão de Licitação Financeira para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atuação Primária, do Programa de Qualificação de Atuação Primária - APSUS, anexo pela Resolução SESA nº 49/2015. Recebimento das propostas de 04/07/2017, às 09h30min. 19/07/2017, às 09h30min. Abertura das propostas: 19/07/2017, às 09h30min. Cópia completa do Edital estará disponível no link licitação - na página do Município <http://www.santoantoniodosudoeste.pr.gov.br>, e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG 987857. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª e 6ª Rua, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@santoantoniodosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodosudoeste.pr.gov.br).

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal  
MARELI CRISTINA TONINI  
Procuradora

087122017

### Rio Negro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76492441/0001-47

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o fundamento de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PECAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega das Propostas: Até às 08h30min do dia 06/07/2017. Abertura das Propostas e Início da Disputa: No mesmo dia e horário. O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvencio Ferraes Neto, 2870 - Rio Negro - PR, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 ou através do fone (41) 3642-3256 - Rio Negro, 06 de junho de 2017. MILTON JOSÉ PALZANI - PREFEITO MUNICIPAL.

088062017

### Santo Antonio do Sudoeste

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (PR) torna aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2017 TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, no dia 17 de Junho de 2017, às 9h, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RUTINODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão de Licitação Financeira para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atuação Primária do Programa de Qualificação de Atuação Primária - APSUS, inscrito pela Resolução SESA Nº 29/2016. Recebimento das propostas de 04/07/2017, às 09h30min. 19/07/2017, às 09h30min. Abertura das propostas: 19/07/2017, às 09h30min. Cópia completa do Edital estará disponível no link licitação - na página do Município <http://www.santoantoniodosudoeste.pr.gov.br>, e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG 987857. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª e 6ª Rua, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@santoantoniodosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodosudoeste.pr.gov.br).

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal  
MARELI CRISTINA TONINI  
Procuradora

087662017

### Santo Antonio da Platina

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SPP nº 05/2017 - PROC. nº 2468/2017  
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Contrato de Locação de Unidade e Quilômetro (CBLQ) aplicado para ser utilizado em operação base bônus de diversas ruas municipais, a ser adquirida em operação base bônus, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO ACORDADO: R\$ 650.000,00 (secentos e cinquenta mil reais) - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Princípio até às 08h30min, do dia 05/06/2017 - CREDENCIAMENTO ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 05/06/2017.** A licitação será feita na Prefeitura do Município de Santo Antonio da Platina, sito à Praça H. S. Aguiar, s/nº - Centro. **MÉTODO DE ABERTURA:** A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública de credenciamento; abertura e julgamento das propostas - **EDITAL E CREDENCIAMENTO:** O Edital completo, o Sistema de Propostas e o arquivo de Propostas Eletrônicas estão disponíveis a partir do dia 05/06/2017, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), link "Processos Licitações", para download por parte dos interessados. Outras informações no endereço acima citado, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone/fax: (41) 3254-8700 / 3254-8742 / 3254-8702. e-mail [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br).

Santo Antonio da Platina/PR, 29 de Junho de 2017 -  
JOSE DA SILVA COLLIQUETO - Prefeito Municipal

089022017



EDITAL DE PROCLAMAS
A Prefeitura Municipal de São João del-Rei, no Estado de Minas Gerais, através da Diretoria de Registro Civil, faz saber que...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1.170/2017
A Prefeitura Municipal de São João del-Rei, no Estado de Minas Gerais, faz saber que vai licitar para a contratação de...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1.171/2017
A Prefeitura Municipal de São João del-Rei, no Estado de Minas Gerais, faz saber que vai licitar para a contratação de...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1.172/2017
A Prefeitura Municipal de São João del-Rei, no Estado de Minas Gerais, faz saber que vai licitar para a contratação de...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1.173/2017
A Prefeitura Municipal de São João del-Rei, no Estado de Minas Gerais, faz saber que vai licitar para a contratação de...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1.174/2017
A Prefeitura Municipal de São João del-Rei, no Estado de Minas Gerais, faz saber que vai licitar para a contratação de...

Table with multiple columns and rows, likely containing a list of names or data related to a public notice.

CARNEIA DE LICITAÇÃO Nº 1.175/2017
Table with columns for item number, description, and price. Includes a list of items to be purchased.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1.176/2017
A Prefeitura Municipal de São João del-Rei, no Estado de Minas Gerais, faz saber que vai licitar para a contratação de...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1.177/2017
A Prefeitura Municipal de São João del-Rei, no Estado de Minas Gerais, faz saber que vai licitar para a contratação de...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1.178/2017
A Prefeitura Municipal de São João del-Rei, no Estado de Minas Gerais, faz saber que vai licitar para a contratação de...

ClassTudo
(45)3218-2500

031
Handwritten mark resembling a stylized 'c' or 'u'.

Município de São João del-Rei
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1.179/2017

Município de São João del-Rei
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1.180/2017

Município de São João del-Rei
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1.181/2017

Município de São João del-Rei
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1.182/2017

ClassTudo
(45)3218-2500

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017**

**PROCESSO Nº 452/2017 - UASG 987357  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Por estar, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0051/2017 de 03/07/2017.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro do Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 258/2016.

**2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 04/07/2017, às 08:00h até 17/07/2017, às 08h30m.

**3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** Abertura das propostas, 17/07/2017, às 09h00min.

**4. LOCAL:** A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico.

<http://www.comprasnet.gov.br>

**5. INFORMAÇÕES:** Cópia completa do edital estará disponível na página do Município:

<http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail

[licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de julho de 2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:31828346

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 -**

**PROCESSO Nº 454/2017 - UASG 987357**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0052/2017 de 03/07/2017**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ONIBUS 9 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro do Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 51/2017.

**2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 04/07/2017, às 09:00h até 18/07/2017, às 09h.

**3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** Abertura das propostas, 18/07/2017, às 09h30min.

**4. LOCAL:** A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>.

**5. INFORMAÇÕES:** Cópia completa do edital estará disponível na página do Município:

<http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de julho de 2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:3547A137

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017**

**PROCESSO Nº 456/2017 - UASG 987857  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Por estar, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0053/2017 de 03/07/2017**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro do Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

**2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 04/07/2017, às 09:00h até 19/07/2017, às 08h30m.

**3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** Abertura das propostas, 19/07/2017, às 09h00min.

**4. LOCAL:** A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico,

<http://www.comprasnet.gov.br>

**5. INFORMAÇÕES:** Cópia completa do edital estará disponível na página do Município.





4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017  
PROCESSO Nº 452/2017  
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/07/2017  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 09 horas  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – IJASG 987857

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

OMUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Por item, objetivando: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 258/2016, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 19.533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeira Sra. MARNUS CRISTINA TONINI, nomeada através da Portaria nº 19.533/2017 de 10 de janeiro de 2017, a qual será responsável pelo processamento e julgamento da licitação, o que haverá de se dar através do sistema de Pregão Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- Em conformidade com o disposto no art. 17, § 5º, do Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Os fornecedores deverão observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.
- Edital em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 258/2016, de acordo com as Diretrizes do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento).

**1 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA IMPUGNAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO.**

Recebimento das propostas: do dia 04/07/2017, às 08h ao dia 17/07/2017, às 08h30min.  
Limite para impugnação ao edital: até o dia 13/07/2017 às 09h.  
Abertura das propostas/Sessão Pública: dia 17 de julho 2017, às 09h.  
Site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**1.1. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.** (Decreto nº 5.450/05, art. 24, §5º).

**2 – DO OBJETO**

2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo financeiro para aquisição de equipamentos para as



Unidades de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 258/2016, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

2.2 Em razão dos descritivos do Sistema COMPRASNET (também reproduzidos no documento “Relação de Itens”) não possuírem o mesmo nível de detalhamento do objeto do certame, as propostas deverão atender às Especificações técnicas dispostas nos descritivos constantes no Anexo I – Termo de Referência.

2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos:

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br)

2.4 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações através do Email: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

2.5 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – Rua Santos Dumont, 676, Centro, através do email: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br).

2.6 Para cada item ofertado deve ser informado, obrigatoriamente, na proposta, a MARCA e o MODELO cotado, conforme a ficha técnica descritiva do produto – Anexo I – Termo de Referência. A não especificação ou informações contendo as especificações e marcas dos itens implicarão na desclassificação da Empresa, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

### 3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste PREGÃO as empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do Decreto 3.722/2001, com redação conferida pelo Decreto nº 4.485/2002.

3.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer unidade cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, inclusive este órgão Municipal, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

3.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será firmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

#### 3.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas Inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, face à Lei Complementar nº 147/14.
- g) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial decrédito.

3.3 Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

3.3.1 Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

3.3.2 Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;

3.3.3 Que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XIXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.



4

3.4 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3.4.1 A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06.

#### 4 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos a pregoeira e protocolizados em dias úteis, das 07h30min às 13h30min na Avenida Brasil, 521, Setor de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR.

4.1.2 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, através dos e-mails: [licitacao@pmsas-pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas-pr.gov.br) até 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão.

#### 5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição, pelo órgão provedor, de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (ART. 3º, do Decreto nº 21/2016), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

5.2 Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciamento junto ao provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do PREGÃO ELETRÔNICO.

5.3 O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO.

5.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, promotora da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 Todos os procedimentos da licitação seguirão o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 3 340/2016, devendo as licitantes interessadas declarar tal condição para seu credenciamento, mediante os meios disponibilizados pelo Sistema.



4

5.6.1 A licitante deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação (Anexo V).

5.6.2 A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

#### 6 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A participação no PREGÃO dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema até 17 de julho de 2017 às 08h30 min, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 12.2.4.

6.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital

6.1.2 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "chat".

#### 7 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 Na data e horário especificados no preâmbulo deste Edital, em conformidade com o subitem 6.1 deste Edital, terá início a sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, no endereço eletrônico, <https://www.comprasnet.gov.br> com o acolhimento das propostas de preços recebidas.

7.2 Análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

7.3 Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

7.3.1 A desclassificação se dará por decisão motivada da Pregoeira.

7.3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos paratanto.

7.3.3 Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

7.3.4 Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

7.3.5 A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

#### 8 - A FORMULAÇÃO DOS LANÇES

8.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante, imediatamente, informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para a sua aceitação.

8.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.



4

- 8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.6 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.6.1 A pregoeira, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do PREGÃO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa à pregoeira aos participantes.
- 8.7 A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.
- 8.8.1 A abertura e o fechamento da fase de lances será feita pela Pregoeira. Fica vedada (PROIBIDA) qualquer comunicação entre a Pregoeira e as Licitantes durante todo o processo de Pregão Eletrônico e PRINCIPALMENTE na fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários por parte da PREGOEIRA, para o andamento do certame. Qualquer comunicação por "Chat" por parte de qualquer licitante poderá implicar na desclassificação do mesmo, conforme determinação do Banco Mundial, agente financiador desta licitação.
- 8.8.2 Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, a pregoeira se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes.
- 8.9 Após finalização da etapa de lances NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS, sendo o lance final o preço a ser considerado para adjudicação.
- 8.10 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, item a item, o licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe, no sistema COMPRASNET, os documentos relacionados no item 13 - DA HABILITAÇÃO. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante obedecer ao prazo estipulado pela pregoeira, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o licitante convocado.
- 8.10.1 O licitante após convocado deverá anexar os documentos solicitados no prazo de 02 (duas) horas, que poderá ser alterado pela pregoeira. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat, prorrogação do mesmo.
- 8.10.2 Passado o tempo determinado sem manifestação via chat do licitante, terá a sua proposta recusada.
- 8.11 Os documentos anexados, por arquivos eletrônicos digitalizados, serão analisados pela pregoeira, sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital e deverão ser juntados aos autos do respectivo processo de contratação.
- 8.12 A(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) enviar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, para o Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, o original ou cópia autenticada, os documentos relacionados no item 12 e 13 deste Edital, bem como sua proposta de preços, com os preços unitários por item, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados.

## 9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.2 De acordo com o estabelecido pelo Banco Mundial, NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.
- 9.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital,



4

adjudicado o objeto ou item licitado.

9.4 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

9.5 Havendo pendência na aceitação ou habilitação para quaisquer dos itens objeto deste certame, a pregoeira fará uso da funcionalidade "EM ANÁLISE" com o encerramento da sessão pública para os demais.

## 10 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para cada item, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

## 11 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

11.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2016.

## 12 - DA PROPOSTA ESCRITA

12.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser apresentada, juntamente com a documentação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da aceitação.

12.1.1 A proposta deverá ser assinada pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo constante do Anexo II, impressa preferencialmente em papel timbrado do licitante, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal, devendo dela constar, obrigatoriamente:

12.2.1 Nome ou razão social do licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver, bem como o nome, cargo, número do CPF, RG e endereço do seu representante legal;

12.2.2 Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

12.2.3 O prazo de entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da solicitação de entrega. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

12.2.4 Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

12.2.5 Preço unitário, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes do Anexo I do presente Edital.

12.2.5.1 Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

12.2.5.2 O preço referido no subitem 12.2.5 deverá possuir até 02 (duas) casas decimais e por extenso, prevalecendo o valor descrito por extenso.

12.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.4 A Coordenadoria poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo



facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

### 13 DA HABILITAÇÃO

13.1 O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail institucional-licitacao@pmsas.pr.gov.br, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada a Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

13.1.1 O prazo acima referido, para envio dos documentos na sessão, poderá ser prorrogado, a critério da pregoeira.

13.2 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

13.3 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição Cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.4 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

13.4.1 A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

13.4.1.1 No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectividade;

13.4.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

13.4.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

13.4.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V) e Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede do licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.4.2 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

13.4.2.1 Certidão negativa de crédito de falência, concorsista, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.4.2.2 Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

13.4.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do Índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:



U

SGe \_\_\_\_\_ Ativo Total  
Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

13.4.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

13.4.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.4.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ**;

13.4.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Constante de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.4.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.4.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.4.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.4.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.4.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

13.4.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.4.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

13.4.4 **Comprovação de Qualificação Técnica para o Item 39 do Anexo I:**

13.4.4.1 Certidão de Registro do Proponente e do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, dentro do prazo de validade, ou (Arquiteto) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU. Os proponentes que forem sediadas em outras jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA ou CAU de origem, deverão apresentar obrigatoriamente visto no CREA ou CAU do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1969, do CONFEA.

13.4.4.2 Apresentação do vínculo do profissional com a empresa proponente.

13.4.5 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

13.4.6 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

13.4.6.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital. (ANEXO III);

13.4.6.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. (ANEXO IV);

13.4.7 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.4.8 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação





4

licitante,

#### 14 - DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pela pregoeira ao vencedor.

14.4 Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico em formulários próprios.

14.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

14.6 Os recursos terão efeito suspensivo.

14.7 Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, localizada na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná- telefone (046)3563-8000.

#### 15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

#### 16 - DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da Nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

16.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para pagamento.

16.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

#### 17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Não haverá reajuste de preço.

17.2 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao SESA/PR - APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte



4

dotação:

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2017                 | 2403             | 08.001.10.301.1001.2046 | 500              | 4.4.90.52.00.00     | Do Exercício   |

#### 18 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 18.1 As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão no TERMO DE CONTRATO, cuja minuta consta como Anexo VI deste Edital.
- 18.2 O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária pelo Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.
- 18.3 Para a assinatura do contrato, está dever ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, na hipótese de nomeação de procurador, e cédula de identidade do representante.
- 18.4 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

#### 19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1 O prazo de entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da solicitação de entrega.
- 19.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria de Saúde diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 19.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 19.1.2 O prazo de entrega não poderá ser prorrogado caso seu vencimento original ultrapasse o exercício vigente, conforme Decreto que dispõe sobre o encerramento do exercício.
- 19.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 19.2.1 Se houver desrespeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 19.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 19.2.2 Se houver desrespeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 19.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 19.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

#### 20 - DAS PENALIDADES

- 20.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 20.1.1 A multa prevista no item 20.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 20.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 20.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 20.3.



20.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de -PR, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

20.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

20.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

20.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

20.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

## 21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam



Inspeccionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 22.2 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 22.3 Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 6 (seis) meses, a partir da data de sua expedição.
- 22.4 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 22.5 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 22.6 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 22.7 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.
- 22.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 22.9 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.
- 22.10 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 22.11 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 22.12 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.13 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 22.15 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
- 22.16 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado a pregoeira e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 22.17 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 22.18 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

045

4

22.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

|           |   |
|-----------|---|
| ANEXO I   | Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;                          |
| ANEXO II  | Modelo Padrão de Proposta Comercial;  |
| ANEXO III | Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração |
| ANEXO IV  | Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho                                   |
| ANEXO V   | Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;   |
| ANEXO VI  | Modelo de Minuta do Contrato  |

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 03 de julho de 2017.

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| MARILIS CRISTINA TONINI<br>PREGOEIRA | <br>ZÉLIO PERON FERRARI<br>PREFEITO MUNICIPAL |
|--------------------------------------|---|



4

ANEXO - I  
Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - DESCRIÇÃO:

1.1 Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 258/2016, conforme especificações técnicas e demais disposições.

1.2 Em razão dos descritivos do Sistema COMPRASMET (também reproduzidos no documento "Relação de Itens") não possuírem o mesmo nível de detalhamento do objeto do certame, as propostas deverão atender às Especificações técnicas dispostas nos descritivos constantes abaixo:

| ITEM | Descritivo do Equipamento   | Quantidade |
|------|---|------------|
| 01   | Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em laço forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em laço. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição de água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03 (três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60; cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços. | 02         |
| 02   | Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de   | 10         |



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

047

|    |   |    |
|----|---|----|
|    | largura X 0,20m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.  |    |
| 03 | Estadômetro (Régua antropométrica): Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorve a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.   | 10 |
| 04 | Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 15 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.  | 03 |
| 05 | Kit de Inalação ADULTO: Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros  | 20 |
| 06 | Kit de Inalação PEDIÁTRICO: Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.  | 20 |
| 07 | Lanterna Clínica para Exame: Lâmpada de halogênio. Iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga Medida: 14 cm de comprimento   | 20 |
| 08 | Mesa auxiliar para material ginecológico: Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.  | 01 |
| 09 | Mesa de exame clínico: Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courovin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. | 02 |
| 10 | Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.   | 10 |
| 11 | Pinça de dissecação - anatômica - em inox, 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.  | 40 |
| 12 | Pinça de dissecação - dente de rato em inox, 14 cm Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT  | 40 |
| 13 | Pinça FOERSTER - Curva: Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT  | 20 |
| 14 | Pinça FOERSTER - Reta: Pinça FOERSTER - Reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT  | 20 |



|    |  |    |
|----|--|----|
| 15 | Pinça Pozzi (medindo de 24 cm): Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT   | 03 |
| 16 | Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm): Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT  | 30 |
| 17 | Poltrona reclinável com banqueta para repouso: Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) x 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55m de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.   | 05 |
| 18 | Suporte para soro: Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 1/2" de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.   | 20 |
| 19 | Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.  | 20 |
| 20 | Tesoura SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.  | 03 |
| 21 | KIT EQUIPAMENTO URGENCIA EQUIPAMENTO 1-Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas. 2-Ambú Adulto com máscaras. 3- Ambú Infantil com máscaras. 5-Jogo de cânulas de Guedel (adulto nº 05, 7 e 9 e infantil nº 3,5) LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica-Dispositivo médico hospitalar utilizado para auxiliar na intubação endotraqueal Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4 Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão Internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) - adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de intubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma | 10 |





|    |   |    |
|----|---|----|
|    | <p>máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382, 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno Tamanhos: 3,5 sem balonete distal. Tamanhos: 5,0, 7,0, 9,0 com balonete. CÂNULA OROFARÍNGEA (GUÉDEL)-Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção da permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebalçamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente, Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5</p>   |    |
| 22 | <p>Desfibrilador Semi Automático - DEA: Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para acessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250x140x300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no</p> | 01 |



|    |   |    |
|----|---|----|
|    | mínimo de um metro de altura - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.  |    |
| 23 | Aparelho para inalação, uso individual: Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 je c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de intensidade de Névoa - Potenciamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm, Peso máx. 1350g. mConsumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. | 10 |
| 24 | Oftalmoscópio: Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; faixa mínima de dioptrias - 25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 02 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.  | 10 |
| 25 | Vela de Hegar Nº 04: DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO Nº 04 Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: de 20 cm até 21,5cm Embalagem: Plástica Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.   | 02 |
| 26 | Vela de Hegar Nº 05: DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO Nº 05 Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: de 20 cm até 21,5cm Embalagem: Plástica Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.   | 02 |
| 27 | Pinça Hartmann - Pinça de Jacaré: Aço Inox, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de Dlu em casos de fio não visível, encrustamento e quebra   | 01 |
| 28 | Consultório odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira): Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça   | 01 |



|    |   |    |
|----|---|----|
|    | <p>articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétrica, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspidora removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspidora, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.</p> |    |
| 29 | <p>Mocho odontológico: Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.</p>   | 06 |
| 30 | <p>Caneta de Alta Rotação: Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apolado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42 Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.</p>  | 06 |
| 31 | <p>Contra ÂNGULO: Contra Ângulo Intra MIX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor. Ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encastre para adaptar-se ao canal da broca, tamanho cõ Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 db. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná</p>   | 06 |



4

|    |  |    |
|----|--|----|
| 32 | MICROMOTOR: Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído, autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão Pressão Ar: 60 a 80 (PSI) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g. Ruído: 70 db's. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado | 06 |
| 33 | Material Clínico: Cabo para espelho de aço inoxidável - autoclavável Espelho bucal nº 5 de aço inoxidável - autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável - autoclavável Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável - autoclavável Pinça para algodão de aço inoxidável - autoclavável Espátula nº 01 de aço inoxidável - autoclavável Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável - autoclavável Escavador de dentina nº 11 de aço inox - autoclavável  | 20 |
| 34 | Material para ART: Cortante de Black duplo nº 14/15 Espátula de plástico para ionômero Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - autoclavável Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox - autoclavável Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 20 de aço inox - autoclavável Cabo de bisturi nº 3 de aço inox - autoclavável Hollembach 3 S de aço inox - autoclavável   | 20 |
| 35 | Fogão a gás, 04 queimadores: Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpar, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulação, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "familla") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.  | 04 |
| 36 | Purificador de Água: Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimina odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.   | 05 |
| 37 | Aparelho de Televisão: TV 40 LEO FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.   | 06 |
| 38 | Conjunto portátil para oxigenoterapia: Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulação de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.   | 03 |
| 39 | Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs instalados e no mínimo um ano de garantia.   | 10 |

PROSPECTO: A licitante vencedora, deverá enviar a pregoeira sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 2(duas) horas após a finalização do certame, através do email: licitacao@pmas.pr.gov.br, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS dos itens vencedores, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação.



4

2 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1 OS ITENS, desta licitação, deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Santos Dumont, nº 676, centro de Santo Antônio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de entrega.

2.2 Os ITENS deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

3 - OBSERVAÇÕES:

3.1 Deverão ser enviados junto a proposta os CATÁLOGOS, "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICO dos itens vencedores oferecido.

3.2 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação

3.3 O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da solicitação de entrega. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

3.4 Para que a proposta seja aceita, deverá estar em papel timbrado e, TODOS os itens abaixo deverão constar na proposta sendo os itens: pagamento, validade da proposta e prazo de entrega nas mesmas condições indicadas abaixo:

3.4.1 Preço;

3.4.2 Marca e modelo do produto;

3.4.3 Pagamento: 10 (dez) dias;


3.4.4 Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;

3.4.5 Local de entrega: conforme descrito no item 2.1 do Anexo I.

3.5 Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes correspondentes às entregas, bem como a marca e modelo do fabricante, e deverão ser emitidas ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27.

4 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 03 de julho de 2017.

|  |   |
|--|---|
| <p>SOLICITANTE<br/><br/>MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA<br/>SECRETARIA DE SAÚDE</p> | <p>AUTORIZAÇÃO<br/><br/>ZENÃO REBON FERRARIA<br/>PREFEITO MUNICIPAL</p> |
|--|---|



U

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ..... estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ..... neste ato representada por ..... RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2017, conforme abaixo discriminado:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Equipamento | Marca/modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-------|--------------------------|--------------|----------------|-------------|
| 01   |        |       |                          |              |                |             |

Informar as quantidades na embalagem primária e na secundária.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar a Independência de elaboração da Proposta.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa no Banco do Brasil, para efeito de pagamento.

Prazo máximo de entrega do produto de será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ordem de entrega.

Santo Antônio do Sudoeste-PR,

de

de 2017.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG -

Cargo :



4

ANEXO - III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa....., com sede na .....  
....., C.N.P.J. nº .....  
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, de de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal/procurador.

ANEXO - IV

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(papel timbrado da licitante)

A empresa....., com sede na .....  
....., C.N.P.J. nº .....  
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 9.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezotto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseisanos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - V

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**  
(papel timbrado da licitante)



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

056

Pelo presente Instrumento, a empresa ..... CNPJ nº ..... com sede na ..... através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

**ANEXO VI**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, de ora em diante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º xxx SSP/PR e do CPF/MF sob nº. xxx, residente e domiciliado na Rua xx, xx, Bairro xx, Santo Antonio do Sudoeste/PR, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua Secretário(a) Municipal, Senhor (a) xxx, brasileiro, portador do RG nº. xxx SSP-PR e do CPF/MF nº xx, domiciliado na Rua xx9, Bairro xx, xx/PR.

**CONTRATADA:** xxxxxxxxxxxx, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com sede à Rua xxxxxxxxxxxx, nº, Bairro xxxxx, município de xxxxxxxxxxxx, Estado do, neste ato por xxxxx Sr. xxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade Civil nº xxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxxxxxx/xx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, instituído pela Resolução SESA nº 258/2016, conforme especificações técnicas e demais disposições constantes no Anexo I deste Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº xx/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(.....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

057

4

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 10 (dez) dias contados da data de entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em OI(fuma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 51/2017- pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PR - APSUS/EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta de seguinte dotação:

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

**PARÁGRAFO OITAVO**: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27, situado à Santos Dumont, nº 676, centro de Santo Antônio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve constar além da descrição dos itens vencedores as seguintes informações: Contrato nº xx/2017 - Edital Pregão Eletrônico Nº 51/2017

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Os itens, do objeto desta licitação, deverá ser entregues, na sede da Secretaria de saúde, localizada na Rua Santos Dumont, 676, centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 30 (cinco) dias após a emissão da ordem de entrega.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os itens vencedores, deverão ser entregue no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos



4

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) entregar o objeto de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2016, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.  
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.  
d) os demais mencionados no Artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;  
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;  
c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais não-competitivos;  
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.  
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa,



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

060

diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes condições de contrato se aplicam às seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a essas e **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº xx/2017 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venhiam a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização**

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr.(a) MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, brasileira, portador do RG nº. 206.677.045-1 SSP-RS e do CPF/MF nº 419.645.190-04, Secretário de Saúde, telefone (46) 3563-8002, email: adm.saude@pmsas.pr.gov.br, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do sudoeste - PR, xxxx de xxxx de 2017.

PREFEITOMUNICIPAL

CONTRATADA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

061

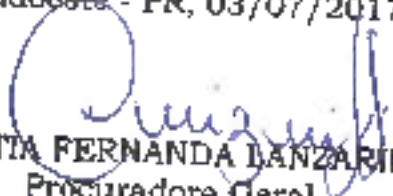
4

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 51/2017, de 03/07/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária — APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 258/2016, conforme especificações técnicas e demais disposições., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

**É O PARECER**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03/07/2017.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

Hellen

062

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 09:55  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: ROGÉRIO POSSATTO  
Razão Social: POSSATTO E POSSATTO - LTDA  
CPF/CNPJ: 72150550000106  
Endereço: RUA PARA  
Telefone: 4630571881  
Email: [dentalmedchico@outlook.com](mailto:dentalmedchico@outlook.com)

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2017 09:40  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Fernando  
Razão Social: Ibi life medical  
CPF/CNPJ: 10493078000149  
Endereço: rua 19 de dezembro 1157  
Telefone: 43 3158 2565  
Email: [ibilife@sercomtel.com.br](mailto:ibilife@sercomtel.com.br)

Hellen

064

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quinta-feira, 13 de julho de 2017 17:21  
Para: helacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: TATIANE

Razão Social: ECOFARMA

CPF/CNPJ: 75753561934

Endereço: RUA MARIALVA

Telefone: 4132331201

Email: [TATIANEMANICA@HOTMAIL.COM](mailto:TATIANEMANICA@HOTMAIL.COM)



Hellen

065

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 14:01  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: Ana Michele Santolin  
Razão Social: Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltd  
CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32  
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 855  
Telefone: 4635366378  
Email: [anamichele@hotmail.com](mailto:anamichele@hotmail.com)

Hellen

066

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 16:03  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: ROGÉRIO POSSATTO  
Razão Social: POSSATTO E POSSATTO - LTDA  
CPF/CNPJ: 72150550000106  
Endereço: RUA PARA  
Telefone: 4630571881  
Email: [dentalmedchico@outlook.com](mailto:dentalmedchico@outlook.com)

Hellen

067

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sábado, 15 de julho de 2017 10:35  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: antonio  
Razão Social: digito informatica ltda  
CPF/CNPJ: 00061521000113  
Endereço: rua castro alves 2161 Cascavel pr  
Telefone: 4532258098  
Email: [digito@onda.com.br](mailto:digito@onda.com.br)

Hellen

068

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2017 17:20  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Calo de Angelo Botana  
Razão Social: esape  
CPF/CNPJ: 03045411000191  
Endereço: Rua Cajaíba, Perdizes  
Telefone: 1136770700  
Email: [cbotana@licitacao.com.br](mailto:cbotana@licitacao.com.br)

**Header**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de julho de 2017 08:08  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

069  
U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: adair  
Razão Social: adagil  
CPF/CNPJ: 95811790000100  
Endereço: dr maruri  
Telefone: 4934424131  
Email: [adagil@adagil.com.br](mailto:adagil@adagil.com.br)

Hellen

070

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de julho de 2017 09:59  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: ANIMARI GUMARÃES  
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CPF/CNPJ: 06194440000103  
Endereço: Avenida Luiz Antônio Faedo  
Telefone: 4635241834  
Email: [odontomedillicitacao@hotmail.com](mailto:odontomedillicitacao@hotmail.com)

Hellen

071

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2017 10:52  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

u

Dados Informados no cadastro:  
Responsável: CLIMA VIZI  
Razão Social: A. PICOLOTTO ME  
CPF/CNPJ: 20447746000155  
Endereço: RUA MARIO DE BARROS, 191  
Telefone: 4635363244  
Email: [licitacao01@hotmail.com](mailto:licitacao01@hotmail.com)

Heffon

072

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2017 14:25  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: ROGÉRIO POSSATTO  
Razão Social: POSSATTO E POSSATTO - LTDA  
CPF/CNPJ: 72150550000106  
Endereço: RUA PARA  
Telefone: 4630571881  
Email: [dentalmedchico@outlook.com](mailto:dentalmedchico@outlook.com)



Hellen

073

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 11 de julho de 2017 13:44  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: suzi  
Razão Social: moveis andriei  
CPF/CNPJ: 142082205000111  
Endereço: rua victor tyski  
Telefone: 4234631144  
Email: [suzi\\_moveisandriei@hotmail.com](mailto:suzi_moveisandriei@hotmail.com)

**Hellen**

074

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de julho de 2017 10:51  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: DIEGO DESIDERIO  
Razão Social: DIEGO  
CPF/CNPJ: 04946241914  
Endereço: R ISRAELITA, 435, 435  
Telefone: 4133835759  
Email: [diego@directsul.com.br](mailto:diego@directsul.com.br)

Hellen

075

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: segunda-feira, 10 de julho de 2017 15:41  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

U

Dados Informados no cadastro:  
Responsável: Margarete  
Razão Social: Multi Ação  
CPF/CNPJ: 73244337000118  
Endereço: Rua Florianópolis, 510  
Telefone: 3523-7140  
Email: [multiacao.licitacao2@outlook.com](mailto:multiacao.licitacao2@outlook.com)

**Hellen**

076

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sábado, 8 de julho de 2017 11:20  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: Digito  
Razão Social: Digito Informatica  
CPF/CNPJ: 00061511000113  
Endereço: Rua Castro Aves, 2161 - Centro  
Telefone: 4532258098  
Email: [digito@onda.com](mailto:digito@onda.com)

**Hellen**

077

**De:**  
**Enviado em:**  
**Para:**  
**Assunto:**

Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
terça-feira, 11 de julho de 2017 10:15  
licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: GILSON GILBERTO LISE  
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE  
CPF/CNPJ: 04.255.660/0001-74  
Endereço: RUA SÃO MATEUS Nº 580  
Telefone: 4635240546  
Email: [giga@win.com.br](mailto:giga@win.com.br)

Hellen

078

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 11 de julho de 2017 09:46  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

U

Dados Informados no cadastro:  
Responsável: Ricardo Braidó  
Razão Social: Ricardo Braidó Mogi Guaçu ME  
CPF/CNPJ: 04981230000130  
Endereço: Av. São Carlos, 827  
Telefone: 1932272352  
Email: [licitacaobraidog@gmail.com](mailto:licitacaobraidog@gmail.com)

Hellan

079

De:  
Enviado em:  
Para:  
Assunto:

Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
sexta-feira, 7 de julho de 2017 10:41  
licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: PATRICIA MARQUES  
Razão Social: P.M COSTA RIBEIRO  
CPF/CNPJ: 24789180000109  
Endereço: rua jose augusto ferreira  
Telefone: 3136513788  
Email: [administracao@lzapth.com.br](mailto:administracao@lzapth.com.br)

Hellen

080

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 6 de julho de 2017 17:55  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: roseli lucia calgarotto bosa Razão Social: rosteca comercio de aparelhos eletronicos ltda  
CPF/CNPJ: 05.621.193/0001-11  
Endereço: Rua Castro Alves, 121 sala 01  
Telefone: 4635369400  
Email: [roselibosa@hotmail.com](mailto:roselibosa@hotmail.com)



Hellen

081

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quinta-feira, 6 de julho de 2017 14:43  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: REBECA

Razão Social: IDEM TÉCNICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 10404338000162

Endereço: RUA ROCKEFELLER, 950

Telefone: 413333-6000

Email: [REBECA@IDEMTECNICA.COM.BR](mailto:REBECA@IDEMTECNICA.COM.BR)

De:

Enviado em:

Para:

Assunto:

Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
quinta-feira, 6 de julho de 2017 14:33  
licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: Equipos comercia LTDA

Razão Social: Equipos comercia LTDA

CPF/CNPJ: 11674540000177

Endereço: R. PEROLA 38- SALA 03

Telefone: 4330313333

Email: [equipos@equiposltada.com.br](mailto:equipos@equiposltada.com.br)

**Hellen**

083

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 6 de julho de 2017 08:43  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: GIOVANI FRANKEN  
Razão Social: ATUAL INFORMATICA  
CPF/CNPJ: 04326894000165  
Endereço: AV ARAUCARIA 541 SALA 02 CENTRO  
Telefone: 4936644191  
Email: [ATUAL@ATUALINFORMATICA.JNF.BR](mailto:ATUAL@ATUALINFORMATICA.JNF.BR)

Hellen

084

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quinta-feira, 6 de julho de 2017 10:31  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Jackson Luiz Berti  
Razão Social: Dental Oeste Eirell - EPP  
CPF/CNPJ: 05412147000102  
Endereço: Rua das Flores - Iporã do Oeste - SC  
Telefone: 49 3634 1047  
Email: [vendas.dentaloeste@hotmail.com](mailto:vendas.dentaloeste@hotmail.com)

Hellen

085

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quarta-feira, 5 de julho de 2017 14:06  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: TATIANE  
Razão Social: ECOFARMA  
CPF/CNPJ: 75753561934  
Endereço: RUA MARIALVA  
Telefone: 4132331201  
Email: [TATIANEMANICA@HOTMAIL.COM](mailto:TATIANEMANICA@HOTMAIL.COM)

Hellen

086

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quarta-feira, 5 de julho de 2017 13:53  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Euclides  
Razão Social: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda  
CPF/CNPJ: 85477586000132  
Endereço: Rua Santa Catarina 850, centro  
Telefone: 4532248308  
Email: [ecofarmas@hotmail.com](mailto:ecofarmas@hotmail.com)

Hellen

087

De:  
Enviado em:  
Para:  
Assunto:

Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
quarta-feira, 5 de julho de 2017 11:49  
licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Cadastro. Pregão Eletrônico nº 051/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: ROYAL  
Razão Social: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 14918622000108  
Endereço: RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA  
Telefone: 4330337773  
Email: [ROYAL@ROYALDISTRIBUIDORA.COM.BR](mailto:ROYAL@ROYALDISTRIBUIDORA.COM.BR)

Hellen

088

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quarta-feira, 5 de julho de 2017 12:56  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Cleusa Araujo Cavalcanti  
Razão Social: Macmobil Comercio de Moveis e Equip. Ltda  
CPF/CNPJ: 08774977000178  
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 2770 SALA 06  
Telefone: 4530554383  
Email: [edcavalca@hotmail.com](mailto:edcavalca@hotmail.com)



Hellen

089

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quarta-feira, 5 de julho de 2017 10:41  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

Dados Informados no cadastro:  
Responsável: Altermed Material Matriz Hospitalar Razão Social: Altermed  
CPF/CNPJ: 00802002000102  
Endereço: Estrada Boa Esperança, Fundo Canoas, Fundo Canoas., Fundo Canoas  
Telefone: 4735209000  
Email: [licitacoes6@altermed.com.br](mailto:licitacoes6@altermed.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de julho de 2017 09:53  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: claucir  
Razão Social: e a de oliveira  
CPF/CNPJ: 07423207000118  
Endereço: rua nereu ramos 961  
Telefone: 4532231043  
Email: [orcamentos@microeste.com.br](mailto:orcamentos@microeste.com.br)

Hellen

091

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de julho de 2017 08:52  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: cleyton  
Razão Social: potencia som e informatica Ltda  
CPF/CNPJ: 03958284000111  
Endereço: rua almirante barroso  
Telefone: 4936220135  
Email: [cleyton@potencia.com.br](mailto:cleyton@potencia.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de julho de 2017 08:42  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: adriano  
Razão Social: cicavel cirurgica cascael  
CPF/CNPJ: 76345370000122  
Endereço: rua da lapa 2674  
Telefone: 4532280605  
Email: [cicavel@terra.com.br](mailto:cicavel@terra.com.br)

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 16:13  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: CLIMA VIZI  
Razão Social: A. PICOLOTTO ME  
CPF/CNPJ: 20447746000155  
Endereço: RUA MARIO DE BARROS, 191  
Telefone: 4635363244  
Email: [licitacao01@hotmail.com](mailto:licitacao01@hotmail.com)

Hellen

094

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 15:06  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

U

Dados Informados no cadastro:  
Responsável: thiago / hugo  
Razão Social: topo licitações ltda - me  
CPF/CNPJ: 09507206000187  
Endereço: av. cerro azul, 572 maringá - pr  
Telefone: 44 32222272  
Email: [vendas@topolicitacoes.com.br](mailto:vendas@topolicitacoes.com.br)

Hellen

095

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 15:01  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: levita  
Razão Social: HOSPI BIO IND COM MOV HOSP  
CPF/CNPJ: 11192559000187  
Endereço: RODOVIA MELLO PEIXOTO (BR 369), 1.371  
Telefone: 433154455  
Email: [licitacao@levitamoyejs.com.br](mailto:licitacao@levitamoyejs.com.br)

Hellen

096

De:  
Enviado em:  
Para:  
Assunto:

Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
terça-feira, 4 de julho de 2017 11:04  
licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Cadastro: Pregão Eletrônico nº 051/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: juceliana aparecida canzi tristacci Razão Social: tristacci e tristacci Ltda  
CPF/CNPJ: 00802136/0001-15  
Endereço: rua silvestre magnani  
Telefone: 463540-1493  
Email: [tristacci\\_wlg@hotmail.com](mailto:tristacci_wlg@hotmail.com)



De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:00  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro- Pregão Eletrônico nº 051/2017



Dados Informados no cadastro:  
Responsável: EDSON  
Razão Social: HE SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA ME  
CPF/CNPJ: 18192236000132  
Endereço: rua tenente camargo 1525  
Telefone: 4635248448  
Email: [franciscobeltrao@franquiapurific.com.br](mailto:franciscobeltrao@franquiapurific.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de julho de 2017 08:22  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro. Pregão Eletrônico nº 051/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: claudemir  
Razão Social: claudemir dainezi  
CPF/CNPJ: 62294199987  
Endereço: rua espirito santo 892  
Telefone: 43999759721  
Email: [solucaoclimatizacao@gmail.com](mailto:solucaoclimatizacao@gmail.com)

## ANEXO - II

## PROPOSTA COMERCIAL

MARÇAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, com sede na RUA PARANA, 555 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, C.N.P.J. nº 08.289.362/0001-56, neste ato representada por DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO, SOCIA - ADMINISTRADORA, RG 7.716.385-9, CPF 005.166.119-50, RUA PARANA, 555 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RODNON - PR - 85960-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2017, conforme abaixo discriminado:

| Item | Qtde | UN | Descrição  | Marca              | Valor unitário | Valor total   |
|------|------|----|--|--------------------|----------------|---------------|
| 39   | 10   | UN | Aparelho de Ar Condicionado Pequeno<br>Porte: Aparelho de ar condicionado,<br>modelo Split Reverso, quente e frio, 220v<br>12.000 BTUs Instalados e no mínimo um<br>ano de garantia. | AGRATTO<br>CONFORT | R\$ 1.450,00   | R\$ 14.500,00 |

Valor total R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar a independência de elaboração da Proposta.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias

Conta Corrente 0968 conta corrente 2271-1 Banco caixa economica

Prazo máximo de entrega do produto de será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ordem de entrega.

Marechal Candido Rondon, 17 de Julho de 2017.

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

Denise Schuller Marçal de Araujo  
RG: 7.716.385-9 CPF: 005.166.119-50  
Socia - Administradora

08.289.362/0001-56

MARÇAL ELETRODOMESTICOS  
E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

Rua Paraná, 555 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR  
CEP: 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

**Marçal Eletrodomésticos e Refrigeração Ltda - EPP**

Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax: (45) 3254-2074

CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02

e-mail: [levmarcal@hotmail.com](mailto:levmarcal@hotmail.com) [denisemarcalmcr@hotmail.com](mailto:denisemarcalmcr@hotmail.com)

100  
4

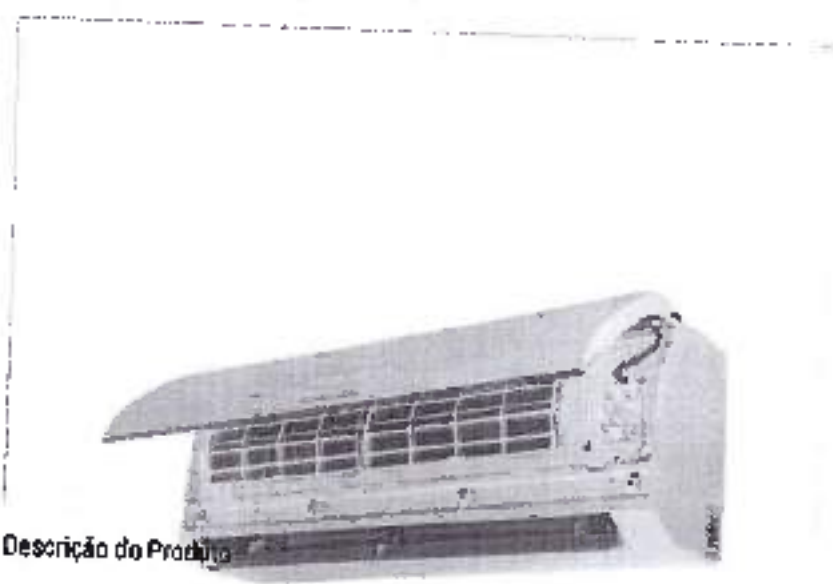
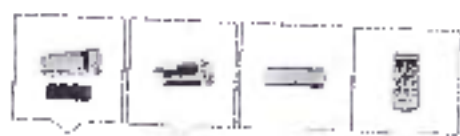
# AGRATTO

HOME PRODUTOS ASSISTENCIA BLOG SUJEITO CONTATO

## PRODUTOS

Home Produtos Geral

### SPLIT CONFORT ONE



Descrição do Produto

### DESFRUTE DE CONFORTO O ANO TODO

Split para cada ambiente de trabalho.  
 Com design moderno e alta performance, ele pode ser instalado no teto, de modo a proporcionar um produto de alta qualidade e eficiência que irá proporcionar bem-estar e conforto a todo o tempo para você e sua família.  
 Modelo: SPLIT CONFORT ONE  
 Capacidade: 9000 BTU/h | 12000 BTU/h | 18000 BTU/h  
 - Consulte o site para mais detalhes.

- Com certificação A do PROCEL / INMETRO e o SPLIT MAIS ECONOMICO do mercado.
- O Split Agratto garante uma temperatura agradável para sua casa ou escritório de trabalho com o menor consumo de energia e economia para quem usa.
- O GAS ECOLÓGICO R410A é produzido em sua composição sem conter gás que danifica a camada de ozônio, não libera e não inflamável. E os modelos split com o R410A são mais 50% e 60% mais eficientes que os splits com outros gases na mesma capacidade de funcionamento.
- O Split Agratto possui SEMPRE FILTROS COM 100% DE COEFICIENTE DE CAPACIDADE DE FILTRAR, com tecnologia de ponta e com capacidade de filtrar, desde o ar 20% e 30% melhor que um split com filtros comuns. E sua durabilidade é muito superior em comparação com os outros modelos de split.
- O SPLIT AGRATTO QUENTE E FRIA funciona perfeito a todo o tempo. Bem mais em toda as condições de uso com a Sistema Quente e Frio que além de refrigerar e aquecer nos diferentes ambientes, pode, também, aquecer nos dias mais frios.
- Consulte de TODOS TÉCNICOS AUTORIZADOS de sua cidade pelo Brasil, a Agratto para obter a assistência para instalação.

Handwritten mark resembling a stylized 'U' or '4'.

... e garanta o melhor preço de mercado. Cada produto em destaque tem o SKU em azul e sempre tem o símbolo de um dos nossos selos de qualidade.
\* Agrato e Condição são parte de uma das maiores indústrias de distribuição do Brasil, a Nacional Alimentos.
\*\* Preço de venda sugerido para o consumidor final. Não é obrigatório.
\*\*\* Preço de venda sugerido para o consumidor final. Não é obrigatório.

Main product catalog table with columns for 'PRODUTO', 'UNID', 'PREÇO', 'DESCR', 'CATEGORIA', 'MARCA', 'ESTADO', 'CUSTO', 'LUCRO', 'VOLUME', 'VALOR', 'CUSTO', 'LUCRO', 'VOLUME', 'VALOR'. Includes sub-sections like 'PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO', 'PRODUTOS DE BEBIDAS', 'PRODUTOS DE HIGIENE', 'PRODUTOS DE LIMPEZA', 'PRODUTOS DE MANUTENÇÃO', 'PRODUTOS DE SAÚDE', 'PRODUTOS DE VESTUÁRIO', 'PRODUTOS DE OUTROS'.

... e Agrato sempre o melhor preço de mercado. Cada produto em destaque tem o SKU em azul e sempre tem o símbolo de um dos nossos selos de qualidade.
\* Agrato e Condição são parte de uma das maiores indústrias de distribuição do Brasil, a Nacional Alimentos.
\*\* Preço de venda sugerido para o consumidor final. Não é obrigatório.
\*\*\* Preço de venda sugerido para o consumidor final. Não é obrigatório.

INDICAR A UM AMIGO

COMPARTILHAR

Produtos Relacionados

RECEBA NEWSLETTER

Home

E 1604

**MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**  
**Contrato Social por Transformação do Empresário**

Pelo presente instrumento particular, DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 30/09/1980, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresária, residente e domiciliada à Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, Cédula de Identidade RG nº 7.716.385-9 SESP PR, CPF nº 005.166.119-50, com registro empresário denominado DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO - EPP, com sede e foro à Rua Paraná, 555, Sala 01, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, NIRE nº 4110604313-1 em 08/09/2006, CNPJ nº 08.289.362/0001-56, resolve, por este instrumento particular de contrato, transformar seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, sob a forma jurídica de SOCIEDADE LIMITADA, nos termos do § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10º da Lei Complementar nº 128/2008, ingressando como sócio, JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, Cédula de Identidade RG nº 6.748.958-6, SESP-PR, CPF nº 005.863.449-50, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, conforme dispõe as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade passa a denominar-se, a partir desta data, MARÇAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, sem solução de continuidade, assumindo o Ativo e Passivo da sucedida, tendo sua sede e foro à Rua Paraná, 555, Sala 01, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social o ramo de Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de audio, video, informática, artigos de vestuários, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmaras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos de pesca, camping, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, cosméticos, produtos de perfumaria, móveis, equipamentos de telefonia e comunicação, materiais hidráulicos, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas e acessórios para profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, projetos e serviços de instalação e manutenção de climatizadores de ambientes, serviço de jardinagem, manufatura de cartuchos e toners, comercio de materiais agropecuários, importação e exportação, comercio varejista de artigos médicos.

Cartão de registro da Junta Comercial do Paraná, contendo informações de identificação e validade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O RECEBIMENTO EM 27/10/2015 ÀS 09:05 HORAS Nº 20154731446.  
PROTOCOLO: 155731414 DE 26/10/2015 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
PR155731414. NIRE: 41208294481.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP  
Liberdade Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 27/10/2015

**MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**  
**Contrato Social por Transformação de Empresário**

103

Folha 2 de 4

**CLAUSULA TERCEIRA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 25 de setembro 2006.

**CLAUSULA QUARTA: DA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:** O sócio ingressante integraliza neste ato em moeda corrente nacional a de importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada uma.

**CLAUSULA QUINTA: DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Tendo em vista as alterações havidas, o Capital Social na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS                           | QUOTAS | %   | VALOR     |
|----------------------------------|--------|-----|-----------|
| DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO | 15.000 | 50  | 15.000,00 |
| JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO        | 15.000 | 50  | 15.000,00 |
| TOTAL                            | 30.000 | 100 | 30.000,00 |

**CLAUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá aos sócios: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO e JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO, com os poderes e atribuições de *Administrador*, dispensado da prestação de caução, a qual compete, privativa e individualmente, sendo-lhe outorgado desde já os poderes e atribuições para a representação ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLAUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/10/2015 09:05 SOB Nº 20155731416  
PROTOCOLO: 155731416 DE 26/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
PR155731416. NIRE: 4120424081.  
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP



Liliane da Souza  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 27/10/2015

**MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**  
**Contrato Social por Transformação de Empresário**

104

Folha 3 de 4

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários de forma mensal, trimestral e semestral, a critério dos sócios, de forma a apurar os Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do *de cuius* em balanço geral, que levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 36 (trinta e seis) prestações iguais e sucessivas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDB

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/10/2018 09:05 SOB Nº 20155731416.  
PROTÓCOLO: 155731416 DE 26/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155731416. NIRE: 4120828409.  
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 27/10/2018

35





**MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**  
**Contrato Social por Transformação de Empresário**

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. Folha 4 de 4

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO:** Fica eleito o foro de Marçal Candido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, que se obrigam fielmente por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marçal Candido Rondon-Pr. 16 de Setembro de 2015.

*Jeyerson Marçal de Araujo*  
JEYERSON MARÇAL DE ARAUJO



*Denise Schuller Marçal de Araujo*  
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO



RECONHECIMENTO  
NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJRR  
CERTIFICADO O PROTESTO EM 27/10/2015 09:05 SOB Nº 20155731416  
PROTÓCOLO: 155731416 DE 26/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155731416. NIRE: 41208284081.  
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

Libertad Rogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 27/10/2015

deste documento, se supresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade por respectivos partes, informando seus respectivos códigos de verificação.

4

**TABELIONATO NARDELLO** Bel. Fátima Nardello - Tabella  
 NO. 48 E PROT. 2517 DE 1. JULYCS  
 Marçal Cândido Rondon - PR

**SELO DIGITAL:** 6816 6816 VAYT - 1122 mVS  
 Reconheço como VERDADEIRA e dou fé. (e) assinatura(s) de:  
 [145V34V0]-JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO

Marçal Cândido Rondon, 13 de Outubro de 2018.  
 Em Teste de verdade.

*Non accuo*

OLAV FRANCO NARDELLO MOUTA - MONTADOR



**TABELIONATO NARDELLO** Bel. Fátima Nardello - Tabella  
 META E PROT. 2517 DE 1. JULYCS  
 Marçal Cândido Rondon - PR

**SELO DIGITAL:** 6816 6816 UM0J - 4 WZ4 qhYS  
 Reconheço como VERDADEIRA e dou fé. (e) assinatura(s) de:  
 [145V34V0]-DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

Marçal Cândido Rondon, 16 de Outubro de 2018.  
 Em Teste de verdade.

*Non accuo*

OLAV FRANCO NARDELLO MOUTA - MONTADOR



**CARTÓRIO ALEXANDRE BASTOS** - OBRAS DE PROTEÇÃO TOTAL, NÃO PRODUZ ASSINATURAS  
 E PRODUÇÃO DE NOTAS - CANCELADO  
 Autenticação Digital  
 OBRAS DE PROTEÇÃO TOTAL, NÃO PRODUZ ASSINATURAS E PRODUÇÃO DE NOTAS - CANCELADO  
 Autenticação Digital  
 OBRAS DE PROTEÇÃO TOTAL, NÃO PRODUZ ASSINATURAS E PRODUÇÃO DE NOTAS - CANCELADO  
 Autenticação Digital  
 OBRAS DE PROTEÇÃO TOTAL, NÃO PRODUZ ASSINATURAS E PRODUÇÃO DE NOTAS - CANCELADO  
 Autenticação Digital  
 OBRAS DE PROTEÇÃO TOTAL, NÃO PRODUZ ASSINATURAS E PRODUÇÃO DE NOTAS - CANCELADO  
 Autenticação Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTÍFICO O REGISTRO EM 27/10/2018 09:05 SOB Nº 20155731414  
 PROTOCOLO: 159131414 DE 24/10/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR155731414 NIRE: 4120824031.  
 MARÇAL BASTOSCOMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CEP

Libertad Square  
 SECRETARIA GERAL

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

48410208161026260518-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento  
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL: 8.748.958-8 DATA DE EXPIRAÇÃO: 09/09/2012

NOME: JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO MARÇAL DE ARAUJO  
GERMIPRETTI DE ARAUJO

NACIONALIDADE: MAL GANDUJONDOBRYN DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1980

LOG. DISTRIC. COMARCA-MAL GANDUJONDOBRYN DA REDE  
C. CAS-3372, N.º 70-128, FOLHA-284-

CPF: 081.965.442-51

CURCULAVR

LEI Nº 7.116 DE 09/02/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.748.958-8

POSSUIR CARTÃO



4

SIGNATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com o art. 17, II, do Prov. 135, de 12/03/2003, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, o presente documento eletrônico representa fiel e autenticamente a versão original e controlada em seu conteúdo e conteúdo. Data de

Cód. Autenticação: 48410208151624198218-1; Data: 02/08/2012 10:24

Selo Digital de Fiscalização Especializada - AD-000043-01/CAC

Valor Total do ato: R\$ 1,74

Comece o dia 02 de agosto de 2012. Hora: 10:24

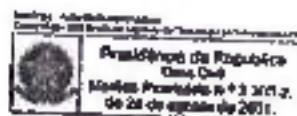
De: Jeverson Marçal de Araújo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

48410208181024190218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento  
através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



SAÍDAS EM TÍTULO O TERREIROS NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.718.385-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/08/2012

NOME: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAÚJO

PLUGÃO: VILVA SCHULLER  
NILSA SCHULLER

NATURALIDADE: MAL CANDI RONDÔNIA DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1959

DOC ORIGEM: COMARCIAL CANDI RONDÔNIA DA BÉDA  
C.CAS-3072 (LIVRO-125, FOLHA-108)

CPF: 908.186.119-90

CURTELAFR

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTORIO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL

111

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.718.385-9

Denise Schuller Marçal de Araújo

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTORIO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4841920816402430186-1 Data: 02/08/2018 10:24

Brasão de Armas do Brasil

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.net.br](mailto:cartorio@azedobastos.net.br)

48410208161024330109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento  
através do site: <http://www.azedobastos.net.br>

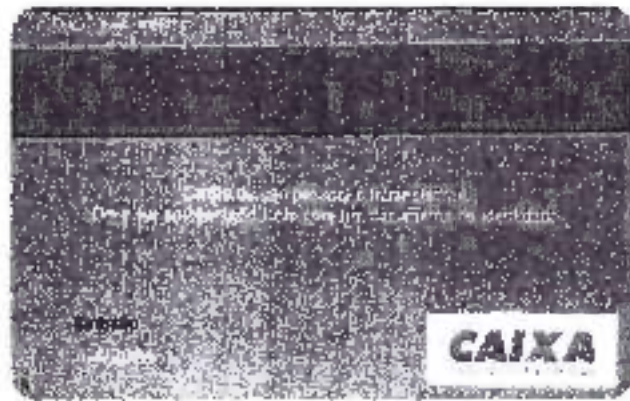






113

4

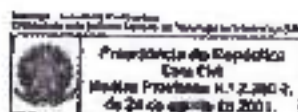


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

48410208161028060015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento  
através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



ANEXO - V

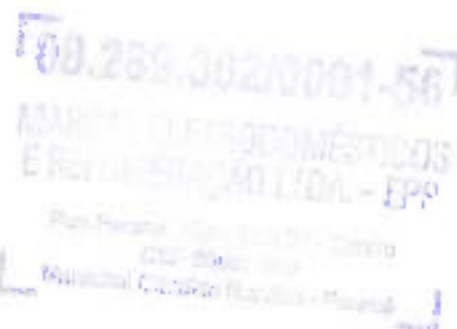
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.289.362/0001-56, com sede na RUA PARANÁ, 555 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu des-enquadramento desta situação.

Marechal Candido Rondon, 17 de Julho de 2017.

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

Denise Schuller Marçal de Araujo  
RG: 7.716.385-9 CPF: 005.166.119-50  
Socia - Administradora



**Marçal Eletrodomésticos e Refrigeração Ltda - EPP**  
Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax (45) 3254-2074  
CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02  
e-mail: [jeymarcal@hotmail.com](mailto:jeymarcal@hotmail.com) [denisemarcalmcr@hotmail.com](mailto:denisemarcalmcr@hotmail.com)



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |  |                                   |  |
|--|--|-----------------------------------|--|
| Nome Empresarial<br><b>MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP</b>         |  |                                   |  |
| Razão Social: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                   |  |                                   |  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br><b>41 2082408-1</b> |  | CNPJ<br><b>08.289.382/0001-56</b> | Data de Arquivamento do Atto Constitutivo<br><b>08/07/2006</b> |
| Data de Início de Atividade<br><b>28/08/2006</b>                                     |  |                                   |  |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA PARANÁ, 555-SALA 01, CENTRO, MARCHEL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000**

Objeto Social  
**COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, INFORMÁTICA, ARTIGOS DE VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, LUBRIFICANTES, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS, CÂMERAS DE AR, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS, PERSIANAS, BIRROQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PESCA, CAMPING, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, SUVENIRS, BATERIAS, ARTESANATOS, MATERIAL ELÉTRICO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, FOTOCOPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, TRANSPORTE RODoviÁRIO DE MUDANÇAS, SERVIÇO DE PODA DE ARVORE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PROJETOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTES, SERVIÇO DE JARDINAGEM, RE MANUFATURA DE CARTUCHOS E TONERS, COMÉRCIO DE MATERIAIS AGROPECUÁRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS.**

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
| Capital: R\$ <b>30.000,00</b><br>(TRINTA MIL REAIS)               | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ <b>30.000,00</b><br>(TRINTA MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte                                   | Indeterminado    |

| Sócio/Participação no Capital                            | Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Participação no Capital (R\$) | Specie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|--|---|-------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|
| <b>JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO</b><br>005.963.419-50       |   | 15.000,00                     | SÓCIO           | Administrador | XXXXXXXXXX         |
| <b>DEBES SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO</b><br>005.188.319-80 |   | 15.000,00                     | SÓCIO           | Administrador | XXXXXXXXXX         |

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Último Arquivamento                                   | Situação                  |
| Data: <b>27/10/2015</b><br>Número: <b>20145731440</b> | <b>REGISTRO ATIVO</b>     |
| Evento (s):   | Status                    |
|   | <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> |

MARCHEL CÂNDIDO RONDON - PR, 04 de Julho de 2017

17492007-7  
LIBERTAD BOGUS

*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
TITULAR

Aryela Stefani Wommer  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
Graciele Martins Leusch  
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos  
Sandra Mara Signore  
ARREMPATADOS

### CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**- inscrita no CNPJ sob nº 08.289.362/0001-56, com sede na Rua Paraná, nº 555, Centro, neste Município e nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 03 de julho de 2017 - 14:45 horas.

*Graciele M. Leusch*  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 - Centro  
CNPJ 08.289.362/0001-56  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Cível



Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00111 (cento e onze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00111 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP  
 Endereço: RUA PARANA, 555, SALA 01  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: MAL CDO RONDON  
 Estado: PR  
 CEP: 85.980-000  
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208284081  
 Data do Registro: 08/09/2006  
 Inscrição Estadual: 90382915-02  
 C.N.P.J./C.P.F.: 08.289.362/0001-56  
 Data de encerramento: 31/12/2016

MAL CDO RONDON, 01 de Janeiro de 2016

*Denise Schuller Marçal de Araujo*  
 DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 7.118.385-9 SESP-PR  
 CPF: 005.166.119-50

*El Hofer*  
 ELI HOFER  
 CONTADOR  
 RG: 4.190.781-9  
 CRC: PR-034412/O-8 UF: PR



**CARTÃO ALVARO BASTOS** - Serviço de emissão de notas fiscais eletrônicas  
 Autenticação Original  
 Valor Total de R\$ 12.312,32  
 Valor Total de R\$ 12.312,32

MARÇAL DO PARANÁ  
 REGIONAL DE MARÇAL CANDIDO RONDON  
 de Autenticação 17/002108-8  
 por este autorizado e controlado, arca com as consequências decorrentes de seu uso para os efeitos de escrituração contábil.  
 RONDON  
*Autenticação*  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Atividade: Empresa

Grupo: 5

Encerrado em: 31/12/2016

|  | 12/2016    | 12/2015    |
|--|------------|------------|
| <b>DIVO</b>                                  |            |            |
| ATIVO CIRCULANTE                             |            |            |
| RESPONSABILIDADE                             | 593.468,04 | 709.524,05 |
| CAXA GERAL                                   | 589.923,83 | 789.879,69 |
| CAXA   | 163.148,38 | 392.743,64 |
| BANCO CONTA CORRENTE                         | 2.533,74   | 354.907,11 |
| BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL                | 2.533,74   | 354.907,11 |
| BANCO SICREDI                                | 153.083,88 | 32.958,16  |
| APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQU               | 113.089,60 | 25.744,83  |
| APLICACOES BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL     | 39.996,06  | 7.213,51   |
|  | 7.526,98   | 4.878,37   |
|  | 7.528,98   | 4.878,37   |
| <b>CLIENTES</b>                              |            |            |
| DUPLICATAS A RECEBER                         | 180.423,38 | 267.464,56 |
| HOSPITAL MARECHAL CANDIDO RONDON             | 180.423,38 | 267.464,56 |
| LISETE GRABRI                                | 4.450,00   | 890,00     |
| WALDEMAR JOAO WEIRICH                        | 1.700,00   | 1.700,00   |
| RAMUNDO MARCAL DE ARAUJO                     | 250,00     | 0,00       |
| COETTE LOURDES WERLANG                       | 50,00      | 140,00     |
| COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL          | 220,00     | 0,00       |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL RONDON      | 1.200,00   | 0,00       |
| EUZETE GARLETT                               | 400,00     | 0,00       |
| ROSINEI MENDES DE SOUZA                      | 45,00      | 45,00      |
| DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO             | 424,00     | 424,00     |
| COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL - F10    | 0,00       | 18,00      |
| PREF. MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE       | 80,00      | 0,00       |
| LORENZI E TOMEZER LTDA                       | 0,00       | 25.300,03  |
| ROSANGELA APARECIDA ROSA                     | 550,00     | 0,00       |
| MUNICIPIO DE SANTA HELENA - PR               | 201,00     | 201,00     |
| MUNICIPIO DE TOLEDO                          | 65.530,00  | 0,00       |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO           | 32.176,62  | 42.092,00  |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL        | 7.241,97   | 5.684,00   |
| TIAO ANORE SOERGEN                           | 7.749,19   | 2.120,00   |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU | 19,90      | 19,90      |
| PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIPA            | 300,00     | 11.300,00  |
| COMANDO DA AERONAUTICA                       | 120,00     | 0,00       |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU        | 1.170,00   | 1.170,00   |
| HENRIQUE JOSE VICENTE                        | 78.000,00  | 15.000,00  |
| MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND             | 72,90      | 72,90      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA     | 840,00     | 840,00     |
| MITRA DIOCESANA DE TOLEDO - F07              | 1.720,00   | 1.170,00   |
| COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECA     | 0,00       | 9.600,00   |
| LAIS AMANDA STULP KLEEMANN                   | 979,00     | 0,00       |
| FABIO EUGENIO BRADACAZ                       | 80,00      | 0,00       |
| ALESSANDRO LOTHAR GARCIA 02984398879         | 1.700,00   | 1.700,00   |
| MILTON SOARES DE OLIVEIRA                    | 0,00       | 280,00     |
| RONDON TENIS CLUBE                           | 250,00     | 835,00     |
| GREGMAR BALKAU                               | 7.600,00   | 7.600,00   |
| P G COTURI - ME                              | 440,00     | 2.690,00   |
| INSTITUTO FEDERAL DO PARANA                  | 0,00       | 1.480,00   |
| HOSPITAL MARECHAL CANDIDO RONDON LTDA        | 0,00       | 1.500,00   |
| ALSEMIR LUZ WILHEMS - ME                     | 85,00      | 85,00      |
| C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL F43     | 0,00       | 1.200,00   |
| WILLIAN HENRIQUE DE OLIVEIRA                 | 11.470,00  | 2.200,00   |
| INSTITUTO FEDERAL DO PARANA                  | 0,00       | 140,00     |
| INSTITUTO FEDERAL DO PARANA                  | 0,00       | 5.998,25   |
| INSTITUTO FEDERAL DO PARANA                  | 0,00       | 16.998,75  |
| MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU             | 0,00       | 35.996,26  |
| CLEIA LUISA VIER                             | 0,00       | 5.450,00   |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO     | 0,00       | 1.600,00   |
| MUNICIPIO DE NOVA AURORA                     | 0,00       | 4.168,00   |
| C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL          | 0,00       | 64.428,00  |
| COPEL DISTRIBUÇAO S.A.                       | 120,00     | 0,00       |
| COOP DE CREDITO DE LIVRE ADM COSTA OESTE     | 460,00     | 0,00       |
| HOSPITAL MARECHAL CANDIDO RONDON LTDA        | 600,00     | 0,00       |
| MARCON ANDRE PANASOWICZ                      | 70,00      | 0,00       |
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA       | 71,80      | 0,00       |
| Prefeitura Vera Cruz do Oeste                | 90,00      | 0,00       |
|  | 3.265,00   | 0,00       |
|  | 252,00     | 0,00       |
|  | 5.690,00   | 0,00       |
|  | 380,00     | 0,00       |
|  | 1.200,00   | 0,00       |
|  | 200,00     | 0,00       |
|  | 850,00     | 0,00       |
|  | 1.450,00   | 0,00       |

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** FUNDOS DE ACESSO COM SUPORTE MULTIMÍDIA  
 Rua: ...  
 Autenticação Digital  
 Data Autenticação: 31/12/2016 11:02:17  
 Valor Total do Documento: R\$ 288.362,00

|  | 12/2016    | 12/2015    |
|--|------------|------------|
| AIRTON LINS OBERGER (33348)                |            |            |
| OUTROS CREDITOS                            | 1.100,00   | 0,00       |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS                 |            |            |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS                     | 470,31     | 0,00       |
|  | 145,96     | 0,00       |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR             | 145,96     | 0,00       |
| INSS A RECUPERAR                           |            |            |
|  | 324,35     | 0,00       |
| ESTOQUES                                   | 324,35     | 0,00       |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS            |            |            |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                   | 244.881,86 | 129.662,50 |
|  | 244.881,86 | 129.662,50 |
|  | 244.881,86 | 129.662,50 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                       |            |            |
| INVESTIMENTOS                              |            |            |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS           | 4.645,03   | 3.986,28   |
| CAPITAL JUNTO AO BANCO SICREDI             | 4.543,21   | 3.818,50   |
|  | 4.643,21   | 3.818,50   |
|  | 4.543,21   | 3.818,50   |
| MOBILIZADO                                 |            |            |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                        | 1,82       | 139,76     |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                        | 1.505,00   | 1.505,00   |
|  | 1.505,00   | 1.505,00   |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES |            |            |
| (-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS     | -1.503,18  | -1.365,24  |
|  | -1.503,18  | -1.365,24  |
| TOTAL DO ATIVO                             | 593.468,96 | 793.829,95 |









MARCAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ: 08.289.382/0001-58  
Cynthia Siqueira Contabil  
Demonstração do Resultado do Exercício  
Contabilidade: Empresa

Folha: 123 70  
Data: 30/12/2016  
Hora: 11:12

|   | 2016       | 2015       |
|---|------------|------------|
| RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA |            |            |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                 | 412.314,64 | 368.815,88 |
|   | 412.314,64 | 368.815,88 |

*Demise Schuller Marcal de Araujo*

DEMISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 025.168.112-50

ELI HOFER  
CONTADOR  
CRC PR-034412/O-8

CARTÃO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Data: 30/12/2016 11:12  
Valor Total: R\$ 12,12

|   | 12/2014      | 12/2015    |
|---|--------------|------------|
| Saldo inicial de lucros acumulados                      |              |            |
| Lucros de exercícios anteriores                         | 0,00         | 0,00       |
| Lucros de mudança de critério contábil                  | 0,00         | 0,00       |
| Modificação de cálculo exercícios anteriores            | 0,00         | 0,00       |
| Resultado ajustado                                      | 0,00         | 0,00       |
| Resultado de reservas                                   | 0,00         | 0,00       |
| Resultado líquido do exercício                          | 587.697,77   | 521.082,19 |
| Resultado anterior de prejuízos acumulados              | 412.314,64   | 388.816,58 |
| Resultados devedores de períodos de apuração anteriores | 0,00         | 0,00       |
| Resultado do lucro                                      | 0,00         | 0,00       |
| Reserva legal   | 1.000.012,41 | 887.697,77 |
| Reserva estatutária                                     | 0,00         | 0,00       |
| Reserva para contingências                              | 0,00         | 0,00       |
| Reserva de lucros a realizar                            | 0,00         | 0,00       |
| Lucros retidos  | 420.012,41   | 587.697,77 |
| Dividendos obrigatórios                                 | 0,00         | 0,00       |
| Lucros incorporados ao capital social                   | 0,00         | 0,00       |
| Lucros distribuídos                                     | 0,00         | 0,00       |
| Resultado final de lucros acumulados                    | 580.000,00   | 900.000,00 |
| Resultados por ação do capital social                   | 0,00         | 0,00       |
|   | 0,00         | 0,00       |

Denise Schuller Marçal de Araujo  
 DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF 005.188.115-00

  
 ELI HOPIER  
 CONTADOR  
 CRC PR-034412/0-8



Consolidação; Empresa

Estabelecimento: 01 - MARÇAL ELETRODOM E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP - 08.289.362/0001-56

Notas Explicativas Gerais

### 0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP cadastrada no CNPJ sob o número 08.289.362/0001-56, constituída em 08/09/2006, tributada pelo SIMPLES NACIONAL, com ramo de atividade de comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo, informática, artigos de vestuário, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmaras de ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos de pesca, camping, artigos fotográficos e para filmagem, souvenirs, bijuterias, artesanatos, material elétrico, cosméticos, produtos de perfumaria, móveis, equipamentos de telefonia e comunicação, materiais hidráulicos, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de árvore, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, projetos e serviços de instalação e manutenção de climatizadores de ambientes, serviço de jardinagem, manufatura de castiços e toppers, comércio de materiais agropecuários, importação e exportação, comércio varejista de artigos médicos. Com sede no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na Rua Paraná, n.º 553, Sala 01 - Centro.

### 0002 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), sendo elaboradas à partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n.º 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem. Independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda se relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Fiançã da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estendo assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 0004 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1355/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução do valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico significativas que afetam o ativo; informações internas ou externas que chegaram à conclusão de que todos os ativos se encontram em processo de venda ou de uso, dispensando assim a realização

CARTÃO ADEQUADO PARA...  
Autenticidade Digital  
Rua...  
Fone...  
E-mail...



**Consolidação: Empresa**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1253/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**0013 - INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a norma foi considerada como sendo de dez anos.

**0014 - PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

**0015 - CAPITAL**

O capital social está representado por 30.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00.  
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO 50%  
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO 50%

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 005.166.119-50

ELI POPER  
CONTADOR  
CRC PR-034412/O-8



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 06111 (cento e onze) Folhas numeradas  
cronicamente do número 00001 ao número 00111 e se destinou a escrituração dos  
documentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo  
identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social:

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

Município:

RUA PARANA, 555, SALA 01

UF:

CENTRO

Cidade:

MAL CDO RONDON

CEP:

PR

Inscrição na Junta Comercial do Paraná

85.960-000

41208284081

Data do Registro:

03/09/2006

Inscrição Estadual

80382016-02

CNPJ/C.P.F.:

08.289.362/0001-58



MAL CDO RONDON, 31 de Dezembro de 2016

*Renise Schuller Marçal de Araújo*  
RENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
RG: 7.116.385-9 BESP-PR  
CPF: 005.166.119-50

*El Hofer*  
ELI HOFER  
CONTADOR  
RG: 4.190.781-9  
CRC: PR-034412/O-8 UF: PR





Declaração de sua situação financeira

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, com sede na RUA PARANA, 555 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON- PR, C.N.P.J. nº 08.289.362/0001-56, neste ato representada por DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO, SOCIA - ADMINISTRADORA, RG 7.716.385-9, CPF 005.166.119-50, RUA PARANA, 555 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON- PR - 85960-000

SG = Ativo Total  
Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

$$ISG = 593.354,93 / 143.342,52 = 4,14$$

Marechal Candido Rondon, 17 de Julho de 2017.

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

Denise Schuller Marçal de Araujo  
RG: 7.716.385-9 CPF: 005.166.119-50  
Socia - Administradora



**Marçal Eletrodomésticos e Refrigeração Ltda - EPP**  
Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax (45) 3254-2074  
CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02  
e-mail: [fevmarcal@hotmai.com](mailto:fevmarcal@hotmai.com) [denisemarcal@hotmai.com](mailto:denisemarcal@hotmai.com)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA         |                               |
|---|---|--|-------------------------------|
| INSCRIÇÃO EM REGISTRO<br>06.389.309981400<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE EMISSÃO<br>09/06/2017 |
| Razão Social<br>MERCAL DE ENTODOMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP  |   |  |                               |
| Tipo de estabelecimento (se não for matriz)   |   |  |                               |
| Código e descrição do estabelecimento econômico<br>45.512-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  |   |  |                               |
| Código e descrição dos produtos e serviços oferecidos<br>45.512-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>45.512-01 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios<br>45.512-02 - Comércio varejista de calçados<br>45.512-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-04 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-05 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-06 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-07 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-08 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-09 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-10 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-11 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-12 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-13 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-14 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-15 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-16 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-17 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-18 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-19 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>45.512-20 - Comércio varejista de artigos de papelaria |   |  |                               |
| Código e descrição da atividade econômica<br>2962 - Sociedade Empresarial Limitada  |   |  |                               |
| Localidade<br>R. PARANA   | CEP<br>33.389-304                                   | Município<br>MARECHAL CANDIDO RONDON         | UF<br>PR                      |
| Endereço completo   |   | Número do estabelecimento<br>143332641000    |                               |
| Nome fantasia (se houver)   |   |  |                               |
| Inscrição estadual<br>NTRW  |   | Data de emissão do comprovante<br>09/06/2017 |                               |
| Município de origem do contribuinte   |   |  |                               |
| Código de município   |   | Data de emissão do comprovante               |                               |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.034, de 06 de maio de 2016.

Emissão no dia 24/06/2017 às 11:44:20 (data e hora de Brasília).

4

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |  |   |                            |                                  |
|--|--|---|----------------------------|----------------------------------|
| NÚMERO DE REGISTRO<br>DE 217.2929146   |  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                            | DATA DE VENCIMENTO<br>08/03/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PARCELAS E SERVIÇOS DE EMBROIDERIA LTDA - EPP</b>   |  |   |                            |                                  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE (CNPJ)<br>47.31-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal em atacado ou não especificadas anteriormente<br>47.39-8-00 - Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis diversos<br>47.24-4-02 - Comércio varejista de perfumes, cosméticos, produtos de higiene pessoal e artigos de higiene<br>47.21-4-00 - Comércio varejista de roupas, acessórios e artigos de vestuário de qualquer material<br>47.22-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de atividades desportivas<br>47.23-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de uso doméstico<br>47.24-4-02 - Comércio varejista de roupas, acessórios e artigos de vestuário de qualquer material<br>47.25-4-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.26-4-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.27-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.28-4-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.29-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.30-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.31-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal em atacado ou não especificadas anteriormente<br>47.32-8-00 - Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis diversos<br>47.33-8-00 - Comércio varejista de perfumes, cosméticos, produtos de higiene pessoal e artigos de higiene<br>47.34-8-00 - Comércio varejista de roupas, acessórios e artigos de vestuário de qualquer material<br>47.35-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de atividades desportivas<br>47.36-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de uso doméstico<br>47.37-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.38-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.39-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.40-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.41-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.42-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.43-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.44-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.45-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.46-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.47-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.48-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.49-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.50-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.51-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.52-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.53-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.54-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.55-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.56-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.57-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.58-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.59-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.60-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.61-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.62-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.63-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.64-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.65-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.66-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.67-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.68-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.69-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.70-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.71-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.72-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.73-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.74-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.75-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.76-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.77-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.78-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.79-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.80-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.81-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.82-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.83-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.84-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.85-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.86-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.87-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.88-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.89-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.90-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.91-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.92-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.93-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.94-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.95-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.96-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.97-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.98-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>47.99-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho<br>48.00-8-00 - Comércio varejista de roupas e acessórios de cama, mesa e banho |  |   |                            |                                  |
| CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)<br>204-2 - Sociedade Empresária Limitada   |  |   |                            |                                  |
| COMANDO DA EMPRESA   |  | TIPO DE COMANDO   | COMANDO                    |                                  |
| CNPJ   |  | RAZÃO SOCIAL  | NOME DO PROPRIETÁRIO       |                                  |
| 83.260.888   |  | CENTRO  | MAYARA CHA, CARACÃO ROYDON |                                  |
| ENDEREÇO COMPLETO  |  | E-MAIL  |                            |                                  |
|  |  | 1451-104-1116   |                            |                                  |
| INSCRIÇÃO EM REGISTRO PÚBLICO  |  |   |                            |                                  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL   |  |   |                            |                                  |
| DATA DE VENCIMENTO   |  |   |                            |                                  |
| EXERCÍCIO FISCAL   |  |   |                            |                                  |
| DATA DE VENCIMENTO   |  |   |                            |                                  |

132

4

|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                   |
| Nº de Inscrição<br><b>08.208.112/0001-48</b><br>NUNQUE   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | Data de Atualização<br>08/06/2017 |
| Nome Empresarial<br><b>NUNQUE ELETRONICOMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP</b>  |   |                                   |
| Códigos de Atividade Econômica (CNAE) (CNPED)  |   |                                   |
| 13.20-4-04 - Intermediação em desenvolvimento profissional e gerencial<br>47.23-2-04 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.23-3-02 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.23-3-01 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |   |                                   |
| Códigos de Atividade Econômica (CNAE) (CNPED)  |   |                                   |
| 200-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                   |
| Localização da Empresa   | Município   | Estado                            |
| CEP  | Município   | Estado                            |
| Endereço Completo  | Município   | Estado                            |
| Nome do Responsável Legal  | Nome do Responsável Legal   | Nome do Responsável Legal         |
| Inscrição Estadual   | Inscrição Estadual  | Inscrição Estadual                |
| Inscrição Estadual   | Inscrição Estadual  | Inscrição Estadual                |

Aprovado pela Resolução Normativa RFB nº 1.824, de 06 de maio de 2015.  
 Emitido em 24/06/2017 às 11:44:20 (data e hora de Brasília).

Página 30

Consulte CDA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
 atualizar sua página

**Imprimir Página**  
 para impressão



4

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CADICONS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
| 00382913-02           | 08.282.262/0001-86 | 09/2006               |

**Empresa / Estabelecimento**  
 Nome Empresarial: MARCEL ELETRODOMESTICOS E SERVICOS LTDA - EPP  
 Natureza Jurídica: 206-7  
 Endereço do Estabelecimento: RUA PARANÁ, 606, CASA 01 - CENTRO - CEP 11906-000  
 FONE: (13) 3764-1100  
 Município de Instalação: MARACÁ, CAMPO BOAÇOM - PR, CIDADE: MARACÁ  
 (Esta informação é opcional)

**Classificação**  
 Conselho Fiscal: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - EM 01 DO MES-3, DE 2006 (17/2006)  
 Natureza Jurídica: 206-7 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
 Atividade Econômica Principal de 4722-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 Atividade Econômica Secundária de 4724-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
 4724-3/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CÂMA, VELA E QUADRO  
 4724-4/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4724-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 4724-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 4724-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
 4724-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
 4724-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ENTALAS E ANTEPARAS PARA VEICULO  
 4724-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MONIÉS

**Quadro Societário**

| Nome | Inscrição      | Nome Completo (Nome Empresarial) | Qualificação         |
|------|----------------|----------------------------------|----------------------|
| CPE  | 000.068.216-40 | DENESE SCHALLER MARCEL DE ARAUJO | 2060 - ADMINISTRADOR |
| CPP  | 085.863.418-98 | JERISON MARCEL DE ARAUJO         | SÓCIO-ADMINISTRADOR  |

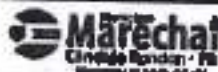
Este CICAD tem validade até 30/07/2017

O seu dados cadastrais e de controle podem ser consultados via internet através do endereço: www.receita.pr.gov.br

Estado do Paraná  
 Secretaria de Fisco e Fazenda  
 Coordenação de Fisco de Empresas  
 CADICONS nº 00382913-02  
 Data de emissão: 08/06/2017  
 Valor: R\$ 0,00  
 Assinatura: [Assinatura] / [Assinatura]



# ALVARÁ DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Fomento

Alvará N.  
4287

Clas. Econômica  
0516

Clas. Usos  
2008-99

RAZÃO SOCIAL  
**MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP** INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
23405401

NOME FANTASIA  
\_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ  
08.289.362/0001-55

ENDEREÇO  
**RUA PARANA** NÚMERO  
555 BAIRRO  
SEDE

COMPLEMENTO  
**SALA 01**

TELEFONE COMERCIAL  
(45) 3254-2074

ÁREA UTILIZADA  
120,00 m<sup>2</sup>

DÍCIO DAS ATIVIDADES  
04/12/2008

MORARIA DE FÉRIAS/COMPITO  
Segunda à Sexta-feira:  
07:30 às 18:00  
Sábados:  
07:30 às 13:00  
Domingos e Feriados:  
**NÃO LIBERADO**

OBSERVAÇÕES  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ATIVIDADE PRINCIPAL  
4753.900.00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

- ATIVIDADES SECUNDARIAS:
- 0161.002.00: SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS
  - 1813.001.00: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
  - 4321.800.00: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
  - 4322.302.00: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
  - 4330.402.00: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
  - 4530.709.00: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
  - 4530.705.00: COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMPARAS DE AR
  - 4642.702.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
  - 4681.300.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
  - 4732.800.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
  - 4741.600.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA
  - 4742.300.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
  - 4743.100.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
  - 4744.001.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
  - 4744.005.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
  - 4744.009.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
  - 4751.200.00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
  - 4751.202.00: RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
  - 4752.100.00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
  - 4754.701.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
  - 4755.802.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
  - 4755.503.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
  - 4756.300.00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
  - 4757.100.00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
  - 4759.801.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
  - 4759.899.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
  - 4781.001.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
  - 4781.008.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
  - 4783.801.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
  - 4793.802.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Local: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

**ATIVIDADES SECUNDARIAS**

- 4789.5005.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
  - 4772.5000.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
  - 4773.3000.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
  - 4781.4000.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
  - 4782.2001.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
  - 4789.0001.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
  - 4789.0002.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
  - 4789.0008.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
  - 4900.2004.00: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
  - 8219.9001.00: FOTOCÓPIAS
  - 9909.6004.00: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
  - 9921.5000.00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
  - 9929.1005.00: REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
  - 9929.1999.00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 135  
4

- 1 - O fato gerador para o lançamento do TVRR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 226/2002 ou art. 176 da LCM 058/2008
- 2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, ações e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesetas, conforme Art. 176 da LCM 058/2008.

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 058/2008**

Marcelo Cândido Rondon, 02/06/2017

  
**KARYN DAYANE Z. NOÉ VACARI**  
CPF 097.892.139-23  
Diretora de Dep. de Tribulação  
RAD 9702017 10/06/2017

---

Carmelina Daronah  
Secretária Municipal de Fazenda

**Autenticação Digital**

O presente documento foi assinado digitalmente por KARYN DAYANE Z. NOÉ VACARI em 02/06/2017 às 11:36:21.  
O Código de Verificação é: 48412000517112090228527. Data: 20/06/2017 11:36:21

**Data Autenticação:** 02/06/2017 11:36:21

**Valor Total do Ativo:** R\$ 0,00

Arquivo de Monitoramento: Confira os dados do ato em: [www.tre.org.br](http://www.tre.org.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

136

4

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 08.289.362/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:06:34 do dia 19/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2017.

Código de controle da certidão: BC43.FF5B.E59B.CC82

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

137

4

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016329540-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.289.362/0001-56

Nome: **MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - EPP**

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/09/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

138

4

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
Nº 7583/2017

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-0JRR.EY-236003739

|              |  |     |  |
|--------------|--|-----|--|
| Requerente:  |  |     |  |
| Contribuinte | MARCAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERACAO LTDA - 3030504<br>EPP |     |  |
| CNPJ/CPF:    | 08.289.362/0001-58   |     |  |
| Endereço:    | RUA PARANA   | 555 |  |
| Cidade:      | Marechal Cândido Rondon                                      | PR  |  |

FINALIDADE

|                     |
|---------------------|
| COMPROVAÇÃO PRÓPRIA |
|---------------------|

INF. ADICIONAIS

|  |
|--|
|  |
|--|

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer débitos sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apurados.

A presente CERTIDÃO é válida sem recursos por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 24 de junho de 2017.

Emido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-3828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR  
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

4

|  |   |
|--|---|
| <b>CAIXA</b><br>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  |   |
| <b>Certificado de Regularidade de FGTS - CRF</b>   |   |
| <b>Inscrição:</b>  | 0428092000136   |
| <b>Razão Social:</b>   | NARCAL INSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP                                     |
| <b>Endereço:</b>   | RUA KARANA 555 SALA 01 / CENTRO / MARIPOMÁ, CARIÓTIPO RONDON / PE / 55960-000 |
| <p>A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7.º de Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.</p> <p>O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.</p> <p><b>Validade:</b> 29/06/2017 a 28/07/2017</p> <p><b>Certificação Número:</b> 2017062902550491438758</p> <p>Informação criada em 10/07/2017, às 08:57:57.</p> <p>A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></p> |   |

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARAL ELETRODOMSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.289.362/0001-56  
Certidão nº: 129100512/2017  
Expedição: 19/05/2017, às 10:59:36  
Validade: 14/11/2017 - 190 (cento e noventa) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARAL ELETRODOMSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.289.362/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro da Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, podendo habilitar-se a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de sua(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 72141/2017

Validade: 02/12/2017

Razão Social: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 06289362000156

Inscr. Registro: 95540

Registrada desde: 30/08/2013

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA PARANÁ, 355 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: MARCHEL CANDIDO

RONDOZ-PR

CEP: 85640000

### Objetivo Social:

Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo, informática, artigos de vestuário, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, vidros, ferragens e ferrolhos, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmaras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapaçana, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos de pesca, câmpios, artigos fotográficos e para filmagem, sardinhas, hakeletas, artesanatos, material elétrico, cosméticos, produtos de perfumaria, móveis, equipamentos de telefonia e comunicação, materiais hidráulicos, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos, reparação de artigos de mobiliário, impressão de material para uso publicitário, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de árvore, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, projetos e serviços de instalação e manutenção de climatizadores de ambientes, serviço de jardinagem, remanufatura de cartuchos e toners, comércio de materiais agropecuários, importação e exportação, comércio varejista de artigos médicos.

Restrição de Atividade: Atividades circunscritas às atribuições do Responsável Técnico.

Encontra-se quite com a atividade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente à(s) prestação(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(ais) Técnico(s):

1 - CLEBER WALTER

Cadastro: RE-150674/D Data de Expedição: 08/11/2007

Desde: 30/08/2013 Carga Horária: 20: H/M

Visto Nº: 103687 Data do Visto: 04/06/2009

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO Situação: Regular

DA RESOLUÇÃO 218 - ARTIGO 12 da CONFEA

### Para Fins de Licitação

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 203748/2017, ressalvando a impossibilidade de execução de qualquer serviço ou obra sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/06/2017 16:06:43

Dispensa-se a assinatura manual declarando, de acordo com a Instrução de Serviço nº 002/2014, a geração deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva pena penal.

4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrito à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº. 155213/2017

Validade: 26/10/2017

Nome Civil: CLEBER WALTER  
Carteira - CREA/RS Nº -RS-150674/D  
Registro Nacional: 2202032003  
Registro(ões) Ativa: 08/11/2007  
Profissão - ANSOLOGHESTO WALTER  
RQSANK MARA RQSATO WALTER  
Data de Nascimento: 15/03/1984  
Cidade de Nascimento: 205743-4099  
Naturalidade: SANTO ANGELO/RS

Voto Nº: 193687

Qt. Expedição Voto: 0406/2009

CPF: 00990150064

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO  
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA

Data da Criação de Crea: 25/08/2007

Diplomação: 25/08/2007

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

UA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 DE 29/06/1973 do COWEA.

Encontra-se quito com a antiguidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente à processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de Locações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 155213/2017.

Emitida via Internet em 29/04/2017 10:26:47

Disponível a administração deste documento, conforme instrução de Serviço nº 02/2016.

A impressão deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, segundo o artigo 1º respectiva ação penal.

142

4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

## Das Partes

Clausula primeira: Marçal Eletrodomésticos e Refrigeração Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.289.362/0001-56, com sede na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP:85.960-000, nesta representada por um dos seus sócios proprietários Denise Schuller Marçal de Araújo, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 005.166.119-50, portador da cédula de identidade nº 7.716.385-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, na Rua Ari Branco da Rosa, 1293 -Lot. Muller-CEP:85.960-000, ora denominada CONTRATANTE; e, CLEBER WALTER, brasileiro, solteiro, Engenheiro Industrial Mecânico, estabelecido na Av. Independência, nº 485, Edifício Pol XII, apto. 102, Centro, Cidade de Palotina, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 005.901.530-64, e no CREA - RS sob nº 150.674/D, ao final assinado, ora denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA regido pelas leis e regulamentos aplicados à espécie e as cláusulas e condições seguintes:

## Do objeto

Clausula segunda: O CONTRATADO compromete-se a prestar à contratante o serviço de responsabilidade técnica;

## Dos Honorários Profissionais

Clausula Terceira: A CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários profissionais mensais ao CONTRATADO, até o dia 10 (dez) do subsequente aos serviços prestados, no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), para uma carga diária de trabalho correspondente a 1 (uma) hora.

Parágrafo segundo: O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, por mais de 30 (trinta) dias, autorizará o CONTRATADO a suspend a execução dos serviços e/ou iniciar ação judicial cabível para denúncia deste contrato para fins de cobrança dos honorários e/ou perdas e danos por inadimplência da CONTRATANTE, com custas judiciais e honorários advocatícios.

Parágrafo Terceiro: Os honorários profissionais serão ajustados na mesma data e no mesmo percentual de reajuste do Salário Mínimo.

## Obrigações do CONTRATADO

Clausula Quarta: É de responsabilidade do CONTRATADO o fornecimento das ARTs necessárias à execução dos serviços, bem como orientações quanto à execução dos mesmos.



*[Handwritten signature]*

4

**Clausula quinta:** O CONTRATADO executará os serviços em conformidade com as normas vigentes.

**Da rescisão**

**Clausula sexta:** A parte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrito a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Clausula sétima:** Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato, sem justa causa, a parte prejudicada terá direito de cobrar uma multa estipulada em 10% (dez por cento) sobre a remuneração mensal.

**Da vigência**

**Clausula oitava:** O prazo de vigência do presente contrato é de 01 (um) ano, iniciando-se em 27/10/2015 e a se findar em 26/10/2016, considerando-se automaticamente prorrogado por igual prazo se não houver manifestação expressa das partes 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, a assim a cada fim de vigência.

**Do foro**

**Clausula Nona:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Marechal Cândido Rondon, 27 de Outubro de 2015.

*Demiss Schuller Marçal de Araújo*  
Marçal Eletrodomésticos e Refrigeração Ltda - EPP  
Demiss Schuller Marçal de Araújo  
CONTRATANTE

*Cleber Valters*

Cleber Valters  
CONTRATADO



Testemunhas:

1º Serviço Notarial  
Rua Prudentino, 100 - São Carlos - SP  
Fone: (47) 3333-1111  
Site: www.1o.serviçonotarial.com.br  
Consulência: www.1o.serviçonotarial.com.br  
Reconheço por assinatura eletrônica de partes e homologação  
CARTÓRIO XAVIER  
Rua Prudentino, 100 - São Carlos - SP - CEP: 13506-900 - Fone: (47) 3333-1111





Crie seu próprio clima.

Ar Split

GRABTEMP

Consul

GREE

KOMECO

Aldea

YORK

Springer

El Electroka

MITSUBI

ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa MARÇAL ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, com sede na RUA PARANA, 555 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON- PR, C.N.P.J. nº 08.289.362/0001-56, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marechal Candido Rondon, 17 de Julho de 2017.

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

Denise Schuller Marçal de Araujo  
RG: 7.716.385-9 CPF: 005.166.119-50  
Sócia - Administradora



**Marçal Eletrodomésticos e Refrigeração Ltda - EPP**

Rua Paraná, 555 - Sala 1 - centro - Telefax (45) 3254-2074

CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02

e-mail: [marçal@hotmail.com](mailto:marçal@hotmail.com) [denisamarçal@hotm.com](mailto:denisamarçal@hotm.com)

ANEXO - IV

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, com sede na RUA PARANÁ, 555 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR. C.N.P.J. nº 08.289.362/0001-56, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Marechal Candido Rondon, 17 de Julho de 2017.

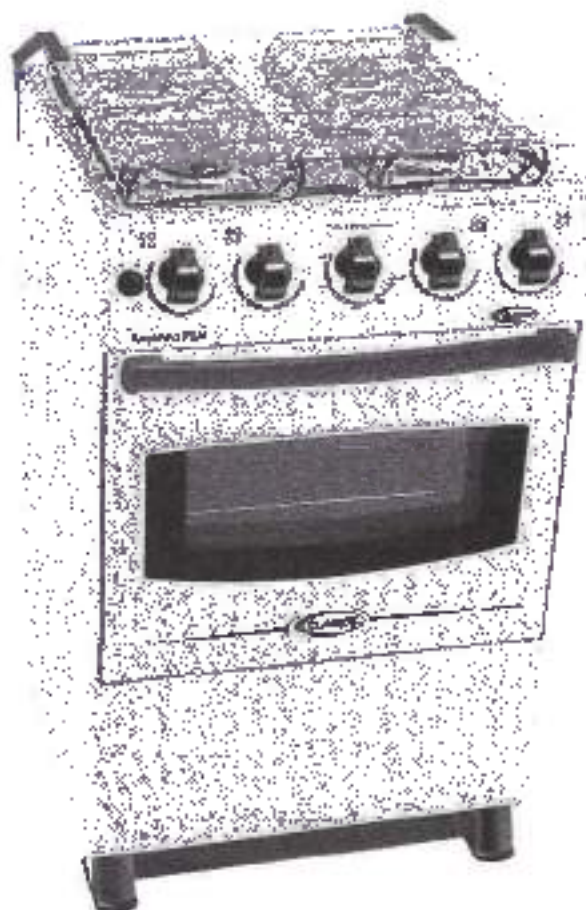
*Denise Schuller Marçal de Araujo*

Denise Schuller Marçal de Araujo  
RG: 7.716.385-9 CPF: 005.166.119-50  
Socia - Administradora

08.289.362/0001-56  
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS  
E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP  
Rua Paraná, 555 - Centro - Marechal  
Candido Rondon - Paraná  
Marechal Candido Rondon - Paraná

**Marçal Eletrodomésticos e Refrigeração Ltda - EPP**  
Rua Paraná, 555 - Sala 1 - Centro - Telefex (45) 3284-2074  
CNPJ 08.289.362/0001-56 - Inscrição 903.829.15-02  
e-mail: [lexmarcal@hotmail.com](mailto:lexmarcal@hotmail.com) [denisemarcalmcr@hotmail.com](mailto:denisemarcalmcr@hotmail.com)

4



Item 0035 - FOGÃO 4 BOCAS

Marca: Clarice

Fabricante: clarice

Modelo: AMANA PLUS

Valor unitário : 495,00

Valor total: 1.980,00

Descrição do produto: Fogão a gás, 04 queimadores: Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") Isolamento térmico, válvula de segurança (no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e acendimento automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses.

COR: Branca



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO - III

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMISTRAÇÃO.

A Tristacci e Cia Ltda com sede na Av. Capibaribe 610- fundos , Pranchita – PR , CNPJ 03.505.182/0001-40 , DECLARA , sob as penas da Lei, que não esta sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pranchita , 17 de Julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
 RUDINEI TRISTACCI

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
 85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661216-70




Av. Capibaribe, 610; fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

#### ANEXO - IV

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Tristacci e Cia Ltda com sede na Av. Capibaribe nº 610- fundos - Centro, Pranchita/PR. devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Pranchita, 17 Julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
RUDINEI TRISTACCI  
Sócio - gerente  
RG 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA  
Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
INSC. ESTADUAL: 90661016-70



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone: (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO - V

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/ ME/EPP

Pelo presente instrumento, empresa Tristacci e Cia Ltda, CNPJ N° 03.505.182/0001-40, com sede na Av. Capibaribe n° 610- fundos , centro – Pranchita –PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

PRANCHITA 17 DE JULHO DE 2017.

RUDINEI TRISTACCI

SOCIO - GERENTE

RG - 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
65730-400 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661018-70



Av. Capibambe, 610, Rundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO II

### Proposta

A empresa Instacci e Cia Ltda, estabelecida na Av. Capibambe n° 610, fone 46 - 3540-1321, email [sulbrasileletorescia@hotmail.com](mailto:sulbrasileletorescia@hotmail.com), inscrito no CNPJ SOB N° 03.505.182/0001-40, neste representado por Rudinei Triducci, sócio gerente, RG 6.496.173-0, CPF 991.501.709-44, domiciliado a Rua Julio Góengo s/n - Pranchita -PR, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Pranchita - PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 051/2017, conforme abaixo discriminado.

| ITEM | QUANT | UND  | DESCRIPTIVO DO PRODUTO  | MARCA/MODELO               | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|---|----------------------------|------------|-------------|
| 35   | 04    | UNID | Fogão a gás, 04 queimadores: Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao panel, forno autolimpante, porta do forno com vidro, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores | CLARICE/ MODELO AMANA PLUS | 495,00     | 1.980,00    |

|  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|---|--|--|
|  |  |  | quatro<br>queimadores<br>(sendo um<br>"familla")<br>isolamento<br>térmico,<br>válvula de<br>segurança no<br>forno,<br>proteção<br>térmica<br>traseira.<br>Voltagem de<br>110/220 v<br>bivolt -<br>selecionável e<br>ou<br>automático.<br>Totalmente<br>adaptado às<br>normas do<br>INMETRO,<br>garantia de<br>12 meses.<br>COR: Branca.<br>04<br>36 Purificador<br>de |  |  |
|--|--|--|---|--|--|

A empresa proponente obriga-se a cumprir todos os termos da nota de empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade da proposta 60 (sessenta dias)

Prazo Máximo de entrega (30 dias)

Dados Bancários

COOPERATIVA SICOB VALE DO IGUAÇU

BANCO 756

AGENCIA COOPERATIVA 4342

CONTA CORRENTE 2976-9

EM NOME DE TRISTACCI E CIA LTDA

FRANCHITA 17 DE JULHO DE 2017

RUDINEI TRISTACCI

RG 6.486.173-0

CARGO: GERENTE

**TRISTACCI E CIA LTDA**

Av. Capibariá, 510 - Funchos  
 85730-000 - Piraçituba - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661018-70





20 - Alteração de  
21 - Abertura de  
22 - Alteração de  
23 - Alteração de

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA JUNTA COMERCIAL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 014

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

|  |                    |   |                             |
|--|--------------------|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>TRISTACCI &amp; CIA LTDA - EPP</b>  |                    |   |                             |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>  |                    |   |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                      | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0422433-4   | 03.595.122/0001-40 | 08/11/1999  | 15/11/2009                  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>AVENIDA CAPIBARIBE, 610-FUNDOS, CENTRO, PRAIRAZITA, PR, 85.730-000</b>   |                    |   |                             |
| Objeto Social:<br><b>COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO-DOMESTICOS, MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICOS, MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERCIANAS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIOS</b> |                    |   |                             |
| Capital: R\$ 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)   |                    | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração            |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)   |                    | Empresa de pequeno porte                                      | Indeterminado               |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato<br>Nome/CNPJ ou CPF Participação no Capital/RLI Espécie de Sócio  |                    | Administrador   | Término do Mandato          |
| RUIZHEI TRISTACCI<br>931.982.789-44  |                    | 90.000,00 SÓCIO   | Administrador<br>XXXXXXXXXX |
| ISABELLA LUNZA TRISTACCI<br>090.082.879-47   |                    | 10.000,00 SÓCIO   | XXXXXXXXXX                  |
| Último Arquivamento<br>Data: 22/05/2015 Número: 20152834807  |                    | Situação<br><b>REGISTRO ATIVO</b>                             |                             |
| Ato: ALTERAÇÃO   |                    | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXX                                  |                             |
| Evento (s): <b>ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE<br/>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO</b>  |                    |   |                             |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  |                    |   |                             |
| 1 - NIRE: 41 9 0068771-6   |                    | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX   |                             |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br><b>AV RIO GRANDE DO SUL, 5N, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR, 85.740-000, BRASIL</b>   |                    |   |                             |
| 2 - NIRE: 41 9 0076844-2   |                    | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX   |                             |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br><b>RUA PIO DOZE, 5N, CENTRO, PÉROLA D'ESTE, PR, BRASIL</b>  |                    |   |                             |

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 08 de julho de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



# MUNICÍPIO DE PRANCHITA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**  
Nº 278 / 2017

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/08/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Pranchita, 17 de Julho de 2017

REQUERENTE: RUDINEI TRISTACCI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
4HHJRUPFHSJMX58A2QP

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRISTACCI E CIA LTDA

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 6441              | 03.505.182/0001-40 | 9019769027         | 6441   |

**ENDEREÇO**

AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de móveis, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Departamento  
Cadastro e Tributação

17 JUL 2017

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Tributação

Estado do Paraná  
Pref. Munic. de Pranchita  
Sec. Munic. de Finanças

Emitido por: DULCINEL FEROLDI

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: [prefeitura@pranchita.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pranchita.pr.gov.br)

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

ALVARÁ n° 6441/1999

O Município de Pranchita, conforme protocolo n° 431/2017 de 17 de Julho de 2017 concede alvará de licença para localização a:

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Nome:</b><br>TRISTACCI E CIA LTDA  | <b>Controle:</b> 6441            |
| <b>CNPJ/CPF:</b><br>03.505.182/0001-40  |                                  |
| <b>Nome Fantasia:</b><br>SULBRASIL ELETROS  |                                  |
| <b>Localização:</b><br>AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR                         | <b>Área Utilizada:</b> 200,00 m² |
| <b>Atividades</b>   |                                  |
| 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.   |                                  |
| 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. |                                  |
| 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.                     |                                  |
| 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.   |                                  |
| 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.   |                                  |
| 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.   |                                  |
| 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.   |                                  |
| 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.                            |                                  |
| <b>Horário de funcionamento</b>   |                                  |
| Comercial   |                                  |
| Segunda à Sábado das 08:00 às 17:00   |                                  |

|                                 |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Emitido em</b><br>17/07/2017 | <b>Válido até</b><br>31/12/2017 |
|---------------------------------|---------------------------------|

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

**IMPORTANTE:**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

  
Chefe do Departamento de Tributação

Departamento  
Cadastro e Tributação

Fim do Documento

17 JUL 2017

Estado do Paraná  
Cidade de Pranchita  
Setor Municipal de Finanças

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@pranchita.pr.gov.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 03.505.182/0001-40  
 Certidão nº: 132643683/2017  
 Expedição: 07/07/2017, às 07:51:39  
 Validade: 02/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.505.182/0001-40**

Resaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 07:50:28 do dia 07/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2018.

Código de controle da certidão: 04EF.509B.3C12.80BD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

4

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016590415-10

Certidão fornecida para o CNPJ/IMEF. 03.505.182/0001-40  
Nome: **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

160

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                      |
|--|---|--------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>03.505.182/0001-40<br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | <b>DATA DE EMISSÃO</b><br>08/11/1998 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>TRISTACCI & CIA LTDA - ME   |   |                                      |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>SULBRASIL ELETROS   |   |                                      |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>47.34-7-01 - Comércio varejista de móveis  |   |                                      |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>47.83-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.81-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.59-6-01 - Comércio varejista de artigos de papeleria, cartões e cartões<br>47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>48.43-4-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |   |                                      |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                      |
| <b>LOGRADOURO</b><br>AV CARILANDE  | <b>NÚMERO</b><br>618  | <b>COMPLEMENTO</b><br>FUNDOS         |
| <b>CEP</b><br>05.730-000   | <b>BAHIA/ESTADO</b><br>CENTRO                                     | <b>MUNICÍPIO</b><br>PRACONTA         |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>   | <b>TELEFONE</b><br>(48) 3540-1325                                 | <b>UF</b><br>PR                      |
| <b>IMPA FEDECATIVO RESPONSÁVEL (GFR)</b><br>*****  |   |                                      |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>VIVA  | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>08/11/1998                   |                                      |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  |   |                                      |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                         |                                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/07/2017 às 13:43:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta OSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CÍCAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90197690-27

Inscrição CNPJ  
03.505.182/0001-40

Início das Atividades  
12/1999

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LTDA EPP  
 Título do Estabelecimento SULBRASIL ELETROS  
 Endereço do Estabelecimento AV CAPIBARIBE, 610, FUNDOS - CENTRO - CEP 85730-000  
 FONE: (48) 3640-1321  
 Município de Instalação PRANCHITA - PR, DESDE 12/1999  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MÊS+2, DESDE  
07/2016  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4764-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
 4753-9/08 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
 4763-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4789-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS  
 4781-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 931.602.709-44 | RUDINE TRISTACCI                 | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF  | 090.082.879-47 | ISABELA LUIZA TRISTACCI          | SÓCIO               |

Este CÍCAD tem validade até 13/08/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90197690-27

Emitido Eletronicamente via Internet  
14/07/2017 9:06:42

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



2

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FUND

VAREZIN & THISTACCI LTDA

Nome Comercial:  
AV. NIO CLARO, 240 - CENTRO - TUBARO - FRANCHITA - PA.  
Sede: Rua Manoel Gonçalves, Av. Pedro de Toledo, nº 10 - Centro - Franchita - PA.

FRANCHITA - PA

IBR 85730-000  
CEP

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000

1,00

20.000,00

Capital integralizado (R\$)  
VAREZIN & THISTACCI  
Capital Total (R\$ integralizado)

20.000,00

Em Moeda Em Bens Móveis (R\$) Em Bens Imóveis (R\$) Outros (R\$)  
EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DO PISCO DE DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS.  
Forma e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 12 / 99  
Inicio de Atividade

Indefinido  Determinado até

31 / 12 / 200  
Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TIPOAS PARA BICICLETAS E BICICLETAS, MATERIAL ESPORTIVO E BRINCANDEAS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, DISCOS FLEXÍVEIS E JKS.  
FARMÁCIAS MÚNICIAS.



#### CLÁUSULA 6ª - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

#### CLÁUSULA 7ª - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fazer uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

#### CLÁUSULA 8ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### CLÁUSULA 9ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

#### CLÁUSULA 10ª - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

#### CLÁUSULA 11ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a habilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócio(s) remanescente(s) admitirem novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

#### CLÁUSULA 12ª - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 8.664 de 28/03/94 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.317/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
PARA USO DO REGISTRO DO COMÉRCIO



4

*Handwritten mark*

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas  
restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 de maio de 1999, às 14h, de igual  
teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

FRANCILTA PR. 29 de MAIO de 1999.  
CIDADE UF dia MÊS de ANO.

ASSINATURAS E NOMES DOS SÓCIOS

Ass. Nome: Sérgio Werner  
SÉRGIO WERNER

Ass. Nome: Rudinei Eisgrube  
RUDINEI EISGRUBE

Ass. Nome: \_\_\_\_\_

Ass. Nome: \_\_\_\_\_

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E EMPLACAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/11/1999  
SOB O NÚMERO: 99-2-022433-4  
Protocolo: 99/245515-4  
TUF: \_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/11/1999  
SOB O NÚMERO: 99-2-054162  
Protocolo: 99/245516-2  
TUF: \_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass. Nome: MARLI SASS  
MARLI SASS - RG: 4.207.379-2 PR.

Ass. Nome: LILLIANE FISS  
LILLIANE FISS - RG: 7.400.461-0 PR.

Formulário aprovado pelo MEC/PRC Nº 22 de 5.10.1987

IMPRESSÃO: IMPRETA S/A - IMPRESSÃO, S/A - RUA: 131 - JARDIM: 10 - C/CE: 11.000.000-00 - CAMPINAS - SP



**TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR**

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUZA TRISTACCI, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada á Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicílio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera o endereço da FILIAL 04, Passando a ser; Rua Silvestre Magnani, nº 308, CEP 85730000, Centro, PRANCHITA- PR.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Altera o endereço da FILIAL 03, Passando a ser; Rua Pio Doze s/nº, CEP 85740000, Centro, Perola Do Oeste- PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera a atividade econômica das filiais TRISTACCI E CIA LTDA - EPP FILIAL 01 E TRISTACCI E CIA LTDA - EPP FILIAL 03, Passando a ser: Comercio varejista de moveis, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de equipamentos de escritório, Comercio atacadista de instrumento e materiais para uso medico, hospitalar e laboratórios.

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

**CONTRATO SOCIAL**

**TRISTACCI E CIA LTDA - EPP**

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo

TRISTACCI & CIA LTDA- EPP  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada à Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita, PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI & CIA-LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicílio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014, resolvem alterar seu seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade girará sob a denominação razão social de TRISTACCI & CIA LTDA-EPP, com endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730.000, Centro, PRANCHITA -PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:**

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

O Objeto social é comércio varejista de Móveis, Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comércio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio Varejista de equipamentos de escritório, Comércio Atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório..

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios nas seguintes condições:

| SÓCIOS                  | QUOTAS         | VALOR (R\$)           | % Participação |
|-------------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| RUDINEI TRISTACCI       | 90.000         | R\$ 90.000,00         | 90%            |
| ISABELA LUIZA TRISTACCI | 10.000         | R\$ 10.000,00         | 10%            |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>   | <b>100.000</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> | <b>100%</b>    |

**Parágrafo Primeiro:** O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

|  |               |
|--|---------------|
| TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ .....    | R\$ 40.000,00 |
| TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 ..... | R\$ 20.000,00 |
| TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIA 03 .....  | R\$ 20.000,00 |

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
 DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04 .....R\$ 20.000,00  
 TOTAL CAPITAL SOCIAL .....R\$100.000,00

Parágrafo Segundo: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade caberá ao sócio RUDINEI TRISTACCI, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, podendo para tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar ( artigos 997, VI, 1013, 1015 e 1064, CC/2002)

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP MATRIZ no endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730000, Centro Pranchita -PR.

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 01 no endereço Avenida Rio Grande do Sul snº, 85745000, Centro, Bela Vista da Caroba PR.

TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03 no endereço Plo Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04 no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000, Centro Pranchita PR.

#### CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócio (s) cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.



TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



**CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de capital social que detiverem.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:**

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o “de cujo” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

**Parágrafo Primeiro:** Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

**Parágrafo Segundo:** Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:**

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
 DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 CNPJ 03.505.102/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730-000 PRANCHITA - PR



Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

\_\_\_\_\_  
 RUDINEI TRISTACCI

\_\_\_\_\_  
 ISABELA TRISTACCI  
 REPRESENTADA PELO PAI  
 RUDINEI TRISTACCI

\_\_\_\_\_  
 RUDINEI TRISTACCI  
 REPRESENTANTE DA FILHA  
 ISABELA LUIZA TRISTACCI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/11/2014  
 SOB NÚMERO 20149726936  
 Protocolo: 148726936 DE 25/11/2014  
 Expediente nº 2 0422423 9  
 TRISTACCI E CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETÁRIO GERAL





**TRISTACCI E CIA LTDA- EPP**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 03.505.182/0001-40**  
**AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR**

**RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Glongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada à Rua Julio Glongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai **RUDINEI TRISTACCI**, acima já qualificado sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20146726936 por despacho em sessão de 26/11/2014, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada a Filial **TRISTACCI E CIA LTDA EPP- FILIAL 05** no endereço Avenida Brasil, nº 1206 Centro No Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR CEP 85710-000

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

**CONTRATO SOCIAL**

**TRISTACCI E CIA LTDA – EPP**

**RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Glongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada à Rua Julio Glongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai **RUDINEI TRISTACCI**, acima já qualificado sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20146726936 por despacho em sessão de 26/11/2014, resolvem

**TRISTACCI E CIA LTDA- EPP**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



Consolidar seu contrato social primitivo, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade girará sob a denominação razão social de **TRISTACCI & CIA LTDA-EPP**, com endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730.000, Centro, PRANCHITA -PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:**

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

O Objeto social é comércio varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio Varejista de artigos de papelaria, Comercio Varejista de equipamentos de escritório, Comercio Atacadista de Instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório..

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios nas seguintes condições:

| SÓCIOS                  | QUOTAS         | VALOR (R\$)           | % Participação |
|-------------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| RUDINEI TRISTACCI       | 90.000         | R\$ 90.000,00         | 90%            |
| ISABELA LUIZA TRISTACCI | 10.000         | R\$ 10.000,00         | 10%            |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>   | <b>100.000</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> | <b>100%</b>    |

**Parágrafo Primeiro:** O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

|  |                      |
|--|----------------------|
| TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ .....    | R\$ 20.000,00        |
| TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 ..... | R\$ 20.000,00        |
| TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIA 03 .....  | R\$ 20.000,00        |
| TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04 ..... | R\$ 20.000,00        |
| TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIA 05 .....  | R\$ 20.000,00        |
| <b>TOTAL CAPITAL SOCIAL .....</b>          | <b>R\$100.000,00</b> |

**Parágrafo Segundo:** A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade caberá ao sócio **RUDINEI TRISTACCI**, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, podendo, tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar ( artigos 997, VI, 1013, 1015 e 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP MATRIZ no endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730000, Centro Pranchita - PR.

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 01 no endereço Avenida Rio Grande do Sul nº, 85745000, Centro, Bela Vista da Caroba PR.

TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03 no endereço Pto Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04 no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000, Centro Pranchita PR.

TRISTACCI E CIA LTDA - EPP FILIA 05 no endereço Avenida Brasil, nº 1206, CEP 85710-000, Centro Santo Antonio do Sudoeste - PR

**CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO DE QUOTAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócio (s) sabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

**CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA

JUNTA COMERCIAL  
 DO PARANÁ



Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:**

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujo" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

**Parágrafo Primeiro:** Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

**Parágrafo Segundo:** Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:**

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

TRISTACCI E CIA LTDA - EPP  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730-000 PRANCHITA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 20 DE MAIO DE 2015.

RUDINEI TRISTACCI

ISABELA TRISTACCI  
REPRESENTADA PELO PAI  
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI  
REPRESENTANTE DA FILHA  
ISABELA LUIZA TRISTACCI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2015  
SOS NÚMERO: 41901426214  
Protocolo: 15285490-7, DE 22/05/2015  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2015  
SOS NÚMERO: 20152834907  
Protocolo: 15283490-7, DE 22/05/2015  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

4



17-07-17  
4



4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



OUTUBRO 1970

Rudinei Tristacci

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 6.496.173-8

DATA DE EMISSÃO 05/06/1992

NOME RUDINEI TRISTACCI

FILIAÇÃO VALDIR TRISTACCI  
GEMA GUBRI TRISTACCI

LOCALIDADE S. ANT. SUDOESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO 15/07/1974

DECL. DE REG. CIVIL COMARCA S. ANT. SUDOESTE/PR, FRAÇÃO 114  
C. NASC. 627, L. 1000-2A, FOLHA 314

ASSINATURA DO DETENTOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 1966

17.07.17

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

178

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSIN, 663 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAÇAZON - EMP JURAMENTADA

4

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**TRISTACCI E CIA LTDA**

CNPJ 03 505.182/0001-40, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 19 anos que a antecedem

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 06 de Julho de 2017

*Marines Buganca Raçazon*  
MARINES BUGANCA RAÇAZON - EMP JURAMENTADA



17.07.17  
4

FOLHA: TRISTACCI E CIA LTDA EPP  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
FOLHA: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Consta neste Livro 00142 folhas numeradas eletronicamente pelo processamento de dados, do número 00001 ao número 00142 e servira para o lançamento das operações próprias de estabelecimento abaixo identificado.

TRISTACCI E CIA LTDA EPP  
PRANCHITA / PR  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 08/11/1999 NIRE: 41004224334  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

PRANCHITA / PR, 31 de Dezembro de 2016

FUDINEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 001.502.108-04  
RG: 84981120

WILACER JOAO FREDDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
PROF 150001  
CPF: 3480090204  
RG: 33036610000PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

**Termo de Autenticação 17003838-8**

O presente livro está por mim examinado e declarado, achá-lo em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e andamento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AGENCIA REGIONAL  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Vista de autoridade Fazendária

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

**ATIVO**

|                                    | 31/12/2016            | [Anual]<br>31/12/2015 |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>                       |                       |                       |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>            |                       |                       |
| DISPONIBILIDADES                   | 3.411.289,97          | 2.602.999,08          |
| BENS NUMERARIOS                    | 7.031,18              | 73.177,99             |
| CAIXA                              | 7.031,18              | 73.177,99             |
| ESTOQUES                           | 7.031,18              | 73.177,99             |
| EXISTENCIAS INVENT. EM DEPOSITOS   | 3.404.258,79          | 2.529.821,09          |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS PREVENIDA   | 3.404.258,79          | 2.529.821,09          |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>        |                       |                       |
| IMOBILIZADO                        | 3.404.258,79          | 2.529.821,09          |
| IMOBILIZACOES TANGIVIS REALIZADAS  | 33.795,00             | 21.550,00             |
| INSTALACOES COMERCIAIS             | 33.795,00             | 21.550,00             |
| Veiculos                           | 39.550,00             | 21.550,00             |
| (-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA  | 21.550,00             | 21.550,00             |
| (-)DEPREC.S/INSTALACOES COMERCIAIS | 18.000,00             |                       |
| (-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST MOVERS  | (2.155,00)            |                       |
| (-)Deprec.S/Veiculos               | (2.155,00)            |                       |
|                                    | (3.600,00)            |                       |
|                                    | (3.600,00)            |                       |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>              | <b>3.445.084,9706</b> | <b>2.624.549,0808</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 3.445.084,97, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0125 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCHITA / PR, 31/12/2015.

ROSELI FRAGOSO  
 SOCIO GERENTE

CPF: 931.902.708-44  
 RG: 64861739

WILHEM JOAO FREGIO  
 TECNICO EM CONTABILIDADE

PROFISSIONAL  
 CPF: 29160082604  
 RG: 3552664-4339/PR

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Ativos Exr. Móveis Corrente)

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

**PASSIVO**

|   | 31/12/2016            | [Anual]<br>31/12/2015 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>PASSIVO</b>                              |                       |                       |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                   |                       |                       |
| <b>CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT</b>   |                       |                       |
| <b>FORNECEDORES</b>                         |                       |                       |
| FORNECEDORES DIVERSOS                       | 2.748.358,22          | 2.706.612,20          |
| FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS                | 2.743.375,90          | 2.703.880,94          |
| Emprestimos de PF (Particulares)            | 1.086.984,73          | 1.231.817,87          |
| <b>OBRIGACOES FISCOTRIBUTARIAS</b>          | 1.086.984,73          | 1.231.817,87          |
| INSS A RECOLHER                             | 1.600.800,00          | 1.400.800,00          |
| Fgts a Recolher                             | 55.811,17             | 71.063,07             |
| IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER                 | 874,00                | 658,00                |
| SIMPLES NACIONAL                            | 1.035,23              | 516,44                |
| PARCELAMENTO RFB                            | 2.574,32              | 2.078,44              |
| <b>DEBORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO</b>     | 10.043,13             | 8.889,81              |
| <b>ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO</b>   | 41.484,49             | 58.939,98             |
| <b>SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>         | 4.782,32              | 2.931,26              |
| <b>PRO-LABORE A PAGAR</b>                   | 4.782,32              | 2.931,26              |
| <b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>               | 3.219,92              | 2.931,26              |
| <b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.</b>    | 1.566,40              |                       |
| <b>FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>         | 360.000,00            |                       |
| <b>EMPRESTIMO SICOOB</b>                    | 360.000,00            |                       |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                   | 360.000,00            |                       |
| <b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>             | 338.726,75            | (82.063,12)           |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                       | 100.000,00            | 100.000,00            |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                       | 100.000,00            | 100.000,00            |
| <b>LUCROS E OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>       | 100.000,00            | 100.000,00            |
| <b>LUCRO E OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>      | 236.726,75            | (182.063,12)          |
| <b>LUCROS ACUMULADOS OU PREJ ACUMULADOS</b> | 236.726,75            | (182.063,12)          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                     | <b>3.445.084,97CR</b> | <b>2.624.549,05CR</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 3.445.084,97, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 e 0126 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado, PR sob nr. ...., em .....  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCHITA / PR, 31/12/2016

MARINEIRI TRISTACCI  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 931.902.709-44  
 RG: 84961730

WILSON JOAO FREDO  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 PROFISSIONAL  
 CPF: 3848089004  
 RG: 33638544584PR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

|  | 31/12/2016            | [Anual]<br>31/12/2015 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                    |                       |                       |
| RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS: |                       |                       |
| RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS    |                       |                       |
| VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS                  | 7.485.623,28          | 1.545.960,69          |
| Bonificação Recebida de Fornecedor               | 1.485.623,28          | 1.345.950,89          |
| Revenha de Mercadorias                           | 2.374,15              | 2.637,03              |
| Descontos Recebidos de Fornecedor                | 1.483.249,13          | 1.343.117,36          |
| (-)DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS                     |                       | 206,30                |
| IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIÇO             | (113.596,23)          | (108.074,94)          |
| SIMPLES FEDERAL                                  | (113.596,23)          | (108.074,94)          |
| ICMS PAGO ANTECIPADAMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TR    | (112.884,82)          | (108.074,94)          |
|  | 1711,411              |                       |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                           | <b>1.372.027,05CR</b> | <b>1.237.885,75CR</b> |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                               | <b>1.372.027,05CR</b> | <b>1.237.885,75CR</b> |
| <b>CUSTOS COMERCIAIS</b>                         | <b>1.372.027,05CR</b> | <b>1.237.885,75CR</b> |
| CMV  |                       |                       |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS                  | (817.180,05)          | (1.015.881,81)        |
| COMPRA DE MERCADORIAS P/REVENHA                  | (817.180,05)          | (1.015.881,81)        |
| ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICACAO                | (817.180,05)          | (1.015.881,81)        |
| MERC. TRANSFERIDAS DA MATRIZ                     | (1.692.579,06)        | (1.605.371,00)        |
| (-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS                         | (2.374,15)            | (2.637,03)            |
| (-)TRANSF. MERC. DA MATRIZ PARA FILIAL           | (1.249.228,94)        | (1.513.370,57)        |
| (-)ESTOQUES NO FINAL DOS PERÍODOS                | 3.335,46              | 6.705,04              |
| (-)ESTOQUES NO INÍCIO DO MES                     | 1.249.228,94          | 1.513.370,57          |
| <b>DESPESA OPERACIONAIS</b>                      | <b>3.404.258,79</b>   | <b>2.529.821,09</b>   |
| <b>DESPESAS COMERCIAIS</b>                       | <b>(2.529.821,09)</b> | <b>(1.944.389,91)</b> |
| CUSTO PESSOAL (DPTO COMERCIAL)                   | (130.302,13)          | (151.779,41)          |
| SALARIOS   | (128.065,93)          | (150.467,79)          |
| RETRIDAS PROLABORE(QUADRO SOCIETARIO)            | (111.497,80)          | (127.180,33)          |
| FERIAS   | (60.388,61)           | (84.067,36)           |
| 13.SALARIO                                       | (21.120,00)           | (17.280,00)           |
| I.N.S.S  | (7.130,20)            | (8.130,77)            |
| FGTS   | (4.960,17)            | (9.728,27)            |
|  | (5.170,83)            | (9.728,27)            |
|  | (12.728,19)           | (8.973,93)            |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr 0002 a 0125 do Livro Diário nr 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. .... em .....  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCHITA / PR, 31/12/2016

RUDNEO TRISTÃO  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 831.502.709-44  
 RG: 84861138

VLADIMIR JOAO PRINCO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 PROFISSIONAL  
 CPF: 384003699-0  
 RG: 33638844559798

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

|                                     | 31/12/2016          | [Anual]<br>31/12/2016 |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| OUTROS CUSTOS COMERCIAIS            |                     |                       |
| FRETES S / COMPRAS                  | (16.568,13)         | (23.267,46)           |
| MULTAJUROS SIMPOSTOS                |                     | (8.134,21)            |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS            | (16.568,13)         | (18.153,25)           |
| COMPRAS/CUSTOS GERAIS               | (1.452,00)          | (98,00)               |
| MATERIAIS DE CONSUMO                | (1.452,00)          | (98,00)               |
| DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS       | (1.452,00)          | (98,00)               |
| DESPESAS FINANCEIRAS                | (784,20)            | (1.213,62)            |
| DESPESAS FINANCEIRAS                | (784,20)            | (1.213,62)            |
| JUROS PAGOS A FORNECEDORES E OUT    | (574,85)            | (18,98)               |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS      | (209,35)            | (1.194,63)            |
| CORRECAO MONETARIA PATRIMONIAL      | (5.755,00)          |                       |
| RESULTADO LIQUIDO C. MONETARIA+OU-  | (5.755,00)          |                       |
| ENCARGOS COM DEPRECAÇAO             | (5.755,00)          |                       |
| <b>RESULTA ORER ANTES PROVISoes</b> | <b>418.788,87CR</b> | <b>70.224,63CR</b>    |
| <b>RESULTADO ANTE PROV. IR</b>      | <b>418.788,87CR</b> | <b>70.224,63CR</b>    |
| <b>LUCRO DO EXERCICIO</b>           | <b>418.788,87CR</b> | <b>70.224,63CR</b>    |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0125 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2016

WILSON FARIAS FREDO  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 531.592.728-44  
 RG: 64961730

WILSON FARIAS FREDO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 PRO 269501  
 CPF: 3265039504  
 RG: 3363884-4/SSP/PR

Encerrado em - Dezembro/2016

**DIPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

| Demonstração Comparativa                 |  | Dez./2016  | Dez./2015  |
|--|--|------------|------------|
| SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO               |  |            |            |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -) |  | 182.063,12 | 352.287,65 |
| LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)  |  | 0,00       | 0,00       |
| REVERSAO DE RESERVAS (+)                 |  | 418.789,67 | 76.224,53  |
| DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO                  |  | 0,00       | 0,00       |
| RESERVA LEGAL                            |  | 0,00       | 0,00       |
| RESERVA ESTATUTARIA                      |  | 0,00       | 0,00       |
| RESERVA PARA CONTINGENCIA                |  | 0,00       | 0,00       |
| OUTRAS RESERVAS                          |  | 0,00       | 0,00       |
| DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)       |  | 0,00       | 0,00       |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                   |  | 0,00       | 0,00       |
| SALDO DE RESERVAS                        |  | 0,00       | 0,00       |
| SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO                |  | 236.726,75 | 182.063,12 |

RUDINEI TRISTACCI  
 SOCIO GERENTE

CPF 901.512.218-44  
 RG: 84261720

VLADIMIR JOAO FREDO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROFESSOR  
 CPF 3048005904  
 RC 3363664-4/SSPIPR



Em - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA  
Demonstração Comparativa

|   | Dez./2016    | Dez./2015    |
|---|--------------|--------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                          |              |              |
| RECEBIMENTO DE CLIENTES                                 | 0,00         | 0,00         |
| RECEBIMENTO DE JUROS                                    | 1.485.623,28 | 1.343.117,38 |
| DUPLICATAS DESCONTADAS                                  | 0,00         | 0,00         |
| PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS                 | 0,00         | 0,00         |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS                                   | 1.886.870,06 | 1.805.371,00 |
| PAGAMENTO DE SALÁRIOS                                   | 113.598,23   | 108.074,94   |
| PAGAMENTO DE JUROS                                      | 111.497,62   | 127.180,33   |
| PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS                      | 0,00         | 0,00         |
| PAGAMENTO DE DESPESAS                                   | 0,00         | 43.342,50    |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS     | 0,00         | 0,00         |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                      | (626.146,81) | (540.651,41) |
| RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO                   | 0,00         | 0,00         |
| PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO                    | 0,00         | 0,00         |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | 0,00         | 0,00         |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                      |              |              |
| AUMENTO DE CAPITAL                                      | 0,00         | 0,00         |
| EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO                              | 0,00         | 0,00         |
| PAGAMENTO DE DIVIDENDOS                                 | 580.000,00   | 600.000,00   |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO    | 0,00         | 0,00         |
| AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA          | 580.000,00   | 600.000,00   |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR | (65.146,81)  | 59.146,59    |
| SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL    | 73.177,99    | 14.029,60    |
| ...   | 7.031,18     | 73.177,99    |

FREDERICO TRISTACU  
SÓCIO GERENTE

CPF 901.502.700-44  
RG: 47961730

YRADIRACIORD FREDDO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROFESSOR  
CPF: 0545008904  
RG: 9363664-4/SP/PA

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

TRISTACCI E CIA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 03 505.182/0001-40, constituída em 03/07/2001. Tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. Com sede no município de PRANCHITA, na AVENIDA CAPIBARIBE, nº 610, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência). As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

Em - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

de empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do

NOTAS EXPLICATIVAS

Em - Dezembro/2016

período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Pranchita-Pr 31/12/2016.

RUDINEI TRISTACCI  
SUCIO GERENTE

CPF: 921.902.709-44  
RG: 93901730

VLADIMIR JOAO FREDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
PROF MESSI  
CPF: 39400399-4  
RG: 3362864-40 SSP/PR

Carta de Responsabilidade da Administração

ASSES CONTABIL AND WAF EIRELI-ME  
WLADIMIR JOAO FREDDO CRC n.º 21896/O-1-PR  
PRANCHITA-PR-85730-000

PRANCHITA-PR31/12/2016

189

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP CNPJ 03.605.182/0001-40, que as informações relativas ao período 01/01/2016 a 31/12/2016 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:


- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e pertencem a realidade do período encerrado em 31/12/2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

  
Rudinei Tristacci

Representante Legal

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP

Folha: 142

Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 31

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00142 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00142 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

PRÉCIMITA / PE, 31 de Setembro de 2016

RUIINEI TRISTACCI  
SÓCIO GERENTE

CPF 93.502.706-44  
RG 64961750

VLADIMIR JOSÉ FREDDO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROFESSOR  
CPF 79490289-01  
RG 3333604-4-8291778

Visto da autoridade Esclarecida



INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ.: 02.228.938/0001-99 - IE.: 582.470.056.110

Rua Coimbra, 1702, Bairro Vila Elsa, CEP.: 14075-450

Ribeirão Preto - SP

Fone: (16)2133-6200 Fax: (16)2133-6207

Site: [www.dx.ind.br](http://www.dx.ind.br) Email: [licitacao@dx.ind.br](mailto:licitacao@dx.ind.br)

191

4

À  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017

A empresa DX Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. EPP, estabelecida na Rua Coimbra nº 1.702, Bairro Vila Elsa, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14075-450, telefone (16) 2133.6210, fax (16) 2133.6212, e-mail [licitacao@dx.ind.br](mailto:licitacao@dx.ind.br), inscrita no CNPJ sob nº 02.228.938/0001-99, neste ato representada por Cláudia Sperge, Sócia-Diretora, RG 21.309.193 SSP/SP, CPF nº 175.530.298/31, endereço Condomínio Alto do Bonfim s/nº, lote 22, quadra 4, Bonfim Paulista, CEP 14110-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2017, conforme abaixo discriminado:

| ITEM   | UNID. | QUANT. | DESCRIÇÃO   | VL. UNIT. R\$ | VL. TOTAL R\$   |
|--|-------|--------|---|---------------|-----------------|
| 30   | PÇ    | 06     | <b>Canela de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirurgico. Cabeça Mediana, angulação 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção, cabeça com linhas arredondadas, baixo nível de ruído, sistema de rolamentos apoiado. Peso 38g a 44g., rotação de 0 a 420.000rpm, fixação da broca Saca Broca. Pressão 30 a 40 psi, consumo de ar 42l/min, consumo de água 42ml/min. Nível sonoro 69Db. Registro ANVISA 80055110002<br/>Marca DX Modelo Canela de Alta Rotação Mega Torque<br/>Fabricante DX Ind.Com.Imp.Exp.Ltda.EPP<br/>Procedência Nacional</b> | 347,16        | 2.082,96        |
| 31   | PÇ    | 06     | <b>Contra Ângulo Intra MX Refrigerada com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema Intra onde o torque e a rotação são transmitidos, a broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1, corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo der 20° entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, velocidade de 3.000 a 20.000rpm.<br/>Registro ANVISA 80055110012<br/>Marca DX Modelo Contra Ângulo Intra Refrigerada<br/>Fabricante DX Ind.Com.Imp.Exp.Ltda EPP<br/>Procedência Nacional</b>  | 219,30        | 1.315,80        |
| <b>TOTAL DO FORNECIMENTO (Três Mil, Trezentos e Noveenta e Cito Reais e Setenta e Seis Centavos)</b> |       |        |   |               | <b>3.398,76</b> |



INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ.: 02.228.938/0001-99 - IE.: 582.470.056.110

Rua Coimbra, 1702, Bairro Vila Elisa, CEP: 14075-450

Ribeirão Preto - SP

Fone: (16)2133-6200 Fax: (16)2133-6207

Site: [www.dx.ind.br](http://www.dx.ind.br) Email: [licitacao@dx.ind.br](mailto:licitacao@dx.ind.br)

192

4

Obs.: Estojo para armazenamento pra cada peça adma

Declaramos que cumprimos todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada e declaramos ainda que esta proposta foi emitida de forma independente.

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias corridos, contados da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico.

Prazo de entrega: 30(trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 0028-0, conta corrente 71225-6

Ribeirão Preto/SP para Santa Antonio do Sudoeste/PR, 17 de Julho de 2017.

*Cláudia*  
D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda/EPP.

Cláudia Sperge - Sócia/Diretora

RG 21.309.193 SSP/SP

CPF 175.530.298/31

02.228.938/0001-99

INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA - EPP

Rua Coimbra, 1702

Vila Elisa - CEP 14075-450

RIBEIRÃO PRETO - SP





INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 02.228.938/0001-99 - IE: 582.470.056.110

Rua Coimbra, 1702, Bairro Vila Elisa, CEP - 14075-450

Ribeirão Preto - SP

Fone: (16)2133-6200 Fax: (16)2133-6207

Site: [www.dx.ind.br](http://www.dx.ind.br) Email: [licitacao@dx.ind.br](mailto:licitacao@dx.ind.br)

193


4

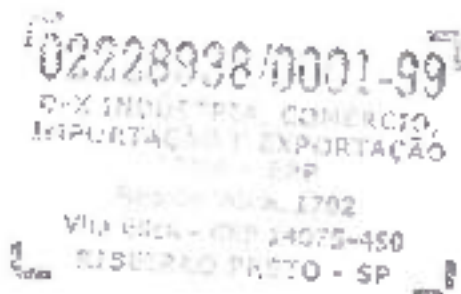
Pregão Eletrônico nº 51/2017  
Processo nº 452/2017

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa DX Ind. Com. Imp. Exp. Ltda.-EPP, com sede na Rua Coimbra, nº 1.702, bairro Vila Elisa, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14075-450, CNPJ nº 02.228.938/0001-99, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Ribeirão Preto/SP para Santo Antonio do Sudoeste/PR, 17 de Julho de 2017.

  
D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda/EPP.  
Cláudia Sperge - Sócia/Diretora  
RG 21.309.193 SSP/SP  
CPF 175.530.298/31





INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ.: 02.228.938/0001-99 - IE.: 582.470.056.110  
Rua Coimbra, 1702, Bairro Vila Elisa, CEP.: 14075-450  
Ribeirão Preto - SP  
Fone: (16)2133-6200 Fax: (16)2133-6207  
Site: [www.dx.ind.br](http://www.dx.ind.br) e-mail: [licitacao@dx.ind.br](mailto:licitacao@dx.ind.br)

134


4

Pregão Eletrônico nº 51/2017  
Processo nº 452/2017

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa DX Ind. Com. Imp. Exp. Ltda.-EPP, com sede na Rua Coimbra, nº 1.702, bairro Vila Elisa, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14075-450, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2016, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ribeirão Preto/SP para Santo Antonio do Sudoeste/PR, 17 de Julho de 2017.

  
D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda/EPP,  
Cláudia Sperge - Sócia/Diretora  
RG 21.309.193 SSP/SP  
CPF 175.530.298/31

02228938/0001-99  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA EPP  
Rua Coimbra, 1702  
Vila Elisa - CEP 14075-450  
RIBEIRÃO PRETO - SP



INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ.: 02.228.938/0001-99 - IE.: 582.470.056.110

Rua Coimbra, 1702, Bairro Vila Elisa, CEP.: 14075-450

Ribeirão Preto - SP

Fone: (16)2133-6200 Fax: (16)2133-6207

Site: [www.dx.ind.br](http://www.dx.ind.br) Email: [licitacao@dx.ind.br](mailto:licitacao@dx.ind.br)

195

4

Pregão Eletrônico nº 51/2017  
Processo nº 452/2017

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO  
NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa DX Ind. Com. Imp. Exp. Ltda.-EPP, com sede na Rua Coimbra, nº 1.702, bairro Vila Elisa, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14075-450, CNPJ nº 02.228.938/0001-99, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

Ribeirão Preto/SP para Santo Antonio do Sudoesle/PR, 17 de Julho de 2017.

*Cláudia Sperge*  
D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda/EPP.

Cláudia Sperge - Sócia/Diretora

RG 21.309.193 SSP/SP

CPF 175.530.298/31

02228938/0001-99

D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

RUA COIMBRA, 1702

VILA ELISA - CEP 14075-450

RIBEIRÃO PRETO - SP

52.214.845-621

4

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 18

D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP
NIRE/JUCESP: 33 214.845.621 - CNPJ (ME): 02.218.828/0001-99

AUREA GONCALVES SPERGE. Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/04/1.982, Natural de São Paulo - SP., Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.876.418-9/SPP-SP, emitida em 29/10/2007 e inscrita no CPF (ME) sob nº 278.749.208-12, residente e domiciliada na Rua Leão Valente, 138 - Jd. Saint Gerard, CEP. 14 322-045, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e,

CLAUDIA SPERGE. Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/09/1.973, Natural de São Paulo - SP., Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.303.193-0/SPP-SP, emitida em 06/10/2012 e inscrita no CPF (ME) sob nº 174.530.208-31, residente e domiciliada no Cond. Alto do Bonfim, s/nº - Lt. 27, Dd. Bonfim Paulista, CEP: 14.140-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Sócias componentes da Sociedade Empresária, do tipo Limitada, com Sede Social na Rua Coimbra, 1.701 - Vila Elisa, CEP: 14.070-450, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Que gira sob a Denominação Social de:

D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

Conforme Contrato Social registrado sob NIRE nº 33-214.845.621, arquivado em 22/11/1.997, e última Alteração Contratual registrada sob nº 332.091/14-1 arquivada em 04/09/14, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo inscrita no CPF (ME) sob nº 02.218.828/0001-99, têm entre si, justas e acordadas, nas nova Alteração de Contrato Social, da seguinte forma e que estabelecem as cláusulas e condições contratuais seguintes, a saber:

4) - DO NOVO OBJETO SOCIAL

A Sociedade altera e passará a ter como Objetivo Social, a exploração do ramo de: Indústria, comércio, importação de matérias-primas e de equipamentos em geral; exportação de equipamentos e produtos médicos odontológicos em geral; com fabricação de equipamentos de proteção individual (EPI), e com serviços de assistência técnica e manutenção nos equipamentos industrializados; distribuidora especializada de cosméticos em geral e de equipamentos para cuidados com a pele e os cabelos; com indústria sob encomenda e comércio de linha cosmética e/ou capilar, preparados e compostos em geral para os cuidados com a beleza, os cabelos e o corpo. -

5) - DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude da alteração e adaptação ocorrida em consonância com o que determina o Art. 2.033 da Lei nº 406/2.002, as sócias resolvem de comum acordo, consolidar em só instrumento todas as cláusulas, condições e disposições contratuais em vigor, tornando sem efeito as disposições do Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais, as quais, conforme detalha abaixo, passam a reger-se e a vigorar nos termos a seguir:

GUNNA & GUNNA - Serviços de Distribuição
Rua: Pernambuco, 668, 1º
Fone: (16) 3424.2944

Stamp: OFICIAL DE REGISTRO DE EMPRESAS... VALOR DA AUT. R\$ 3,50 09 MAR. 2017... AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferida com o original existente no livro de registro... LEONARDO GUARIE PEZ... ESCRITURA AUTENTICA

**- DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS -**

**I - DO TIPO DE SOCIEDADE**

A Sociedade é Representada, do tipo Limitada, nos termos do Art. 246 "caput" e Parágrafo Único, e Artigo 249 do "Novo Código Civil", e é regida pelo que está contido nas cláusulas seguintes, e subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações, e nos casos omissos pela legislação vigente - Lei 10.406/02. -

**II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade gira sob a Denominação Social de:  
**"D-X INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP"**

**III - DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem como Objetivo a exploração do ramo de:  
Indústria, comércio, importação de matérias primas e de equipamentos em geral; exportação de equipamentos e produtos médicos odontológicos em geral; com fabricação de equipamentos de proteção individual (EPI), e com serviços de assistência técnica e manutenção nos equipamentos industrializados; distribuidora atacadista de cosméticos em geral e de equipamentos para cuidados com a pele e os cabelos; com indústria sob encomenda e comércio de produtos da linha cosmética e/ou capilar, preparados e compostos em geral para os cuidados com a beleza, os cabelos e o corpo. -

**IV - DA SEDE SOCIAL**

A Sociedade tem sua Sede Social instalada no seguinte endereço:  
Rua Coimbra, 1.702 - VILA VILAS, CEP: 11.075-450, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;  
Parágrafo Único: - Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins. -

**V - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído em partes proporcionais entre as sócias, a saber:

|                                     |                             |                   |             |
|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------|
| <b>A) - ÁUREA GONCALVES SPERGE:</b> | = 11.880 CAPITAL EM QUOTAS: | 11.880 qts. = R\$ | 11.880,00   |
| <b>B) - CLÁUDIA SPERGE:</b>         | = 120 CAPITAL EM QUOTAS:    | 120 qts. = R\$    | 120,00      |
| <b>= TOTAL DO CAPITAL SOCIAL:</b>   |                             | 12.000 QTS. = R\$ | 12.000,00 - |

§ 1. - A responsabilidade de cada sócia, na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas, ambas as sócias respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

§ 2. - A nenhuma das sócias, é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de Capital que possuir na Sociedade, sem o consentimento por escrito de outra sócia, que tem sempre preferência na sua aquisição. -

**VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida à qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu início em: 02 de novembro de 2.007. -

**VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Administração geral e uso da Sociedade é regida (totalmente) por ambas as sócias, que agem

GIRMA & GIRMA - Serviços de Direito  
Av. Galvão Bueno, 1000 - 11  
Ribeirão Preto - SP - CEP: 110 201 200

OFICIAL DE REGISTRO DE EMPRESAS  
2º SUBSISTEMO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
LEONARDO ALVARO DE LARA LIMA, ME

VALOR DA AUT. R\$ 3,50

09 JUN. 2011

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia possui validade jurídica e pode ser utilizada em qualquer processo judicial e extrajudicial.

0839480640276

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'y'.

sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais;

§ 1.º - Ambas as sócias (isoladamente), estão autorizadas a representar a Sociedade em todas as situações exigidas no cumprimento do Objeto Social, podendo ainda, constituir pessoas e hipotecar sobre bens, tomar empréstimos, comprar bens móveis e imóveis e nomear Administrador (as) e/ou Procurador (as), que deverá (sol) a (s) nomeação (as) e/ou (s) procuração (as), com exceção daquelas para fins judiciais, contar um período de validade limitado;

§ 2.º - Ambas as sócias (isoladamente), podem nomear Administrador (as) e/ou Procurador (as) com poderes específicos para representar a Sociedade, judicial ou extra-judicialmente, praticando todos e quaisquer atos necessários à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, bem como para adquirir, alienar ou onerar móveis e/ou imóveis;

§ 3.º - Ambas as sócias (isoladamente), fazem uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização por escrito da outra sócia. -

VII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ambas as sócias, têm direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", que é levada a débito na conta de "Despesas Gerais" da Sociedade, cujos níveis são fixados de acordo com os limites estabelecidos pela legislação vigente. -

IX - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

A 31 (trinta e um) de dezembro de cada exercício, as Administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, e os lucros apurados terão o destino que melhor convier às sócias.

No caso de verificarse prejuízo, será ele mantido em conta especial para ser coberto com lucros futuros;

§ 1.º - O lucro a ser distribuído às sócias não obedecerá ao mesmo percentual de participação no Capital Social cabível a cada uma, sendo que o percentual de participação na distribuição de lucros será convenicionado entre as sócias por ocasião de cada distribuição realizada, mesmo que seja por presunção;

§ 2.º - Será facultado às sócias, anteciparem parcialmente a distribuição de lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção;

§ 3.º - Convenções entre as sócias que a Sociedade não terá Conselho Fiscal. -

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer uma das sócias, a Sociedade não se dissolverá, ficando a sócia sobrevivente, obrigada a levantar o Balanço Geral da Sociedade dentro de 20 (vinte) dias após o falecimento e reunir em um só conta, os haveres apurados da sócia falecida, que ficará à disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de Partilha, lavrada nos autos de inventário.

Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros da sócia falecida, mesmo se menores, poderão ser admitidos na Sociedade em sua substituição, os quais, designando quem os represente na Sociedade. -

Importante Dica: - O valor devido aos herdeiros da sócia falecida, será pago em moeda corrente do país, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, da seguinte forma, sendo:

- 1) - 10% (deze e cinco por cento), no prazo de 05 (cinco) meses; sucessivamente, até,
- 2) - 15% (trinta e cinco por cento), no prazo de 05 (cinco) meses; e o restante,
- 3) - 40% (quarenta por cento), no prazo de 12 (doze) meses. -

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

GUNHA & GUNHA - Serviços de Direito  
Av. Pernambuco, 406 - Bc  
Fone/Fax: (11) 3479.1204

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - 1ª SEÇÃO  
2º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL  
LEONARDO MURARI DE MORAES-CRISTINA DE MORAES  
VALOR DA AUT., R\$ 3,50  
09 JUN 2011  
AUTENTICAÇÃO: Este documento contém uma cópia autenticada em 09/06/2011 às 14:05:00 por LEONARDO MURARI DE MORAES - PS/RS ESCRITÓRIO AUTENTADO



4

públicas; ou por crime falimentar, de pravericação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações e consumo, É pública, ou a propriedade -

**XII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO**

As divergências que se verificarem entre as sócias, inclusive no caso de falecimento de uma delas, entre os seus herdeiros e a sócia remanescente, serão resolvidas judicialmente, ficando eleito para tanto, o Foro de Ribeirão Preto - SP., renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.


E, assim, por estarem justas e contratadas, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 05 (cinco) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinadas pelas sócias, na presença das duas (02) testemunhas abaixo arroladas, para que se produza os devidos efeitos, de conformidade com os dispositivos legais. -


Ribeirão Preto - SP., 08 de setembro de 2014 -

  
Aurea Gonçalves Sperge

  
Cláudia Sperge

TESTEMUNHAS

  
01.) Marcello Luiz de Almeida Gomes  
RG nº 023229.512-7/SP-02

  
02.) Nelson Aparecido Gomes  
RG nº 02.720.190/SP-02



GUINA B. GUINA - Serviços de Distribuição  
www.guinaonline.com.br  
Fone/Fax: (14) 3223 7998

GRANAL DE REGISTRO CIVIL DA 1ª  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO  
LEONARDO MURARO DE LIMA-OFICINA DE SE  
VALOR DA  
AUT. DE R\$ 3,50  
09 JUN. 2014  
AUTENTICAÇÃO: Este documento confere com o  
original registrado em 09 de junho de 2014, pelo  
LEONARDO DURANTE PEREIRA  
ESCREVENTE AUTORIZADO



4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CONTRIBUIÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **CLAUDIA SPENCE**

CPF: 28204193-88/262

Idade: 375.530.298-31 Data de Nascimento: 06/03/1972

Nome do Pai: **PAULO GERALDO SPENCE**  
 Nome da Mãe: **MURIEL GONCALVES SPENCE**

Sexo:  M  F

Estado Civil:  S  C  V  D  R  A  N  O  B

CPF do Titular: 02800246605 Data de Emissão: 30/03/2014 Data de Validade: 19/07/2014

Assinatura do Titular: *[Handwritten Signature]*

Nome do Titular: **RIGERAO FREZCO, SR**

Data de Emissão: 30/03/2014

CPF do Titular: 0410641024

CPF do Emitente: 09610763754

DETRAN SP (SÃO PAULO)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO 1º SUBSTRAITO DE HABILITAÇÃO DO TÍTULO MENSAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VALOR DA AUT. R\$ 3,50

06 MAR 2014

AUTENTICAÇÃO: Este documento é autêntico e representa a verdade dos fatos.

KENNEDY LEANDRO M. DE S. S.

OFICIAL REGISTRAR

Autenticação

0281988436643

2

Divisão Municipal de Emissão  
 Licenças e Habilitações  
 Rua do Prata 12 - São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO B700-7

SECRETARIA DA DEFESA CIVIL

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.876.418-9 29/OUT/2011

ALURA GONÇALVES SPERGE

WALTER GONÇALVES DA SILVA

E ARACY BUENO DA SILVA

S. PAULO - SP 25/ABR/1952

DIADEMA-SP

DIADEMA

CC: LV. 8020/FLS. 00557M.004292

275749588/74

PROCURADOR GERAL

CANTINA DE IDENTIDADE

OFICINA DE REGISTRO CIVIL

1500000 MUNICÍPIO DE LIMA - OFICINA DE REGISTRO

06 MAIO 2017

VALOR DA AUT. R\$ 3,50

AUTENTICAÇÃO: Este documento é autêntico e foi emitido em 06/05/2017 às 14:00h pelo Oficial de Registro Civil SUEB

033948043873

AUTENTICAÇÃO

2

Arquiteta Mercedes de Paiva

Arquiteta Autenticadora

Exibida pelo SP 7 Sobreselo

EM BRANCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR. MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA   |                |                      |                        |                  |               |                           |  |
|---|----------------|----------------------|------------------------|------------------|---------------|---------------------------|--|
| CNPJ  | INSCRIÇÃO      | DATA DE CONSTITUIÇÃO | PERÍODO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |               |                           |  |
| 02.228.939/0001-89                                    |                | 14/11/1997           | 22/01/1997             |                  |               |                           |  |
| NOME COMERCIAL  |                |                      |                        |                  |               | TIPO JURÍDICO             |  |
| DIX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA |                |                      |                        |                  |               | SOCIEDADE LIMITADA (S.L.) |  |
| CNPJ  |                | ENDEREÇO             |                        | MUNICÍPIO        | COMPLEMENTO   |                           |  |
| 02.228.939/0001-89                                    |                | RUA COMBRA           |                        | 1702             |               |                           |  |
| MARCO   | MUNICÍPIO      | UF                   | CEP                    | MUNICÍPIO        | VALOR CAPITAL |                           |  |
| VILA ELISA  | RIBEIRÃO PRETO | SP                   | 14075-450              | R\$              | 12.000,00     |                           |  |

| OBJETO SOCIAL   |
|---|
| FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA<br>FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL<br>FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA<br>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL<br>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR  |                       |                |        |             |                  |
|------------------------|-----------------------|----------------|--------|-------------|------------------|
| NOME                   |                       |                |        |             |                  |
| AUREA GONCALVES SPERGE |                       |                |        |             |                  |
| ENDEREÇO               |                       |                | NÚMERO | COMPLEMENTO |                  |
| RUA LAURO VALENTE      |                       |                | 130    |             |                  |
| BARRIO                 |                       | MUNICÍPIO      | UF     | CEP         | RG               |
| JARDIM SAINT GERAD     |                       | RIBEIRÃO PRETO | SP     | 14022-045   | 13876418         |
| CPF                    | CARGO                 |                |        |             | QUANTIDADE COTAS |
| 275.749.588-74         | SÓCIO E ADMINISTRADOR |                |        |             | 11,850,00        |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR     |                       |                |        |               |                  |
|---------------------------|-----------------------|----------------|--------|---------------|------------------|
| NOME                      |                       |                |        |               |                  |
| CLAUDIA SPERGE            |                       |                |        |               |                  |
| ENDEREÇO                  |                       |                | NÚMERO | COMPLEMENTO   |                  |
| CONDOMÍNIO ALTO DO BONFIM |                       |                | S/N    | LT. 22. OD. 0 |                  |
| BARRIO                    |                       | MUNICÍPIO      | UF     | CEP           | RG               |
| BONFIM PAULISTA           |                       | RIBEIRÃO PRETO | SP     | 14110-000     | 21309193         |
| CPF                       | CARGO                 |                |        |               | QUANTIDADE COTAS |
| 175.530.296-31            | SÓCIO E ADMINISTRADOR |                |        |               | 120,00           |

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

|   |                        |  |
|---|------------------------|--|
| Data<br>09/10/2014  | Alvará<br>398.828/14-3 |  |
| ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. |                        |  |
| CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ   |                        |  |

Signature Not Verified

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214845621

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/08/2017

Digitally signed by FORTA REGISTRO  
BRITO, CARLOS ALBERTO  
Date: 2017.08.12 18:43:57 -0400  
Reason: Alteração de Capital Estruturado  
Certificado: 330 - 7066

JUCESP

www.juce.sp.gov.br  
1542 de 1997/04/24


Certidão Simplificada emitida para CECILIA VADONAL FERREIRA 071.8526488

[ Autenticidade: 67039977 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.juce.sp.gov.br

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |
|---|---|---|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>02.228.908/0001-99<br><b>MATRIZ</b>   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>14/11/1997           |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP  |   |   |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****  |   |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>32.58-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia  |   |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b><br>20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>26.88-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação<br>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional<br>32.58-7-01 - Fabricação de instrumentos não-elétricos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específicos não especificados anteriormente, peças e acessórios<br>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente |   |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |   |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R. COIMBRA   | <b>NÚMERO</b><br>1702                                   | <b>COMPLEMENTO</b>                              |
| <b>CEP</b><br>14.875-450  | <b>CARROCEIRO</b><br>VILA ELISA                         | <b>MUNICÍPIO</b><br>RIBEIRÃO PRETO              |
|   |   | <b>UF</b><br>SP                                 |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>  |   | <b>TELEFONE</b><br>(16) 3615-6330               |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****   |   |   |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA  |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>24/08/2004 |
| <b>NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   |   |   |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****   |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/11/2016 às 16:50:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/11/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

U

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ: 02.228.938/0001-99

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que verem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:33:17 do dia 05/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2017.

Código de controle da certidão: 5592.7171.5609.A019

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Procuradoria da Dívida Ativa

4

**Certidão Negativa de Débitos Tributários  
da  
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 02.228.938

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 15682036 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 03/07/2017 11:42:45 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividatva.pge.sp.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

208

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

CND

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

**Empresa:** D X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

**CNPJ/CPF:** 02.228.938/0001-99

**Inscrição Municipal:** 9495801

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 16:56h do dia 07/06/2017 - Código de controle: 1860445

4



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02228948/0001-99  
**Razão Social:** D X INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO LTDA EPP  
**Endereço:** R COIMBRA 1702 / VILA ELISA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14075-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2017 a 06/08/2017

**Certificação Número:** 2017070802470712556562

Informação obtida em 17/07/2017, às 10:55:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





FORO DE INSTÂNCIA  
JULGADOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.228.938/0001-99  
Certidão nº: 132393951/2017  
Expedição: 04/07/2017, às 16:25:53  
Validade: 30/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -  
EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-  
99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



04/07/2017

2127334

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CIVEIS**

211

4

**CERTIDÃO Nº: 6428110****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais.

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**DX IND COM IMP EXP LTDA EPP, CNPJ: 02.228.938/0001-99**, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custos.

São Paulo, 4 de julho de 2017.

**PEDIDO Nº:** 2127334  






**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**  
 CNPJ - 02.228.838/0001-99 - INSC ESTADUAL - 582.470.056.218  
 RUA Coimbra No. 1702 - Vila Elisa - CEP 14075-450 - Ribeirão Preto - SP  
 FONE: (16) 2133.6200 FAX: (16) 2133.6212  
 Site - [www.dx.ind.br](http://www.dx.ind.br) / Email - [dx-licita@hotmail.com](mailto:dx-licita@hotmail.com)

4

**DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICES DE LIQUIDEZ COM BASE EM BALANÇO PATROMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2015**

**1) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL (LG):**

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZ CIRC A L PRAZO 697.429,72  
 ----- = 1,14  
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L PRAZO 395.841,04 + 214.528,31


**2) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

ATIVO CIRCULANTE 697.429,72  
 ----- = 1,76  
 PASSIVO CIRCULANTE 395.841,04

**3) QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

ATIVO TOTAL 1.396.550,05  
 ----- = 2,28  
 PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG A L PRAZO 395.841,04 + 214.528,31

  
 DX IND, COM, IMP E EXP LT - EPP  
 CLAUDIA SPERGE  
 SOCIA - ADMINISTRATIVA  
 CPF 175.530.298-31

  
 ALMEIDA GUINA CONTABILIDADE SS  
 C.R.C 2SP021.792/O-3  
 NELSON APARECIDO GUINA  
 TEC. CONTAB -CRC : 1SP077.607/O-5  
 CPF 551.870.998-68

UF: SP, SEDE: RUA SÍSROC VIEIRA, 110 - SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO  
 LEGADOS ACURRI DE LIMA - OFICINA DE REGISTRO

29 MAR. 2017

REGISTRO DE EMPRESAS

0359A80626352

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº. 000009

*Handwritten marks: a scribble and the number '4'.*

Contém este livro 000225 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000225 e servirá de livro diário número 000009 da empresa S-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP Rua COIMBRA Número 1702 registrada sob número 35.214.845-621 em 14/11/1997 JUCESP e inscrita no CNPJ(MF) número 02.228.938/0001-99

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000225 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Ribeirão Preto

01 de Janeiro de 2016

*Handwritten signature*  
FLAVIA BEEFGE  
CPF 178.530.298-31  
S-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPOR  
TACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

*Handwritten signature*  
NELSON APARECIDO GUINA  
CPF 551.870.998-68  
CRC - 1SP077.607/0-0  
CONCABILISTA

**CERTIFICADO**  
Certifico que aqui se encontram a numeração e as rubricas das folhas deste Livro nº 000 009 - Ribeirão Preto, 18 de abril de 2017.

**TERMO DE AUTENTICACAO**  
Declaro estas as terças de abertura e encerramento deste Livro por via eletrônica. Ribeirão Preto, 18 de abril de 2017. Registro nº 361

Lidz Fernando Almeida Silva  
Escrivente Autorizado  
RG: 23.838.286-3/SP

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

OFICINA DE REGISTRO  
2ª SEÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
LEONARDO MUMARI DE LIMA  
VALOR DA AUT. DE 7,50  
23 ABR 2017  
AUTENTICACAO: Este livro contém as terças de abertura e encerramento deste Livro, assinadas por LEONARDO DURANTE PEREIRA, ESCRIVENTE AUTORIZADO.





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP (0115)

Valor: 0016 215

CNPJ/CNP: 02.229.938/0001-99

End.: Rua OLÍMPIA 1702-VILA OLÍMPIA - SP: 13075-450

Município: Ribeirão Preto

UF: SP

Data de emissão: 17/04/2017

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

Data do encerramento: 31/12/2016

AUTENTICADO

Reconhecimento e validade da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Decreto nº 11.222/2016 - 21 DE DEZEMBRO DE 2016

*[Handwritten signature]*

NELSON APARECIDO GUIMAR  
CPF: 651.870.998-88

RG: 1.972.550-8  
CPF: 1.972.550-8

CONTRATADO

*[Handwritten signature]*

D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

CLAUDIA SHERSE

Diretor geral de emp CPF: 175.530.298-31 RG: 21.309.193

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS  
2ª SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO  
LEONARDO MOURA DE CARVALHO

VALOR DA  
AUT. R\$ 3,50

25 ABR. 2017

ANTENÇÃO: Esta cópia contém  
a mesma informação de 2016 supra.  
LEONARDO DURANTE, DEF  
PROCURADOR AUTORIZADO

0439A80632076



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa D-I INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP (2016)

Page: 00153 217

CNPJ/CNP: 02.228.928/0001-93

Rua COQUELA 1702-VILA SWISS - CEP: 14075-450

Município: Ribeirão Preto

UF: SP

Emitido em 17/04/2017

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

Data do encerramento: 31/12/2016

AUTENTICADO

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIÇACOES OPERACIONAIS

FORNECEDORES

OBRIÇ. SOCIAIS E TRABALHISTAS

44.670,84

OBRIÇ. FISCAIS E TRIBUTARIAS

42.073,31

FINANC, EMPRÉST E INVESTIMENTOS

45.677,97

278.268,91

(18.683,39)

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

410.883,39

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

BANCO C/RESCATEAMENTO E FINANC

0,00

BANCO C/CAPITAL GERO E FINANC

0,00

TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL

Capital Registrado

12.000,00

12.000,00

RESERVA DE LUCROS

RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS

916.184,45

916.184,45

RESERVA SOCIAL

RESERVAZ ACUMULADOS

0,00

0,00

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

928.184,45

TOTAL DO PASSIVO

2.336.867,84

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.336.867,84.

! SEM MILHO TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL OTOCÉNTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS !  
 Assinalando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente opereu com elementos factos e comprovantes fornecidos pela gerência de fides que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Ribeirão Preto - SP / 31 DE OUTUBRO DE 2016

MELCHER ESTRELA DA SILVA

CPF: 551.870.894-60

CRC: 19077.607/0-5

RD: 4.728.820

D-I INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP  
 CLAUDIA SPERRE

diretor geral de emp CPF: 179.530.290-31 RD: 21.309.193

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
 2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO  
 LEONARDO MUMARI DE LIMA-OFICINA DE REGISTRO CIVIL  
 VALOR DA AUT. R\$ 3,50  
 25 ABR. 2017  
 AUTENTICAÇÃO: FIZ-LEIUA conferir a este ato em 25/04/2017 por LEONARDO MUMARI DE LIMA-OFICINA DE REGISTRO CIVIL



Empresa: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP Folha: 00158

CNPJ: 02.228.938/0001-99 NIRE: 35.214.845.621 Dt.Registro: 14/11/1997

End: Rua COIMBRA 1702--VILA ELISA Emitido em: 31/12/2016

Município: Ribeirão Preto Data da Apuração: 31/12/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

AUTENTICADO  
UN / SP

218

4

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Real)

|  |              |
|--|--------------|
| Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)                    | 1.088.073,65 |
| Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)           | 0,00         |
| Correção monetária de lucros acumulados.....(+)                | 0,00         |
| Reversão de reservas.....(+)                                   | 0,00         |
| Outros Recursos.....(+)  | 0,00         |
| Lucro líquido do período-base.....(+)                          | 145.837,86   |
| Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)                 | 313.946,95   |
| Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)          | 3.780,11     |
| Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)             | 0,00         |
| Prejuízo líquido do período-base.....(-)                       | 0,00         |
| Soma dos recursos.....   | 916.184,45   |
| Transferências para reservas.....(+)                           | 0,00         |
| Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados.....(+) | 0,00         |
| Imposto sobre o lucro líquido.....(+)                          | 0,00         |
| Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)            | 0,00         |
| Outras aplicações.....(+)                                      | 0,00         |
| Soma das aplicações.....                                       | 0,00         |
| Lucros ou prejuízos acumulados.....                            | 916.184,45   |

Subscrevo a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Ribeirão Preto - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CLÁUDIA SPINDE  
558.809.998-68  
CRC: 0015881 / SP OF: SP  
ERC: 159017.607/a-5  
RG: 4721.190

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP  
CLAUDIA SPINDE  
Diretor geral de emp CPF: 175.530.290-33 RG: 21.569.182  
CRO: 041680R: 569 OF: SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
3º SUBSISTENTE DE RIBEIRÃO PRETO  
LEONARDO MARINI DE LIMA-OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
VALOR DA AUT. R\$ 3,50  
25 ABR. 2017  
AUTENTICAÇÃO: Este documento contém uma cópia autenticada do original apresentado no Juízo Superior do Juízo de Direito de Ribeirão Preto em 25/04/2017 por LEONARDO DURANTE PEREIRA, ESCRITÓRIO AUTENTICADO Nº 0039A-B-0032979

## TERMO DE ENCERRAMENTO

AUTENTICADO

LIVRO Nº. 000009

Contém este livro 000225 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000225 e serviu de livro diário número 000009 da empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP  
 Rua COIMBRA Número  
 1702 registrada sob número 35.214.545.621 em 14/11/1997  
 JUCESP inscrita no  
 CNPJ(MF) número 02.228.938/0001-99

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000225 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/86, baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Ribeirão Preto

31 de Dezembro de 2016

*Claudia Sperge*  
 CLAUDIA SPERGE  
 CPF 175.530.298-31  
 D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPOR  
 TACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

*Nelson Aparecido Galvão*  
 NELSON APARECIDO GALVÃO  
 CPF 551.870.999-68  
 CRC - 1SP077.607/O-5  
 CONTABILISTA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

**Número da Certidão:** CI - 1389249/2016

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir.

**Nome:** THOMAZ GERALDI SAY

**Data de Nascimento:** 31/08/1971

**Identidade: Tipo:** RG - REGISTRO GERAL **Número:** 19.169.113-6 SSP/SP

**C.P.F.:** 071.703.728-27

**Endereço:** Estrada Municipal PROFESSOR JOSE DE ALMEIDA, 500 CASA 622 - RESIDENCIAL  
ALTO DO BONFIM  
CENTRO  
14110-000 - BONFIM PAULISTA - SP

**Número do registro no CREA-SP:** 5060892951

**Expedido em:** 29/01/1999  
(Data de registro no CREA-SP)

**Registro Nacional do Profissional:** 2605688348

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Diploma/Certificado expedido em:** 29/01/1999

**Pelo(s):** INSTITUTO POLITECNICO DE RIBEIRAO PRETO

**Ano Letivo:** 1998 **Data de Colação de Grau:** 29/01/1999

**Curso:** ENGENHARIA CIVIL

\*\*\*\*\*

*A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

*Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Formação da Certidão: C1 - 2581219/2016 - Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade deste certidão deverá ser verificada no site: [www.crea.sp.org.br](http://www.crea.sp.org.br)

Código de controle da certidão: 40815003-8677-4705-bb4e-1f7b4x7cba72.

Situação cadastral extraída em 21/06/2016 13:01:27 - Certidão reimpressa em 21/06/2016 13:03:38.  
emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.crea.sp.org.br](http://www.crea.sp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI RIBEIRÃO PRETO**, situada à **Rua: JOÃO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de junho de 2016

222



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 02.228.938/0001-99, com sede à Rua Coimbra, 1702 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP forneceu para este Centro Tecnológico, no período de setembro/2014 a novembro/2014, os materiais abaixo relacionados, sem que tenha sido registrado qualquer fato desabonador de sua conduta:

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL   | QUANTIDADE | UNIDADE DE FORNECIMENTO |
|---|------------|-------------------------|
| Caneta de alta rotação, corpo em Titânio, rolamento de cerâmica, velocidade Max. maior de 400.000, 3 ou mais furos de refrigeração, troca de brocas por botão de pressão push button, conexão por 4 furos e cabeça pequena, ref. Modelo Mini Button   | 8          | Un                      |
| Caneta de alta rotação Mega Button (PB): Caneta de alta rotação máxima de 400.000 rpm, spray triplo, alto torque, sistema push-button, encaixe Universal Borden.  | 12         | Un                      |
| Seladora: Seladora embalagem, material chapa de aço, voltagem 220 V, funcionamento automático, aplicação esterilização em autoclave modelo Selamax MP300  | 02         | Un                      |
| Kit Acadêmico Odontológico composto por: Caneta de alta rotação, velocidade máxima de 400.000 rpm, spray triplo, alto torque, sistema Push-Burton, encaixe universal Borden, autoclave, peça de mão de baixa rotação tipo Micromotor com eixo e engrenagens em inox, rotação max. 30.000 rpm, peça de mão baixa rotação tipo Contra Ângulo, peça de mão de baixa rotação tipo Peça Reta | 8          |                         |



4

São Paulo, 19 de dezembro de 2014.

  
GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO  
Capitão-de-Fragata (IM)  
Chefe de Departamento de Obtenção

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO  
Av. Prof. Lúcio Prestes, 2468 - Cidade Universitária  
05508-900 - São Paulo - SP






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
NÚCLEO DE MATERIAL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Universidade Federal de Pelotas, inscrita no CNPJ sob nº 92.242.080/0001-00, situada Rua Gomes Carneiro nº01, Bairro Porto, Pelotas/RS, atesta para os devidos fins que a empresa DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99, situada na Rua Coimbra nº 1.702 Bairro Vila Elisa Ribeirão Preto - SP, forneceu Kit Acadêmico em plenas condições de uso, excelente qualidade e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pelotas, 31 de janeiro de 2017.

  
Ricardo H. Peter  
Pró-Reitor Administrativo  
UFFPel







**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos**



**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8.00.551-1**

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 22/01/2001 em todo território nacional pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**RAZÃO SOCIAL: DX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Autorização/MS: 8.00.551-1

Data Autorização: 22/01/2001

CNPJ: 02.218.938/0001-99

N.º Processo: 25351.028978/00-97

Endereço: RUA COIMBRA, Nº. 1702.

Bairro: VILA ELISA

Município: RIBEIRÃO PRETO

Cep: 14.075-450

UF: SP

**CLASSE: PRODUTOS PARA SAÚDE CORRELATOS**

|                    |                   |                |                 |                    |
|--------------------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|
| <b>ATIVIDADES:</b> | <b>ARMAZENAR</b>  | <b>EMBALAR</b> | <b>EXPORTAR</b> | <b>REEMBALAR</b>   |
|                    | <b>DISTRIBUIR</b> | <b>EXPEDIR</b> | <b>FABRICAR</b> | <b>TRANSPORTAR</b> |

Brasília, 9 de junho de 2009

**MARÍLIA COELHO CUNHA**

**Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos**



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**  
**SUS - Sistema Único de Saúde**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**RIBEIRÃO PRETO**

226

4

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº CEVS: 354340218-325-000059-1-6

DATA DE VALIDADE: 09/05/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINAS

Nº PROCESSO: 17.4998.001604-8  
 Nº PROTOCOLO: 010593/2017  
 SUBGRUPO: FABRIL  
 AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-705 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA  
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 03/05/2017

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL: D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP  
 CNPJ ALBERGANTE:  
 C. PJ / CPF: 02.228.038/0001-99  
 LOGRADOURO: RUA COIMBRA  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: VILA ELISA  
 MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO  
 CEP: 14075-480  
 PÁGINA DA WEB:  
 NÚMERO: 1702  
 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIA SPERGE  
 CPF: 17553029831  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF.:  
 CONSELHO REGIONAL: #/A  
 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TRONDZ GERALDI SAY  
 CPF: 07170372827  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF.: 5060892911  
 CONSELHO REGIONAL: CR32A  
 UF: SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N. 30  
 2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO  
 LEONARDO MURRO DE LIMA-OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL

13 JUN. 2018

VALOR DA AUT. R\$ 2,50

ANTENÇÃO: Este documento tem validade de 90 dias a partir da data de emissão. Para mais informações consulte o site do Registro Civil de Ribeirão Preto.

ERIVELTON MENDES DE SOUZA  
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

15244  
 MITIGACAO  
 0009430007643

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354340218-325-000059-1-6

227

DATA DE VALIDADE: 09/06/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

- ARMAZENAR
- DISTRIBUIR
- EMBALAR
- EXPEDIR
- EXPORTAR
- FABRICAR
- TRANSPORTAR

4

CATEGORIA:

APARELHOS  
INSTRUMENTOS

DA(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO  
QUE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUMEM(C) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REPRESENTES ÀS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA  
DOCUMENTO

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

09/06/2017

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1497020996993

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
2º SUBREGISTRO DE RIBEIRÃO PRETO  
LEONARDO HUMAR DE LIMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
VALOR DA AUT. R\$ 3,50  
13 JUN 2017  
AUTENTICAÇÃO: Este documento foi autenticado em 13/06/2017 às 14:05:14 por BRIVELTON MENEZES DE SACCHESCHI - ESCRIVENTE AUTORIZADO.  
0859A08847614

OFICINA DE REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS  
 LEONARDO MOURA DE SA-OFICINA DE REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS  
 NÚMERO DA LICENÇA: 1702  
 DATA: 25 MAIO 2017  
 AUTENTICAÇÃO: EM COMPARAÇÃO COM O ORIGINAL  
 a 25 de Maio de 2017, às 14h 15min, em Ribeirão Preto, SP.  
 KENNEDY LEONARDO MOURA PINTO  
 OFICIAL SUBSTITUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
 SECRETARIA DA FAZENDA

Folha N 26  
 PROC. 02/14/000839/6

GSMAR SORENETTI  
 Ag. de Administração  
 Depto. Fiscalização Geral

Assinatura / Carimbo

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO  
 DOS ESTABELECIMENTOS  
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO GERAL

NOME DO RAZÃO SOCIAL  
 D X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

EMPRESA DO ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO  
 TIPO DE LOGRADOURO RUA COMBRA

BARRIO OU DISTRITO VILA ELISA

NÚMERO DO IMÓVEL 1 7 0 2 COMPLEMENTO SALA, APTO., ETC.

ATIVIDADE EXERCIDA - OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL)  
 INDUSTRIA, COM. E EXPORTACAO DE EQUIP E PRODS MEDICOS ODONTOLOGICOS, IMPORTACAO DE MATERIAS PRIMAS E DE EQUIP. EM GERAL COM FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) E DE EQUIP PARA CUIDADOS COM A PELE, OS CABELOS COM INDUSTRIALIZACAO SOB ENCOMENDA E COM. DE PRODS DA LINHA COSMETICA E/OU CAPILAR, PREPARADOS E COMPOSTOS P/ OS CUIDADOS COM A BELEZA, OS CABELOS E O CORPO. SERV ASS TEC E MANUT NOS EQUIP INDUSTRIALIZ

| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |                |          |
|--------------------------|----------------|----------|
| DIAS ÚTEIS               | 08:00 às 18:00 | DOMINGOS |
| SÁBADOS                  | 08:00 às 12:00 | FERIADOS |

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADES  
 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

IMPORTANTE

- Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expedo o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constantes do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos.
- Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art. 208 C.T.M.).
- A não observância dos artigos citados acima implicará na cessação imediata do alvará.
- Qualquer alteração do endereço, atividade, razão social, etc. deverá ser comunicado a esta Divisão no prazo regulamentar.

TIPO

ÁREA OCUPADA M<sup>2</sup>  
 1260

Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 949582/01

Ribeirão Preto, 06 de março de 2014.

Oswaldo Benizeti Braga  
 Diretor  
 Depto. de Fiscalização Geral

OBSERVAÇÕES:

- O PRESENTE ALVARÁ NÃO EXIGE O INTERESSADO DE SATISFAZER AS NORMAS LEGAIS FEDERAIS E ESTADUAIS CONCERNENTES À ATIVIDADE POR ELE EXERCIDA.

4



Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Instituições: ANVISA, Ministério da Saúde, Agência de Defesa do Consumidor, Agência de Defesa do Estado do Rio de Janeiro, Agência de Defesa do Estado de São Paulo, Agência de Defesa do Estado de Minas Gerais, Agência de Defesa do Estado de Pernambuco, Agência de Defesa do Estado de Bahia, Agência de Defesa do Estado de Ceará, Agência de Defesa do Estado de Piauí, Agência de Defesa do Estado de Maranhão, Agência de Defesa do Estado de Tocantins, Agência de Defesa do Estado de Goiás, Agência de Defesa do Estado de Mato Grosso do Sul, Agência de Defesa do Estado de Mato Grosso, Agência de Defesa do Estado de Pará, Agência de Defesa do Estado de Amapá, Agência de Defesa do Estado de Roraima, Agência de Defesa do Estado de Acre, Agência de Defesa do Estado de Rondônia, Agência de Defesa do Estado de Roraima, Agência de Defesa do Estado de Acre, Agência de Defesa do Estado de Rondônia



Detalhe do Produto: **CANETA DE ALTA ROTACAO DX**

|                         |  |                      |
|-------------------------|--|----------------------|
| Nome da Empresa:        | DX INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA  |                      |
| CNPJ:                   | 22.276.958/0001-99   |                      |
| Produto:                | CANETA DE ALTA ROTACAO DX  | Autorização: [RUGS1] |
|                         | MegaButton   |                      |
|                         | Mega Torque  |                      |
| Modelo Produto Médico:  | Nm   |                      |
|                         | Mini Button  |                      |
|                         | Mini Estética  |                      |
| Registro:               | B0055110002  |                      |
| Processo:               | 237514/05/2005-18  |                      |
| Origem do Produto:      | FABRICANTE - DX INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - BRASIL<br>DISTRIBUIDOR - DX INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - BRASIL |                      |
| Vencimento do Registro: | 22/08/2020   |                      |

← VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Vigilância - Alameda Dr. Carlos de Faria, 67 - Anísio de Faria - Brasília (DF) - CEP 70002-906 - Tel: (61) 3442-6000 - www.anvisa.gov.br  
Copyright © 2003 Anvisa



**INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A**  
Rua Maestro Francisco Manoel da Silva, nº 71, Sta. Genebra - Campinas - SP  
CEP: 13080-190 CNPJ: 07.455.563/0001-13 Tel: +55 (19) 3259-1450

**icbr**  
CERTIFICAÇÕES

Campinas, segunda-feira, 30 de março de 2015

### DECLARAÇÃO PARA ANVISA

#### SOLICITANTE E FABRICANTE:

D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - EPP  
Rua Coimbra, 1.702 - Vila Elisa - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14075-450  
CNPJ: 02.228.938/0001-99

#### PRODUTO:

Peça de mão odontológica de alta rotação

#### MODELOS:

- Mega Torque
- Mini Button
- Mini Esférica
- Mega Button
- Mini

#### DOCUMENTOS ANALISADOS

- Instruções para uso, manutenção e instalação - Alta rotação D-X
- Instrução Normativa nº 11, de 16 de dezembro de 2014

#### ASSUNTO: DECLARAÇÃO

De acordo com o Artigo 2º da Instrução Normativa nº 11, de 16 de dezembro de 2014:

"Art. 2º Na hipótese de a norma técnica constar do Anexo 1, mas a realização da certificação não ser possível em decorrência da inexistência de laboratório de ensaio para realização dos ensaios, conforme estabelecido pelas regras do SBAC para seleção de laboratórios, a Organismo de Certificação de Produtos (OCP) deverá emitir declaração atestando a impossibilidade de realização da certificação, naquele momento, em decorrência de inexistência de laboratório."

